



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.339

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.485 de 29 de abril de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210701.00004.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 31.000,00** (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	31.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	31.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.486 de 29 de abril de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00193.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.200.000,00** (dez milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	10.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.487 de 29 de abril de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 43.000,00** (quarenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.760	0000	43.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>43.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.760	0000	43.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>43.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.488 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e - e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica - DACE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 06/25,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art.11 do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“§ 3º Na hipótese de emissão por sistemas eletrônicos disponibilizados pela ECT, prevista no parágrafo único do art. 6º deste decreto, o prazo de cancelamento será de até 15 (quinze) dias contado do momento em que foi concedida a autorização pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 06/25).”



**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º deste Decreto no período de 16 de abril de 2025 até a data da sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 46.489 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a temporalidade e a destinação de documentos fiscais eletrônicos, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 02/25,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica padronizado o prazo mínimo em 132 (cento e trinta e dois) meses, contados da data de autorização do documento, de guarda e expurgo dos arquivos no padrão "Extensible Markup Language" - XML - dos Documentos Fiscais Eletrônicos - DF-e - a seguir indicados (Ajuste SINIEF 02/25):

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005;

II - Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, instituído pelo Ajuste SINIEF nº 9, de 25 de outubro de 2007;

III - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, instituído pelo Ajuste SINIEF nº 21, de 10 de dezembro de 2010;

IV - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016;

V - Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e, instituído pelo Ajuste SINIEF nº 1, de 7 de abril de 2017;

VI - Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 1, de 5 de abril de 2019;

VII - Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, instituído pelo Ajuste SINIEF nº 36, de 13 de dezembro de 2019;

VIII - Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2020;

IX - Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 5, de 8 de abril de 2021;

X - Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCCom, instituída pelo Ajuste SINIEF nº 7, de 7 de abril de 2022.

§ 1º A tecnologia e a mídia de armazenamento dos DF-e serão definidas pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB, desde que respeitado o prazo mínimo previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º O prazo de recuperação dos DF-e demandados pelos órgãos competentes poderá ser proporcional ao seu tempo de autorização, respeitado o prazo mínimo previsto no "caput" deste artigo.

**Art. 2º** As tabelas de controle das aplicações autorizadoras de DF-e utilizados na validação e verificação dos dados contidos nos DF-e no momento da respectiva autorização não podem ser objeto de expurgo.

§ 1º No caso de eventos, serão mantidos os dados referentes ao tipo do evento, número sequencial e órgão autorizador.

§ 2º No caso de inutilizações, serão mantidos os dados referentes ao número inicial e número final da faixa de numeração inutilizada.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 46.490 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 38/00,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso XCVII do "caput":

"XCVII - as saídas de óleo lubrificante usado ou contaminado para estabelecimento rerrefinador ou coletor-revendedor autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, observados os §§ 56, 56-A, 56-B deste artigo (Convênios ICMS 03/90, 38/00 e 135/20);";

II - § 56:

"§ 56. O trânsito das mercadorias previstas no inciso XCVII do "caput" deste artigo até o estabelecimento rerrefinador ou coletor-revendedor autorizado pela ANP deverá ser acompanhado por Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, emitida pelo destinatário, como operação de entrada, dispensando o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal (Convênios ICMS 03/90 e 135/20)."

**Art. 2º** Ficam acrescentados os §§ 56-A e 56-B ao art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

"§ 56-A. Na coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado realizada por estabelecimento coletor, com destino a estabelecimento rerrefinador ou coletor-revendedor em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, de que trata o § 56 deste artigo, será emitido pelo coletor de óleo lubrificante o Certificado de Coleta de Óleo Usado, previsto na legislação da ANP, observadas as demais disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 38/00, e o § 56-B deste artigo.

§ 56-B. Ao final de cada mês, com base nos elementos constantes dos Certificados de Coleta de Óleo Usado emitidos, a que se refere o § 56-A deste artigo, o estabelecimento coletor emitirá, para cada um dos veículos registrados na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - uma Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativa à entrada, englobando todos os recebimentos efetuados no período, nos termos do Convênio ICMS 38/00."

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 1.432**

**João Pessoa, 29 de abril de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CELIA VARELA BEZERRA**, matrícula nº 1847708, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCACAO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, Símbolo CGF-I, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.433**

**João Pessoa, 29 de abril de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **EDILMA DA COSTA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCACAO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, Símbolo CGF-I, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.434**

**João Pessoa, 29 de abril de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANAALINE DE OLIVEIRA JACINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ATENCAO AMBULATORIAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.435**

**João Pessoa, 29 de abril de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de DALIELVA MARTINS SILVA DE ASSIS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF ANTONIA MARIA ANUNCIACAO, através do AG 0694, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.436

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear SIMAO DIAS GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ANTONIA MARIA ANUNCIACAO, no Município de VIEIRO-POLIS, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.437

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FRANCILENE MOREIRA SILVA, matrícula nº 1832611, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO - DONA DONINHA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.438

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear BRUNA HENLEN SILVA SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF ANTONIA MARIA ANUNCIACAO, no Município de VIEIROPOLIS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.439

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, DANNIN GONCALVES ELIAS, matrícula nº 1942654, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.440

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ISAAC SILVA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.441

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, FELIPE GONCALVES CAMARAMENEZES, matrícula nº 1942620, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.442

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear DANNIN GONCALVES ELIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.443

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, MARIA DA PIEDADE VIEIRA LINS, matrícula nº 1936808, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.444

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear THAYANNE INGRYD DE OLIVEIRA LIMA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 234/2025/SEAD.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**RESOLVE** facultar o expediente da próxima sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, data posterior ao feriado nacional do Dia do Trabalhador, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

*Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRO SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 052/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 29/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/07845	162.396-6	MARIA VERONICA GONCALVES DIOGO DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 245/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 29-04-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/00919	65880-4	ANTONIO JERONIMO SOBRINHO	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2023/02192	163195-1	ATILA RUFINO BORGES	POLICIAL PENAL	C	D

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio Lemeiros Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRO SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 188/2025  
28/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	LLIANE CAMPOS RIBEIRO	943970-6	PRESTADOR	180	12/04/2025	08/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARAISE DE FATIMA RAMALHO	171888-6	ESTATUTARIO	180	15/04/2025	11/10/2025
SEC.EST.SAUDE	NATALIA DE CASTRO GOMES	945763-1	PRESTADOR	180	10/04/2025	06/10/2025
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	RAYANE MARIA ALCOFORADO DOS SANTOS	176774-7	ESTATUTARIO	180	15/04/2025	11/10/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CLEONICE DA COSTA MUNIZ	944037-2	PRESTADOR	60	24/04/2025	22/06/2025
SEC.EST.SAUDE	ELIDA LUIZA BARBOZA DOS SANTOS	161063-5	ESTATUTARIO	14	23/04/2025	06/05/2025
SEC.EST.SAUDE	GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA	943677-4	PRESTADOR	30	24/04/2025	23/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	172250-6	ESTATUTARIO	60	26/04/2025	24/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	177008-0	ESTATUTARIO	60	26/04/2025	24/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	143620-1	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
SEC.EST.SAUDE	OSSIAN ZEFERINO DE LIMA	161985-3	ESTATUTARIO	14	22/04/2025	05/05/2025
SEC.EST.SAUDE	OZA CRISTINA TEOTONIO SILVA SOUZA	945280-0	PRESTADOR	7	24/04/2025	30/04/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	PAULO ROBERTO ROQUE BARRETO	128018-0	ESTATUTARIO	60	25/04/2025	23/06/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RODRIGO NEVES MONTEIRO	174433-0	ESTATUTARIO	30	26/03/2025	24/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SUSANA DE ALMEIDA CAVALCANTI GONCALVES	165567-1	ESTATUTARIO	30	14/04/2025	13/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TANEA MARIA BENTO DE SOUZA	131544-7	ESTATUTARIO	60	16/04/2025	14/06/2025
SEC.EST.SAUDE	URSULINA MARIA SILVA	943868-8	PRESTADOR	30	22/04/2025	21/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	GEARLANZA DE OLIVEIRA FERNANDES	162530-6	ESTATUTARIO	7	09/04/2025	15/04/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRUNO HONORIO COSTA	163185-3	ESTATUTARIO	90	22/04/2025	20/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	22/04/2025	21/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	159817-1	ESTATUTARIO	30	15/04/2025	14/05/2025
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	30	11/04/2025	10/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA FRANCINADJA CALHEIRO GOMES	918047-8	PRESTADOR	15	10/04/2025	24/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83986-8	ESTATUTARIO	90	03/04/2025	01/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TATYANE NADJA MARTINS DE MENDONÇA	185108-0	ESTATUTARIO	60	27/04/2025	25/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 170/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/06998	160613-1	LEONARDO LEITAO BATISTA	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 177/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 28-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/07168	168699-2	JESSE CLEMENTINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/06868	173773-2	MARLOS DE MIRANDA CORDULA	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 29-04-2025  
Resenha nº : 189/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/03285	1853406	LUCINALDO LUIZ ALVES	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 60/GS/SEAP, 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, Matrícula: **163.497-6**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0025/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: **22.808.990/0001-21**, cujo objeto é a **AQUI-SIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2025.

*João Alves de Albuquerque*  
João Alves de Albuquerque  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 236

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 7/2025** e na **Nota de Empenho nº 07073/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **HYVE EVENTOS LTDA**, cujo objeto é **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL EM CONGRESSO**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/15533**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
<b>Gestor do Contrato</b>	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	THAÍS ALINE ROCHA DE LIMA	180.864-8
Fiscal Técnico substituto	LÍGIA MARIA DA SILVA FERNANDES	164.424-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 239

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0040/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA (MICRO GAMES), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA PREMIAÇÃO DOS ESTUDANTES VENCEDORES DO EDITAL Nº 20/2022 - ARTE EM CENA, conforme processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/12309**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	173.675-2
Fiscal Técnico	KATIA CIBELE FERNANDES DE SOUZA SILVA	177.252-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 240

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0043/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Brindes Personalizados para Distribuição em Eventos, Reuniões Pedagógicas, Exposições e Feiras da Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/11091**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JACIELE FERREIRA DE SOUSA	621.211-5
Fiscal Técnico	JEAN PAULO GUEDES DANTAS	194.426-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova o procedimento para solicitação de ressarcimento de recursos financeiros despendidos com demandas judiciais entre os municípios e o Estado da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O artigo 27 da Portaria GM/MS nº 6.212, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as regras procedimentais para o ressarcimento de valores financeiros despendidos em cumprimento

de decisões judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos;

A declaração AD Referendum Nº 02 de 19 de março de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o procedimento para solicitação de ressarcimento de recursos financeiros despendidos com medicamentos por demandas judiciais entre os municípios e o Estado da Paraíba, conforme parâmetros e critérios fixados nos acordos homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no âmbito do Recurso Extraordinário 1.366.243, originário do Tema de Repercussão Geral nº 1234.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução, entende-se por:

**I** - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF: estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde, divididos nos seguintes Grupos:

**a)** Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

1. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e

2. Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**b)** Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF.

**II** - Medicamentos incorporados: aqueles aprovados para uso no Sistema Único de Saúde - SUS e incluídos na política pública, previstos em Protocolos e Diretrizes Terapêuticas ou listagem especial ou complementar de medicamentos, inclusive medicamentos off label previstos em protocolo do Ministério da Saúde ou em componente básico da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME;

**III** - Medicamentos não incorporados: medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA que não integram as listas de medicamentos aprovadas pela disponibilização pelo SUS e não observam os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS;

**IV** - Medicamentos oncológicos: medicamentos utilizados como parte do componente do cuidado integral do paciente com câncer, a que faz referência a Lei Federal nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023;

**V** - Ressarcimento interfederativo: procedimento administrativo pelo qual a União, estados, Distrito Federal e municípios efetuam repasse financeiro, de valores despendidos por outro ente federativo que suportou o ônus financeiro decorrente do cumprimento de determinação judicial de fornecimento de medicamento.

**Art. 3º** O ressarcimento objeto desta Resolução trata do custeio decorrente de cumprimentos de processos judiciais, em que o ônus financeiro fora suportado pelos municípios do estado da Paraíba, relativo ao fornecimento de medicamentos, de acordo com os percentuais previamente estabelecidos no artigo 9º, bem como aos valores de tratamentos à luz do artigo 21 da Portaria GM/MS Nº 6.212, de 19 de dezembro de 2024:

**I** - Não incorporados, com registro na ANVISA;

**II** - Incorporados que pertencem ao grupo 2 do CEAF, conforme RENAME vigente;

**III** - medicamentos oncológicos, incorporados e não incorporados, com registro na

Anvisa.

**Art. 4º** O ressarcimento refere-se a valores despendidos pelos municípios no fornecimento de medicamentos judicializados, desde que cumpram os seguintes requisitos:

**I** - Tenham sido fornecidos mediante cumprimento de decisão judicial;

**II** - Possuam comprovação de dispêndio financeiro por meio dos documentos exigidos no artigo 6º desta Resolução.

**Art. 5º** O ressarcimento disposto nesta Resolução não abrange:

**I** - Produtos de interesse para saúde que não sejam caracterizados como medicamentos pela ANVISA; e

**II** - Medicamentos sem registro na ANVISA.

### CAPÍTULO II RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO ESTADO DA PARAÍBA

**Art. 6º** Para o ressarcimento a ser realizado pelo Estado da Paraíba, os municípios solicitantes deverão protocolar o pedido via sistema de gerenciamento de documentos - PBDoc, junto à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), anexando obrigatoriamente os seguintes documentos, seguindo o seguinte procedimento:

**I** - No ato da abertura do processo, o mesmo deverá ser nomeado seguindo as descrições: "RESSARCIMENTO INTERFEDERATIVO - TEMA 1234 - NOME DO MUNICÍPIO - NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL QUE ORIGINOU A CONDENAÇÃO - NOME DO MEDICAMENTO";

**II** - Os documentos deverão ser anexados nos campos obrigatórios que estarão devidamente indicados, a saber:

**a)** Ofício, conforme o modelo disponibilizado em anexo, solicitando o ressarcimento de forma individualizada (por beneficiário) formalizando a solicitação, conforme modelo em anexo, em observância aos requisitos desta Resolução, com indicação do percentual pretendido de acordo com o enquadramento, observada a época do custeio, do tipo de medicamento previsto, na forma do art. 3º; além de informações sobre a conta bancária onde deve ser depositado o valor referente ao ressarcimento.

**b)** Prescrição ou relatório médico;

**c)** Petição inicial;

**d)** Decisão judicial ou sentença (quando transitado em julgado);

**e)** Nota fiscal ou comprovante de depósito;

**f)** Nota de empenho; ou

**g)** Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD; e

**h)** Comprovante de entrega do medicamento.

**Parágrafo único.** No que se refere à alínea e), se o ente não possuir comprovante de gastos, deverá o gestor apresentar declaração sobre o valor, sendo que o cálculo para o ressarcimento



será feito com base no Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG, vigente na data do pagamento pelo Estado, ICMS 0%.

**Art. 7º** A SES-PB realizará a análise da documentação em conformidade com os seguintes critérios:

**I** - Envio de ofício individualizado, pelo PBDoc, acompanhado dos documentos listados no artigo 6º, devidamente digitalizados, com expresse endereçamento à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;

**II** - Análise e aprovação pelo Grupo Técnico de Ressarcimento Interfederativo, com a validação da conformidade dos documentos anexados;

**III** - Compatibilidade do medicamento com aquelas descritos no artigo 3º desta Resolução;

**IV** - Conferência dos valores solicitados em relação ao PMVG; e

**V** - Manifestação da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Em sendo insuficiente a instrução do pedido, poderá ser solicitada documentação complementar pela SES-PB através do e-mail ressarcimento@ses.pb.gov.br.

§ 2º Em caso de ofício encaminhado de forma não individualizada, bem como na ausência de resposta no prazo de noventa dias da solicitação de documentação complementar solicitada pela SES-PB, o processo será arquivado.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogável, por igual período, mediante justificativa.

**Art. 8º** Se houver necessidade de complementação documental, a contagem do prazo de análise será suspensa até que o município atenda às exigências.

**Art. 9º** Após o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos anteriores, o ressarcimento será objeto de publicação de ato específico para pagamento.

**Art. 10.** Os pedidos de ressarcimento serão analisados observando-se a ordem cronológica dos protocolos, respeitados os cumprimentos dos requisitos previstos no art. 6º.

**Art. 11.** O ressarcimento do Estado da Paraíba aos municípios observará o valor do tratamento anual definido no Acórdão do STF para fins de fixação de competência e obedecerá aos seguintes percentuais:

**I** - 100 % (cem por cento) para:

**a)** Medicamentos não incorporados, com valor do tratamento anual igual ou menor que 7 (sete) salários-mínimos;

**b)** Medicamentos incorporados do Grupo 2 do CEAF, desde que comprovado ausência de abastecimento consoante a data de atuação do processo judicial.

**II** - 35 % (trinta e cinco por cento) para os casos de medicamento não incorporado, com registro na ANVISA, com valor do tratamento anual maior que 7 (sete) salários-mínimos e menor que 210 (duzentos e dez) salários-mínimos, vigentes à época do desembolso.

**III** - 20 % (vinte por cento) para os casos de medicamento para tratamento oncológico com ação ajuizada antes de 10 de junho de 2024, conforme Portaria GM/MS Nº 6.590, DE 3 DE fevereiro DE 2025 que dispõe da regulamentação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

### CAPÍTULO III

#### DA ANÁLISE DO PROCESSO E DEFERIMENTO DO RESSARCIMENTO

**Art. 12.** O Estado da Paraíba terá o prazo de noventa dias para analisar o pedido, prorrogáveis por igual período, devendo observar:

**I** - Envio de ofício individualizado com a documentação completa;

**II** - Análise e aprovação da documentação pela SES-PB;

**III** - Manifestação da Assessoria Técnico-Normativa;

**IV** - Publicação de ato específico para pagamento do ressarcimento.

**Art. 13.** Após a análise, o Estado da Paraíba formalizará, mediante despacho, o deferimento ou indeferimento do pedido. O acompanhamento do processo no PBODC será de responsabilidade do município solicitante.

### CAPÍTULO IV

#### DO PAGAMENTO PELO ESTADO DA PARAÍBA

**Art. 14.** Os recursos relativos ao ressarcimento previsto nesta Resolução serão transferidos na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos de saúde dos entes municipais, em conta bancária específica, aberta pelo município, destinada exclusivamente ao ressarcimento indicada no ofício de solicitação.

**Art. 15.** Os recursos serão repassados de acordo com a disponibilidade orçamentária do exercício.

**Art. 16.** Os pagamentos dos ressarcimentos, com pedido posterior à publicação desta Resolução, devem ser realizados em no mínimo 180 dias e, no máximo, 1 ano contado da data do ressarcimento ao Estado pela União.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** O Estado da Paraíba, nos casos em que o ente estadual foi incluído no polo passivo do processo, junto ao município, e foi intimado para o cumprimento da decisão, tendo havido a aquisição do medicamento e dispensação ao usuário autor da ação, cumprindo assim a determinação, poderá, por parte do ente estadual, ser realizada compensação entre os valores despendidos pelo Estado para o cumprimento da ação, mesmo que o município tenha custeado em parte a ação, observados os percentuais estabelecidos no acordão e o disposto no Capítulo II desta Resolução. O valor despendido pelo Estado será subtraído do valor total do ressarcimento a ser destinado ao município, havendo comprovação por parte do Estado da aquisição e dispensação do medicamento, acostando os documentos necessários ao processo e comunicando a decisão ao município.

**Art. 18.** As ordens judiciais cumpridas por meio do bloqueio de valores ou depósito de quantia serão ressarcidas em montante equivalente ao valor efetivamente despendido pelo município.

**Art. 19.** Os pedidos de ressarcimentos formulados com base nesta Resolução deverão observar estritamente os percentuais fixados no artigo 11, independentemente de teor diverso constante de decisão judicial, ainda que transitada em julgado.

**Art. 20.** Havendo revisão do Acordo firmado no Tema 1234 no âmbito do STF, em razão da volumetria das demandas e das condições de disponibilidade orçamentária, esta Resolução deverá ser revista.

**Art. 21.** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua emissão, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, e terá validade até a data da reunião subsequente da CIB-PB.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

#### MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO RESSARCIMENTO DE FORMA INDIVIDUALIZADA

OFÍCIO Nº XX/2025

João Pessoa, [DATA]

AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,

**ASSUNTO: RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ART.9º, INC III E ART. 24º, DA PORTARIA GM/MS Nº6.212/2024.**

Senhor Secretário,

Pelo presente, o Município \_\_\_\_\_, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, vem requerer o ressarcimento administrativo referente aos valores financeiros despendidos em cumprimento de decisões judiciais para fornecimento de medicamento, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.212, de 19 de dezembro de 2024 e no Tema 1234 do Supremo Tribunal Federal (STF), que trata do ressarcimento interfederativo relativo a valores despendidos em cumprimento de decisões judiciais para fornecimento de medicamentos, consoante detalhamento a seguir:

AÇÃO JUDICIAL								
AUTOR								
RÉU (S)								
OBJETO DA AÇÃO								
TIPO DE CONSTRIÇÃO DE VALORES								
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO VIA BLOQUEIO								
VALOR SUPORTADO PELO ESTADO DA PARAÍBA VIA BLOQUEIO JUDICIAL								
Número do processo de aquisição	Nota de empenho	Nota fiscal	Quantidade dispensada	Valor unitário	Valor total	Lote	Validade	Data dispensação
VALOR SUPORTADO PELO MUNICÍPIO VIA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL/PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ANUAL)						R\$ XXXX,XX		
QUANTIDADE DISPENSADA ANUAL:								
PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO DO BLOQUEIO SISBAJUD (XXXXXXXX)								
PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO VIA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL SMS								
VALOR TOTAL A SER RESSARCIDO PELO ESTADO								

Em conformidade com o Art. 6º, Inciso II desta Declaração, seguem anexos ao presente requerimento os seguintes documentos:

**b)** Prescrição ou relatório médico;

**c)** Petição inicial;

**d)** Decisão judicial ou sentença (quando transitado em julgado);

**e)** Nota fiscal ou comprovante de depósito;

**f)** Nota de empenho; ou

**g)** Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD; e

**h)** Comprovante de entrega do medicamento.

Adicionalmente, informamos a identificação da conta do Fundo Municipal de Saúde para fins de transferência dos valores devidos:

• Banco:

• Agência:

• Conta Corrente:

• CNPJ:

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido, reiterando nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretário(a) de Saúde do Município

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/SUAS/PB

RESOLUÇÃO CIB Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Pactua sobre a municipalização dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social dos municípios que são referenciados pelos 26 CREAS Regionais que possuem o interesse em municipalizar a oferta do Centro de Referências Especializado da Assistência Social**

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/

PB, e de acordo com sua competência, estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02, de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamenta os arts. 203 e 204 da Constituição e cria o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), regulamentado pelo Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, e;

Considerando o disposto na Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, cujo art. 2º autoriza o repasse automático dos recursos do FNAS para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, e;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, e;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que estabelece os níveis de gestão e os requisitos para a habilitação dos Municípios, bem como os requisitos para o aprimoramento da gestão dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009 que Tipifica os Serviços Socioassistenciais do SUAS, dentre estes, o Trabalho Social com Famílias desenvolvido pelas equipes de referência do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CIT nº 17, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013 que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Resolução CNAS nº 31/2013, que aprova parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando as etapas para implantação do CREAS, dispostas no Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (Brasília, 2011);

Considerando a 185ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada em 20 de dezembro de 2024, no Auditório Bessa do Hotel Aram - R. Nossa Sra. dos Navegantes, 431 - Tambaú, João Pessoa - PB, 58039-110;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Pactuar que os municípios, que são referenciados pelos 26 CREAS Regionais, que possuem o interesse em municipalizar a oferta do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, devem encaminhar Ofício para a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba;

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba avaliará as solicitações caso a caso, apresentará em Reunião Ordinária desta Comissão e submeterá para análise e pactuação;

**Art. 3º** Os municípios que irão municipalizar a oferta do Centro de Referência Especializado da Assistência Social receberão as parcelas do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social em vigência e cujos os critérios foram pactuados em CIB;

**Art. 4º** O Estado através da SEDH manterá a oferta regionalizada nos 26 CREAS Regionais;

**Art. 5º** Esta Resolução revoga a Resolução CIB nº 09 de 28 de agosto de 2024;

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS**

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o cofinanciamento para o exercício de 2025 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.**

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social -NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o inciso III do Art. 30 da Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993 (LOAS), que versa a respeito da condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos do fundo nacional;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (At. 19 Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Art. 5º do Decreto nº 36.389/2015, que regulamenta a Lei Nº 10.546, de 03 de novembro de 2015 com vista a estabelecer a forma de repasse de recursos do FEAS para os FMAS;

Considerando a 186ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada no dia 11 de abril de

2025, no Auditório 1 da Fundação Espaço Cultural - FUNESC, localizado na R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900.;

#### Resolve:

**Art.1º** Pactuar os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do ano de 2025 num montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), sendo R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil) para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão e Benefício Eventual, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para equipagem (impressora) para os Centros de Referência de Assistência Social, para os municípios que atenderem aos pré-requisitos abaixo descritos:

I - Assinatura do Termo de Aceite ao Cofinanciamento Estadual;

III - Instituição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social com composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

III - Comprovação de existência do Plano Municipal de Assistência Social vigente, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

IV - Comprovação de funcionamento do FMAS como unidade orçamentária com alocação de recursos próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

VI - Prestação de Contas Anual (PCA) por meio de instrumento específico disponibilizado pelo FEAS/SEDH no prazo estabelecido até 30 de junho de 2025, conforme Resolução CIB nº 003 de 11 de abril de 2025.

**Parágrafo Único.** Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

**Art. 2º** Os recursos de que trata o caput do Art. 1º serão divididos da seguinte forma:

I – Para o financiamento dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, serão destinados 75% do orçamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil), sendo um montante de R\$ 8.625.000,00 (oito milhões e seiscentos e vinte e cinco mil), com a seguinte subdivisão:

a) 65% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social da Básica;

b) 25% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo 5% especificamente para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

c) 10% do recurso para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

II – Para o financiamento dos Blocos de Benefícios Eventuais e da Gestão, serão destinados 25% do orçamento de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil), sendo um montante de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil) destinados com a seguinte subdivisão:

a) 50% do recurso para aprimoramento da gestão;

b) 50% do recurso para aquisição de benefícios eventuais.

III - Para o financiamento da equipagem (impressora) para os Centros de Referência de Assistência Social dos 223 municípios, serão partilhados conforme o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)

IV - Os valores partilhados por município serão divididos conforme Anexo I – Cofinanciamento Estadual de 2025, podendo sofrer alterações conforme averiguação dos pré-requisitos presentes nos termos do Artº 1 desta Resolução.

**Art. 3º** Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Básica considerarão:

I – Os municípios de Pequeno Porte I e II que possuem CRAS;

**Art. 4º** Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Média Complexidade considerarão:

I- Os municípios que possuem CREAS municipais de porte I e II, médio porte e grande porte;

III – Os municípios que ofertam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de porte I e II, médio porte e grande porte;

IV - Os municípios de grande porte que possuem a oferta do Serviço Centro Dia para pessoas com deficiência;

V – Os municípios de médio e grande porte que possuem o Serviço Centro POP para pessoas em situação de rua.

**Art. 5º** Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerarão os municípios:

I – Os municípios de médio e grande porte que possuem em funcionamento o Serviço de Residência Inclusiva;

II – Os municípios que possuem em funcionamento o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

III - Os municípios que possuem em funcionamento o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

**Art. 6º** Os critérios de elegibilidade para a Gestão considerarão:

I – Comprovação da Criação da Lei do SUAS Municipal com publicação no Diário Oficial;

**Art. 7º** Os critérios para elegibilidade para Benefícios Eventuais considerarão os municípios:

I – Comprovação da Criação da Lei do SUAS Municipal com publicação no Diário Oficial;

II - Comprovação da Criação da Lei de Benefícios Eventuais no Municipal com publicação no Diário Oficial.

**Art. 8º** Os recursos de que trata o Art. 1º desta Resolução poderão ser aplicados:

I - No âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade e Gestão:

a) nas ações de custeio;

b) investimento;

c) despesa com pessoal;

II – No âmbito dos Benefícios Eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 13º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e, conforme o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e o Decreto Estadual nº 36.389/2015.

**Art. 9º** O valor anual de referência para o Cofinanciamento Estadual será repassado conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, e será partilhado de acordo com a tipificação do serviço no âmbito de cada proteção social, entre os respectivos municípios elegíveis.

**Art. 10º** Esta Resolução revoga a Resolução CIB nº 21 de dezembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 11 de março de 2025;

**Art. 11º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB**

## ANEXO I – PREVISÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 2025

Valor Total do Cofinanciamento Estadual de 2025	
R\$ 12.000.000,00	
R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil) para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Gestão e Benefício Eventual, e R\$500.000,00 (quinhentos mil) para equipagem (impressora) para os Centros de Referência de Assistência Social.	
<b>BLOCO DE FINANCIAMENTO POR PROTEÇÃO - 75% DO ORÇAMENTO DE R\$ 11.500.000,00</b>	
Valor: R\$ 8.625.000,00	
Bloco – Proteção Social Básica - 65% - R\$ 5.606.250,00	
Equipamento/Serviço	Quant. De Municípios
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - para municípios de Porte I e Porte II	213
Total	Valor da Parcela
213 municípios	R\$26.320,42
Bloco - Proteção Social Especial de Média Complexidade - 20 % - R\$ 2.048.438,00	
Equipamento/Serviço	Quant. De Municípios
Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	73
Centro POP	6
Centro DIA	3
Total	Valor da Parcela
83 municípios	R\$24.980,95
Financiamento específico para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa -5% - R\$ 107.812,50	
Equipamento/Serviço	Quant. De Municípios
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	73
Total	Valor da Parcela
73 municípios	R\$1.476,88
Bloco - Proteção Social de Alta Complexidade - 10% - R\$ 862.500,00	
Equipamento/Serviço	Quant. De Municípios
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	16
Família Acolhedora Municipal para os municípios de Porte I e II	9
Residência Inclusiva para pessoas com deficiência	3
Total	Valor da Parcela
28 municípios	R\$ 30.803,57
<b>BLOCO DE FINANCIAMENTO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS / GESTÃO DO SUAS - 25% DO ORÇAMENTO DE R\$ 11.500.000,00</b>	
Valor: R\$ 2.875.000,00	
Bloco - Benefícios Eventuais - 50% - R\$ 1.437.500,00	
Quant. De Municípios	Valor da Parcela
223	R\$6.446,19
Bloco - Gestão do SUAS - 50% - R\$ 1.437.500,00	
Equipagem (Impressora) para os CRAS dos 223 municípios: R\$ 500.000,00	
Quant. De Municípios	Valor da Parcela
223	R\$ 8.688,34

## RESOLUÇÃO CIB Nº 003 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Pactua o prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao exercício de 2024 e dá outras providências.**

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, que estabelece a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando o Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015 que dispõe que a prestação de contas dos recursos recebidos pelos FMAS, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, em até 60 dias após o fim do exercício;

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS, que considera relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declarados pelo ente municipal em instrumento específico, disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

Considerando a Resolução CIB Nº 13 de 21 de dezembro de 2023 que pactua os critérios de elegibilidade para o Cofinanciamento Estadual do exercício de 2024;

Considerando a 186ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada no dia 11 de abril de 2025, no Auditório 1 da Fundação Espaço Cultural - FUNESC, localizado na R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900.

Resolve:

**Art. 1º** Pactuar o prazo para a prestação de contas anual (PCA) até o dia 30 de junho de 2025 dos repasses dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, visando o cofinanciamento Estadual de 2025;

**Art. 2º** A prestação de contas anual (PCA) será realizada por meio de instrumento específico disponibilizado pelo FEAS/SEDH, SISCOF-PB.

**Art. 3º** Caberá aos municípios o preenchimento do instrumento específico e anexação dos documentos comprobatórios necessários dentro do prazo estabelecido nesta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB**

## RESOLUÇÃO CIB Nº004 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Pactua o prazo para encaminhamento da Lei do SUAS e Lei dos Benefícios Eventuais dos municípios com pendências**

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela

Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o monitoramento realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, por meio da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social, solicitando o encaminhamento da Lei do SUAS e Lei dos Benefícios Eventuais dos municípios paraibanos.

Considerando a 186ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada no dia 11 de abril de 2025, no Auditório 1 da Fundação Espaço Cultural - FUNESC, localizado na R. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900.

Resolve:

**Art. 1º** Pactuar o prazo para os municípios que estão com pendências encaminharem a Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Lei que regulamenta a oferta de Benefícios Eventuais, até o dia 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano oficiar os municípios com pendências a citar: Areial, Manaíra, Ouro Velho, Pirpirituba e Riachão, e proceder com as devidas orientações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### PORTARIA Nº 013/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o Senhor **JOSILVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA**, CPF: **458.535.844-72**, MATRÍCULA: 900.983-3 do cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos à 21 de março de 2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

**PUBLICADA EM 21/03/2025**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO CARGO**

### PORTARIA Nº 014/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **FRANCISCO CARLOS BEZERRA**, CPF: **806.563.744-20** para cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos à 21 de março de 2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

**PUBLICADA EM 21/03/2025**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO CARGO**

*Emília Correia Lima*  
**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### PORTARIA 62/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de abril de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Advogada, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo F-1, matrícula nº 770.446-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA 63/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de abril de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 029/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

**DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.680-4, CPF 088.214.714-54, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II, em Esperança - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 107/2024/GS

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

**DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; e Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; e o Eng.º **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF sob nº 251.36.794-34, CREA nº 160.277.715-2, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO ECI JOSELITA BRASILEIRA, EM IGARACY-PB**, objeto do Contrato PJU nº 0061/2022, firmado com a **CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA (SUP-PRC-2022/01279)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0014/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 25 de abril de 2025

### DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NA REDE PB DIGITAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.439/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 9.332/2011 c/c a Lei nº 8.186/2007, e em conformidade com o Decreto nº 46.439/25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT-PB) na Rede PB Digital, conforme estabelecido no Art. 10 do Decreto nº 46.439/25:

**MEMBROS:**

Ana Carolina Mendes Alves - Matrícula 170.206-8  
Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula 177.715-7  
Lucas Dourado Vasconcelos - Matrícula 192.964-0 - Responsável pela TIC  
Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula 184.354-1  
Sofia Dias de Almeida Roque - Matrícula 192.976-3

§1º - Nos termos do §3º do Art. 10 do Decreto nº 46.439/25, fica designado como **ponto focal da Rede PB Digital no âmbito da SECULT-PB** o(a) servidor(a):

Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula 184.354-1

**Art. 2º** - Os membros indicados deverão atuar como interlocutores da transformação digital no órgão, participando de cursos, eventos, diagnósticos e demais ações da Rede, bem como articulando internamente as iniciativas demandadas pela coordenação da Rede PB Digital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Daniel de **Carla Santos**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/02787.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EVERSON PAULO DA SILVA** matrícula 3730-3, inscrito no CPF sob nº 425.174.514-00, como Gestor do Contrato PJ-011/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de **OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 026 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/02343.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO** matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Gestor do Contrato PJ-009/2025, que tem por objeto as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica do Acesso ao Distrito de Bujari, localizado no município de Cuité.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 012/2025/GP/FAPESQ

O Presidente da Fundação de apoio à Pesquisa Do Estado Da Paraíba - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Rede PB Digital em conformidade com o Decreto nº 46.439/25 que regulamenta as diretrizes para a formação e funcionamento da referida rede.

Servidor(a)	Matrícula
Carlos Antonio de Araujo	900019-4
Larissa Siqueira Moraes	900073-7
Ligia Maria Fernandes de Melo	900067-1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 29 de abril de 2025.

**Antonio Guedes Rangell Junior**  
Presidente da FAPESQ

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 12/2025/DG-CPJM

João Pessoa, 29 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações E Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e legislação correlata, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto contratado nos autos do processo SES-PRC- 2025/01058, CONTRATO Nº 0002/2025, entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/01058. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão do contrato: não somente, mas também a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: não somente, mas também o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA INTERNA Nº 15/2025/DG-CPJM

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, no uso das suas atribuições e em observância aos ditames do Decreto Estadual nº 44.639/2023, **RESOLVE:**

1. Designar **HERIBERTO BRANDÃO DE ALENCAR**, matrícula 998.512-3; **VANDERLON DE LIMA ALVES**, matrícula 79.128-8; **IRAMI MARTINS MENEZES**, matrícula 942.277-



3; MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS, matrícula 162.029-1 e CREMILDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula 190.526-1 para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) NO ÂMBITO INTERNO DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

2. Competirá aos servidores designados organizar, elaborar, consolidar internamente as demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, devendo observar e cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 44.639/2023, não excluindo-se outras responsabilidades inerentes a equipe de planejamento.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**TERCIO DE OLIVIERA RAMOS**  
DIRETOR-GERAL

## Unidade de Pronto Atendimento Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 03/2025

Cajazeiras-PB, 29 de abril de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
14/2024	AQUISIÇÃO DE	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
15/2024	GÊNEROS ALI-	Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12
16/2024	MENTÍCIOS				

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO**  
DIRETORA-GERAL DA UPA  
MATRÍCULA: 173.655-8

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 002, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) SANDRA ROBERTA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula nº 902.636-3, como Fiscal de Contratos relativos ao ALMOXARIFADO.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras con-

tratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ERIK MATTHAUS DE LIMA PAIVA, Matrícula nº 941.611-1, como Fiscal de Contratos relativos ao Laboratório de BIOLOGIA MOLECULAR.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ADELAIDE MARIA FREIRE DE MELO, Matrícula nº 941.552-1, como Fiscal de Contratos relativos a CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO e SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) YASMIN DE MEDEIROS LEITE, Matrícula nº 922.877-2, como Fiscal de Contratos relativos ao LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EDLENE DE FREITAS LIMA ROCHA, Matrícula nº 909.997-2, como Fiscal de Contratos relativos ao NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007, de 25 de abril de 2025.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTI**, Matrícula nº 919.685-4, como Fiscal de Contratos relativos ao SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 008, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALÉCIA COURA TOMAZ**, Matrícula nº 912.646-5, como Fiscal de Contratos relativos ao LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 009, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA MAYARA DE SOUZA GRILO**, Matrícula nº 923.431-4, como Fiscal de Contratos relativos ao LABORATÓRIO DE MEIO DE CULTURA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 010, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **GLEIDSON SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 912.652-0, como Fiscal de Contratos relativos ao LABORATÓRIO DE MICOBACTERIOLOGIA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 011, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RAYNER ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 941.616-1, como Fiscal de Contratos relativos ao NÚCLEO DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 012, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CLÉBSON FREIRE DE SOUZA**, Matrícula nº 912.647-3, como Fiscal de Contratos relativos ao NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 013, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA MAYARA DE SOUZA GRILO**, Matrícula nº 923.431-4, como Fiscal de Contratos relativos ao NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE - NUPMA.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 014, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;



II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **LUCIANO ANGELIM QUEIROZ**, Matrícula nº 906.408-7, como Fiscal de Contratos relativos ao SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 015, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ANNA AMÁLIA CARDOSO FERNANDES SOARES DO RÊGO**, Matrícula nº 925.896-5, como Fiscal de Contratos relativos ao SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 016, de 25 de abril de 2025.**

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA DANIELLA BARBOSA COSTA**, Matrícula nº 161.565-3, como Fiscal de Contratos relativos ao LABORATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS**  
DIRETOR-GERAL DO LACEN/PB  
MATRICULA 101.834-5

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

**PORTARIA ARPB Nº 003/2025-DP**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual nº. 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõem sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Vito Cabral Dionízio**, CPF nº. \*\*\*.689.574-\*\*, matrícula nº 100.159-1, como Fiscal do Contrato de nº **002/2025**, firmado com empresa **B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº 12.351.475/0001-01, no processo administrativo nº ARP-PRC-2025-00041, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 013/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Samuel Herbert de Sa e Silva	105.480-0	xxx.263.054-xx	0 0 7 7 / 2 0 2 4 ( A D E S A O . 01/2024)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.123-8	xxx.728.374-xx	
Fiscal Técnico	Iratian Dantas Pereira	102.873-5	xxx.546.164-xx	0100/2023 (DL 004/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	
Fiscal Técnico	Arnaldo Bezerra de Menezes	100.814-5	xxx.587.634-xx	Termo de Cessão de Uso - SN/2025 - CEAVS/UEPB
Fiscal Administrativo	Ranney Harlin Henriques Tito	105.535-6	xxx.516.954-xx	
Fiscal Técnico	Orlando Araújo de Lima Filho	107.216-1	xxx.460.684-xx	0293/2023 (PE 033/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	xxx.404.104-xx	
Fiscal Técnico	Gizelda Ferreira do Nascimento Lima	131.066-6	xxx.732.404-xx	052/2024 (PE 016/2024)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.123-8	xxx.728.374-xx	
Fiscal Técnico	Maria da Guia de Matos	106946-2	xxx.731.154-xx	055/2025 (DL 031/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 29 de abril de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1604-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º Sargento PM, JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 500.245-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/06/2011.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1610-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º Sargento PM, REGIVALDO BARBOSA TAVARES, matrícula nº. 503.683-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 07/12/2011.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0452**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1611-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º Sargento PM, MANOEL TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 503.111-7 o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/11/2011.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0453**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1606-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFFÍCIO o 2º Sargento PM, SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula n.º 503.225-3, o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/06/2012.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0454**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1613-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFFÍCIO o 2º Sargento PM, JOÃO BATISTA MOREIRA, matrícula n.º 500.613-9, o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/06/2010.

João Pessoa, 01 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0456**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1602-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFFÍCIO o 2º Sargento PM, JOSÉ DINIZ SALVIANO DA SILVA, matrícula n.º 503.180-0, o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 20/04/2011.

João Pessoa, 10 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0457**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1823-25

**RESOLVE**

Reforma DE-OFFÍCIO o Soldado PM, ANTÔNIO ANGÉLICO DA SILVA, matrícula n.º 503.838-3, o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/09/2013.

João Pessoa, 10 de abril de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0518**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000485-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NAZIDE DIAS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **141.101-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 10 abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0508**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001820-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA TARGINO**, no cargo de **Psicólogo Educacional**, matrícula n.º **89.600-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0539**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 00001883-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **72.189-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0552**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001635-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCELO PIO DE SALES CHAVES**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula n.º **147.354-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0471**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001441-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DE SANTANA SARMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **72.400-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 26 de março de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/ N.º 236/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	1428.25	ANA MARIACORREIA LIMA DE MEDEIROS	84.558-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1489.25	DALVA PEREIRA GOMES	56.949-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0910.25	EDJANE PEREIRA DIAS	141.203-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1358.25	GILVANIA ALVES DE FRANCA	85.542-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1006.25	JOSELIA DE OLIVEIRA FERREIRA TEOFILO	611.755-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0635-25	MARILEIDE MELQUIADES DE ARAUJO	45.222-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0953.25	Mª BERNADETE SILVEIRA DE ANDRADE	7.170-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0582.25	MARIAGERUSA COSTA GOROROBA	37.400-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1318.25	MARIA LUCIA DE MELO	142.683-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1577.25	Mª DE FATIMA NASCIMENTO CAVALCANTE	89.117-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1581.25	Mª DO SOCORRO ABRANTES SARNEMTO	90.341-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0845.25	SONIA MARIA LINS DA CUNHA	63.806-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	0612.25	VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS	45.816-3 982.114-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	1266.25	ZICLOMAR RODRIGUES CARTAXO	72.484-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**Resenha/PBprev/GP/ N.º 238/2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	0849.25	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0498.25	CARLOS ALDI SILVA	85.096-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1360.25	ELISIANE MARIA RAMOS NOBREGA	137.044-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1360.25	ELISIANE MARIA RAMOS NOBREGA	137.044-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1185.25	ELENILSON DA SILVA SOUSA	987.729-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1133.25	IVANILDO MONTEIRO DOS SANTOS	512.156-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0970.25	JOAO BATISTA DA SILVA	512.281-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1368.25	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133.429-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0279.25	LEONILDE SELIA LOPES DA SILVA	270.591-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0671.25	MARCO ANTONIO ALVES PEREIRA	135.772-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1284.25	MARIA BETANIA SALVINO	95.419-25	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1355.25	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO	132.902-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 07/2023**16ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 07/2023 - ESP/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a convocação dos aprovados do Edital Nº 07/2023 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado também receberá e-mail institucional de convocação, tendo um prazo de 48 horas úteis (**até 02/05/2025**), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com, cópias de todos os **documentos legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima ou não cumprir os prazos estabelecidos, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

**EIXO TEMÁTICO I****APOIADOR INSTITUCIONAL**

Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
Thais Regina Vieira De Lacerda

Apoiador Institucional do Eixo Temático I - 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
Taysa Rayane Lucas de Paiva

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
ESP-PB / SES-PB**CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 003/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM FOCO EM PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS, DESTINADOS A PACIENTES PEDIÁTRICOS (0 MESES A 11 ANOS E 11 MESES) E ADULTOS (A PARTIR DE 12 ANOS) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INCLUINDO: TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS); ATENDIMENTO A PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC); E SERVIÇOS COMPLEMENTARES COMO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Edital nº 003/2025

Processo nº SES-PRC-2025/07975

Data do Edital: 23/04/2025

Objeto: O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços especializados para assistência Nefrológica, ambulatorial e hospitalar, com foco em prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças renais, destinados a pacientes pediátricos (0 meses a 11 meses) e adultos (a partir de 12 anos) do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: Terapia Renal Substitutiva (TRS); Atendimento a pacientes com Doença Renal Crônica (DRC); e Serviços complementares como consultas especializadas e exames laboratoriais. O credenciamento visa a ampliação e o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde estadual na linha de cuidado do paciente com doença renal, conforme inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h às 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 016**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.824.933/0001-91	ASSOCIACAO COMUNITARIA FREI DAMIAO (SDH-PRC-2024/06159)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 015**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
42.365.439/0001-68	LAR DE APOIO A PESSOAS COM CANCER LAPE (SDH-PRC-2025/01678)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária****EDITAIS E AVISOS**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO SGC Nº 32.205.000046.2025 E REGISTRO CGE Nº 25.00769-7**

Número PBDOC: EPR-PRC-2025/00046.

DATA DO LEILÃO: 24/04/2025, às 10h00min.

Modalidade: Leilão Público na forma Presencial.

OBJETIVO: Alienação de 74 animais distribuídos em 09 lotes, avaliados em: R\$ 17.971,20

Retirados 07 (sete) animais dos lotes: 02, 06, 07, 08 e 09, avaliados em: R\$ 2.187,00

Disponibilizado para sessão 67 animais em 09 (nove) lotes, avaliado em: R\$ 15.784,20

Valor arrecadado nos 09 (nove) lotes/arrematados-(contendo 67 animais) R\$ 21.666,80

O Valor do ágio foi de R\$ 5.882,60 (Cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), aproximadamente igual a 37,268% (Trinta e sete virgula duzentos e sessenta e oito por cento).

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2025

JOILTON FEITOSA NUNES

Presidente da CPL/EMEPA - Portaria nº 002/2024, de 26/09/2024

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILÃO EIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMÓLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 67 (sessenta e sete) animais, distribuídos em 09 (nove)



lotes, no valor de R\$ 21.666,80 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).  
João Pessoa-PB, 28 de abril de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
Diretor-Presidente - EMEPA/EMPAER

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO  
RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE EDITAL  
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025

Processo SGC nº 32.205.000057.2025 - Registro CGE nº 25-00947-7  
Número PBDoc: EPR-PRC-2025/00057

A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, Situada na Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L: 26 – CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, realizará Leilão Público, nº 002/2025, e tem como OBJETIVO: alienação de 74 (setenta e quatro) animais, caprinos/ovinos, categoria descarte, pertencente ao rebanho da EMPAER;

**DATA, HORÁRIO e LOCAL:** no dia 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, na forma presencial, na Estação Experimental Pendência, localizada na Zona Rural do Município de Soledade - PB; **MAIORES INFORMAÇÕES:** Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes> - Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: [presidencia@empaer.pb.gov.br](mailto:presidencia@empaer.pb.gov.br) - [gabin@empaer.pb.gov.br](mailto:gabin@empaer.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 29 de abril de 2025.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO  
Presidente da CPL Leilões da EMPAER  
Ato nº 050/2024, de 13/05/2024

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2025/DOCAS-PB** de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **09 de maio de 2025, às 9h**, munido(a) da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso. **CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14729164	ADNA ALMEIDA BORGES	50,000	8

Cabedelo/PB, 30 de abril de 2025.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/PRONATEC/MEDIOTEC N.º 010/2025  
EDITAL DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES PARA  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO  
PRONATEC/MEDIOTEC

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB torna pública as normas para a realização de edital de inscrição de Estudantes com vagas disponíveis para Cursos cursos do MedioTec/Programa Pronatec.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

- O Edital destina-se à classificação de Estudantes interessados nos cursos do Mediotec/Programa Pronatec, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e SEE/PB. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos(as) que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas conforme Edital.
- As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no Cronograma Geral (item 8 do Edital).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar apenas por 1 (um) curso. Todas as instruções encontram-se no sítio <http://see.pb.gov.br/paraibatec>.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 8 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail: [geect@see.pb.gov.br](mailto:geect@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia** para a realização da abertura de processo próprio de Autorização Ambiental (AA), com vistas à apresentação, análise e execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). O cumprimento das exigências estabelecidas neste edital deverá ocorrer no prazo improrrogável de 60 dias, sendo o não atendimento passível da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. A protocolização de documentos, a abertura de processos e o atendimento presencial na SUDEMA estão sendo realizados exclusivamente por meio do site [www.sigma.pb.gov.br](http://www.sigma.pb.gov.br). Para esclarecimento de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição pelos telefones (83) 9907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
01	AQUICULTURA SÃO MIGUEL LTDA	16.844.694/0001-83	2023-00131
02	A & C SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	26.401.366/0001-66	2024-04809

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2025

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, torna público o Processo Administrativo nº 2024-08914, em nome de PAULO EDUARDO UCHOA LUCENA, CPF nº 44.846.754-00, **informa, por meio deste edital, sobre a necessidade de regularização do local supramencionado junto à SUDEMA.**

**Tal regularização deverá ocorrer por meio da solicitação de Autorização Ambiental para continuidade da execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), ou, alternativamente, mediante a apresentação de um novo relatório técnico acompanhado de fotografias e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando que todas as medidas previstas no cronograma do PRAD anteriormente aprovado foram devidamente cumpridas.**

O requerimento, bem como o check-list com a documentação necessária para abertura do processo, poderá ser obtido no site da SUDEMA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sudema.pb.gov.br/servicos/servicos-ao-publico/formularios-para-requerimento> e <https://sudema.pb.gov.br/noticias/sudema-lanca-novo-manual-de-licenciamento-ambiental>. A abertura do processo de licenciamento ambiental deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema SIGMA, disponível no endereço <https://sigma.pb.gov.br>. O prazo para manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital. O não atendimento à solicitação implicará o arquivamento do processo por esta Autarquia, sujeitando a atividade às sanções previstas na legislação ambiental vigente, especialmente na Lei de Crimes Ambientais. Na hipótese de ausência de manifestação, o processo será considerado encerrado e arquivado por esta Autarquia, ficando a atividade sujeita às sanções previstas na legislação ambiental pertinente, especialmente na Lei de Crimes Ambientais. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento prévio, que deve ser feito pelo site da Autarquia, no endereço já mencionado. A protocolização de documentos diversos poderá ser feita através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Persistindo dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou ainda através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 005-2025 TERMO DE FOMENTO 005.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.** Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 29 de abril de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 143/2024

DATA 28/04/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02079-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	131059	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	39953861000120	Un	4.130	10,910	45.058,300
2.0	131300	GS FARDAS	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	14.600	13,500	197.100,000
3.0	131046	GIAVANA ARRUDA DA SILVA	GIAVANA ARRUDA DA SILVA 02612954465	19754582000120	Un	7.210	19,980	144.055,800
4.0	10465	GIAVANA ARRUDA DA SILVA	GIAVANA ARRUDA DA SILVA 02612954465	19754582000120	Un	2.000	14,000	28.000,000
5.0	131056	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	39953861000120	Un	20.030	1,220	24.436,600
7.0	131297	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11383230000101	Un	1.000	1,520	1.520,000
8.0	131048	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	54479179000130	Un	5.110	7,880	40.266,800
		COMUNICACAO LTDA						
10.0	32185	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	26824426000153	Un	2.000	25,900	51.800,000
12.0	131060	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	39953861000120	Un	2.140	18,410	39.397,400
13.0	131049	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	54479179000130	Un	600	55,990	33.594,000

14.0	131296	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170	Un	13.350	8,000	106.800,000
16.0	132278	INOV ETIQUETAS LTDA	INOV ETIQUETAS LTDA	26507138000175	Un	2.000	89,990	179.980,000
17.0	131057	GIAVANA ARRUDA DA SILVA	GIAVANA ARRUDA DA SILVA 02612954465	19754582000120	Un	101.500	0,160	16.240,000
19.0	131051	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	39953861000120	Un	4.330	30,000	129.900,000
20.0	131053	OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	19641020000170	Un	12.800	5,020	64.256,000
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.102.404,900</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 28, Abril 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0044/2025

**PROCESSO:** 19.000.000032.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 24-02270-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
15,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	6300	211,390	1.331.757,00
20,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	1800	0,840	1.512,000
5,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Flaconete	720	5,240	3.772,800
3,0	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	900	0,500	450,000
2,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	22500	1,100	24.750,000
25,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	900	5,370	4.833,000
22,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	720	0,650	468,000
1,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Env	768	0,800	614,400
6,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	720	0,260	187,200
16,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	450	0,170	76,500
<b>TOTAL:</b>					<b>1.368.420,900</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 11 de Abril de 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 048/2025

DATA 29/04/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00712-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA, COM MODALIDADE (FOB), DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	MAM CONSTRUÇOES E SERVICOS SABUGI LTDA	24073607000160	R\$ 495.240,50
VALOR TOTAL			495.240,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 29, Abril 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024 - UASG 925302**  
**PROCESSO Nº 15.000.000011.2024**  
**COMPRAS.GOV.BR Nº 901752024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORME E EPI'S**, destinado à **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB**, com abertura agendada para o dia 13/05/2025 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 19/05/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 25-00906-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado**  
**da Saúde**

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

2º AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/05553  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DATA ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 05/04/2025 AS 08:00H.

DATA SESSÃO: 15/05/2025- AS 09:30H.

REGISTRO CGE Nº 25-00708-5

LICITAÇÃO BB Nº 1068217

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS E ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA E HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.**

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada com nova data acima consignada, considerando o feriado do dia 01/04. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: [nclic.hemocentro.pb@gmail.com](mailto:nclic.hemocentro.pb@gmail.com) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [centraldecompras.pb.gov.br](http://centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

**ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB**  
**MATRÍCULA Nº 170.897-0**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2025/02801**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00937-8**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CPO - CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO VISANDO ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA DA PARAÍBA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CPO - CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.510.778/0001-90 perfazendo o valor total de

R\$15.578.243,80 (quinze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA Nº 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/04676**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2025**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00930-1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA + DNA MITOCONDRIAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DEDISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GABRIEL CAIANA MATEUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **DNA CONSULT GENETICA E BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.062.362/0001-03, perfazendo o valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15218-1

Nº do Contrato: 00239/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS - BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE PACIENTES

Valor (Original): R\$ 1.689.814,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/04/2025 a 24/04/2026

Data da assinatura: 24/04/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-15163-9

Nº do Contrato: 00234/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

Valor (Original): R\$ 119.938,75

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/04/2025 a 22/04/2026

Data da assinatura: 22/04/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LIDERANÇA ARTIGOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 12.963.555/0001-18

Data da Assinatura: 29.04.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7613

Valor Global: R\$16.995,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC**, QUANTO À **RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME



ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0898/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0104/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** RD HOSPITALAR

**CNPJ:** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 29.04.2025

**Vigência:** 31.12.2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7633

**Valor Global:** R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC**, QUANTO À **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** REFERENTE AOS MESES DE **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0928/2025**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** CTERT – CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LTDA

**CNPJ:** 13.377.317/0001-93

**Data da Assinatura:** 29.04.2025

**Vigência:** 31.12.2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7388

**Valor Global:** R\$107.386,50 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC**, QUANTO À **SERVIÇO DE HEMODIÁLISEREFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0929/2025**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** NNMED

**CNPJ:** 15.218.561/0001-39

**Data da Assinatura:** 29.04.2025

**Vigência:** 31.12.2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7773

**Valor Global:** R\$589.682,30 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC**, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0949/2025**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0268/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7678

**Valor Global:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS-PB, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08831.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0251/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ n.º** 05.238.398/0001-12

**Data da Assinatura:** 24/04/2025

**Vigência:** 24/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6762

**Valor Global:** R\$38.130,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA ESPERANCA RODRIGUES DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07844.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0266/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7605

**Valor Global:** R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10677.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7453

**Valor Global:** R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10679.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0263/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7539

**Valor Global:** R\$ 11.000 (onze mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS TURNOS EM AMBULATÓRIO – ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10680.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0262/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7541

**Valor Global:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10684.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0267/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

**CNPJ n.º** 52.068.779/0001-80

**Data da Assinatura:** 29/04/2025

**Vigência:** 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7541

**Valor Global:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS



MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10684.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0258/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 50.195.482/0001-50

Data da Assinatura: 28/04/2025

Vigência: 28/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7522

**Valor Global:** R\$ 111.765,60 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A prestação de serviços de Plantão Ginecologia e Obstetrícia, na unidade HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA - MONTEIRO/PB, no mês de março de 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/09916.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0257/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 50.195.482/0001-50

Data da Assinatura: 28/04/2025

Vigência: 28/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 7456

**Valor Global:** R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA – MONTEIRO/PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, CORRESPONDENTE A 58 PLANTÕES DE 24H, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/010452.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0264/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1687 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 3479

**Valor Global:** R\$ 20.789,94 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM BENEFÍCIO DO PACIENTE JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28398.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ n.º 61.485.900/0010-51

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 29/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4734.0000000287.33903000.60000.0.1.0000

**Reserva:** 6432

**Valor Global:** R\$ 89.092,00 (oitenta e nove mil e noventa e dois reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DOS INSUMOS DE REAGENTE PARA O LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO, CORRENTE ANO, NO PROCESSO SES-PRC-2025/09214, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00113. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

**Contratada:** MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA - SERGIO J. MATOS STUDIO DESIGN;

CNPJ Nº: 14.488.350/0001-53;

**Objeto:** Contratação do Sérgio Matos - Consultoria Especializada no Desenvolvimento de Produtos na Tipologia Macramê.

**Valor:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

**Data:** 28/04/2025.

**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.0000000287.33903900.75300.0.1.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2024

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.

**CONTRATADO:** Empresa CONSTRUTORA PERFURACÃO LTDA; CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, situada no Sítio Serrote Liso, S/N, na Zona Rural do município de Patos, Paraíba - CEP Nº 58.700-970.

**OBJETO:** “*Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de abastecimento de água nas comunidades rurais: Cardoso VI, em Cuité de Mamanguape-PB; Lagoa do Félix I, em Sapé-PB; Lagoa do Félix II, em Sapé-PB; Assentamento Bela Vista, em Riachão do Poço-PB; e Pindobal em Alhandra-PB, visando atender às necessidades Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)*”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.

**REQUERIDO:** prorrogação contratual por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, estendendo sua vigência até 30 de setembro de 2025, sem acréscimo financeiro.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 a 30/09/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**

SECRETÁRIO - SEIRH

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO CPM-PRC-2025/00429 CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 25-00920-2.

**Objeto:** Aquisição de Munições para atender às necessidades do Serviço Operacional da Polícia Militar da Paraíba.

**Empresa:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual nº 58.1001879.117, sediada na Avenida Humberto de Campos, 3220, Bocaína, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09.426-900.

**Valor:** R\$ 1.661.670,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e setentareais).

**Dotação Orçamentária:** 26101.06.121.5005.1072

**Natureza da Despesa:** 33.90.30

**Fonte:** 713.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
MUNIÇÃO 9mm LugerETPP-147GR SUB A	499.000	3,33	1.661.670,00

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Comando-Geral da PMPB, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa-PB, 25 de Abril de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024 REGISTRO Nº 25-02330-7

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem comunicar aos interessados do PRO-

**CEDIMENTO LICITATÓRIO nº 008/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Especializada para a EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.249.596/0001-63, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: [cpl@cinpe.pb.gov.br](mailto:cpl@cinpe.pb.gov.br)  
João Pessoa, 29 de abril de 2025.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## EXTRATO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 0010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2022**

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**CONTRATADO: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.,**

**CNPJ N.º 05.872.814/0041-27**

**N.º DO ADITIVO: 02**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2022/00688, a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº. 010/2023, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.0000 RO: 114/2025

**VIGÊNCIA:** 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE – CINEP**

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÕES

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2025 – DOCAS/PB**

**PROCESSO N.º 31.203.000044.2025 - SGC**

**REGISTRO CGE N.º 25.00904-0**

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA–DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 22 de maio de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, com o fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, que devem ser instaladas na Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 29 de abril de 2025.

**VERÔNICA DANIEL DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COPELI**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 31.203.000041.2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REGISTRO CGE N.º 25-00919-6**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para acesso ao sistema integrado de administração financeira do estado – SIAF, com fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenções legais e corretivas, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba.

**Prazo de 5 (cinco) anos**

**Dotação orçamentária:**

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900

Fonte de recurso: 501

Reserva orçamentária: 128

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA**

**PARAIBA CODATA, CNPJ/MF sob o nº 09.189.499/0001-00**, no valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** e valor mensal de **R\$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Cabedelo, 28 de abril de 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/00373– FUNESC, RATIFIC O a DISPENSA nº. 032/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.487,36 (Três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, em favor da empresa **SOUZACOSTAMATERIALDECONSTRUÇÃO LTDA: CNPJ 09.516.312/0001-27** objetivando Aquisição de materiais de construção para a Galeria de Arte ARCHIDY Picado, Espaço Alice Vinagre, Muro das Filgueiras e a Gerência de Arte Visuais, conforme quantidade e especificação estabelecida neste termo de referência. atender as demandas da Fundação Espaço Cultural-FUNESC  
Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de abril de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º CHP-PRC-2025/00807**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025**

**REGISTRO CENTRAL DE COMPRAS N.º 31.204.000807.2025**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP** - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar da **DISPENSA ELETRÔNICA ESTATAL** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH SEM COMBUSTÍVEL SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, ampla concorrência, conforme condições e quantidades descritos no Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. LOCAL: Sala de disputa do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e através de solicitação ao e-mail [pregaocehap@gmail.com](mailto:pregaocehap@gmail.com). **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 9h00min (nove horas) do dia 07 de maio de 2025, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

**RAIMUNDO DA SILVA LEITE**  
**PREGOEIRO**

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**

**PROCESSO N.º 38.000.000187.2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de eletroeletrônicos (refrigeradores, bebedouros, micro-ondas, fogões, TVs, projetores) para a Polícia Civil**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até, às **09h00**, do dia **09/05/2025**, pelo e-mail [licitacao.pcpb@gmail.com](mailto:licitacao.pcpb@gmail.com). O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/67E3E2BB0F4A6F4503258C7A-00601FFB/\\$file/2.%20TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/67E3E2BB0F4A6F4503258C7A-00601FFB/$file/2.%20TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf)

João Pessoa-PB, 29 de abril de 2025.

**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
**DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**



## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ARP.PRC 2025/00041

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025, fundamentada no inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021. N.º Registro CGE: -0-

**OBJETO:** Prestação de serviço de vigilância eletrônica, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria de pronta resposta por 24 horas, na nova sede da ARPB, situada na Rua Odon Bezerra, 334, Tambiá, João Pessoa/PB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 001/2025. **Homologo** a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer n.º 16/2025 da Assessoria Jurídica da ARPB, **adjudicando** o seu objeto à B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.º 12.351.475/0001-01, no **valor total de R\$ 12.539,70** (doze mil, quinhentos e trinta e nove Reais e setenta centavos), sendo a entrada de: **R\$ 2.038,50** (dois mil, trinta e oito Reais e cinquenta centavos), correspondente aos serviços de instalação dos equipamentos; e o **valor mensal de R\$ 875,10** (oitocentos e setenta e cinco Reais e dez centavos), referente aos serviços de monitoramento e manutenção dos equipamentos instalados.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Casa Militar do Governador

### LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 09.103.000008.2025-SEGC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90006/2025 - PNCP.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/N.º Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob N.º 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de água mineral 500ml para provisão de efetivo empregado nos ODEs e demais eventos desta Secretaria, no dia 07/05/2025 (quarta-feira), com início às 08h00 e encerramento às 14h00min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://link.dev/4i3KK>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3221-0926.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2025.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE N.º 25-00057-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N.º 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE N.º 003/2025. Objeto: Registro de Preços – RP - visando registrar preços para eventual aquisição LUVAS EM PVC em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA para o Lote 10, sob CNPJ N.º 11.274.331/0001-36, com proposta no valor global de R\$ 34.816,60 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA para os Lotes 01 e 12, sob CNPJ N.º 10.921.911/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 250.895,25 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); SANEFLEX COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELI para os Lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 16, e 17, sob CNPJ N.º 44.250.867/0001-70, com proposta no valor global de R\$ 342.072,90 (trezentos e quarenta e dois mil, setenta e dois reais e noventa centavos) e WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA para os Lotes 03, 04, 14 e 15, sob CNPJ N.º 18.096.150/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 204.255,60 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Recursos Próprios

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 22-00033-0

N.º do Contrato 0345/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

Valor Original do Contrato 1.287.720,00

N.º do Aditivo 08

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS REALIZAÇÕES DE TRANSPORTE DE PESSOAL, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/14599.

Valor do aditivo 1.719.500,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 1/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 28/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.253.239,00

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 24-00150-3

N.º do Contrato 0013/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 357.000,00

N.º do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N.º 0013/2024 COMACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COMALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/08397. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 446.250,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 89.250,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 24/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/4/2025

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Assembleia Legislativa

### EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 632/2025.

INSTRUMENTO: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Oitava (do valor contratual) do contrato n.º 01/2020, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado a partir de 01 de janeiro de 2025, no percentual devidamente discriminado na planilha constante no Anexo I, parte integrante deste termo aditivo, quando houve o aumento do piso salarial das categorias contratadas, com respaldo legal no inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903700.500. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 426.854,70 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.01.2025 a 02.01.2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DIEGO RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00121.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: JOSE ANTONIO DE ALCANTARA - ME.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO dia 02 de maio de 2025 para a realização do evento "SHOW HISTÓRIAS DO PORCHAT DO COMEDIANTE FÁBIO PORCHAT".

Data da Assinatura: 29/04/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00081  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 048/2025  
COMPRAS GOV Nº 99081/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00191-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 902/2024  
PROCESSO PBS-PRC-2024/04368  
PREGÃO ELETRÔNICO 90902/2024  
REGISTRO CGE Nº 25-00040-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) Estocáveis para procedimentos nas áreas de cardiologia e neurologia e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Fornecedor registrado: BAXTER HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 49.351.786/0011-52, item 132; valor total da ata: R\$ 221.920,00.

Fornecedor registrado: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 31.282.018/0001-57, itens 145, 146 e 148; valor total da ata: R\$ 61.300,00.

Fornecedor registrado: G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 19.362.945/0001-81; itens 127, 160 e 162; valor total da ata: R\$ 77.113,00.

Fornecedor registrado: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.199.135/0001-77, item 140; valor total da ata: R\$ 4.212,00.

Fornecedor registrado: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA; CNPJ: 00.304.559/0003-77; itens 32 e 51; valor total da ata: R\$ 28.840,50.

Fornecedor registrado: I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.297.817/0001-83; itens 138 e 139; valor total da ata: R\$ 75.600,00.

Fornecedor registrado: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ:

14.477.127/0001-00; itens 01, 23, 25, 26, 46, 57, 61, 69, 124, 131, 150, 152, 158, 159, 161, 182, 186, 188 e 197; valor total da ata: R\$ 688.978,28.

Fornecedor registrado: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 06.167.295/0001-71; itens 03, 149, 151, 170 e 175; valor total da ata: R\$ 627.286,29.

Fornecedor registrado: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 26.715.034/0001-56; item 199; valor total da ata: R\$ 22.950,00.

Fornecedor registrado: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.438.274/0001-77; itens 62, 76, 78, 80, 83, 85, 87, 113, 153, 194, 196 e 208; valor total da ata: R\$ 1.091.938,96.

Fornecedor registrado: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.862.233/0001-05; itens 43, 45, 50, 56, 60, 65, 68, 72, 102, 105, 110, 126, 130, 144, 147, 157, 181, 187, 198 e 202; valor total da ata: R\$ 1.073.945,87.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01033-6

Nº do Contrato 0108/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS  
Valor 13.019,00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026

Data da Assinatura 29/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01034-4

Nº do Contrato 0208/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 11.869,20

Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026

Data da Assinatura 29/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PBDOC: SES-PRC-2024/22390  
PROCESSO: 25.235.000047.2024  
DISPENSA Nº 020/2024  
CADASTRO DA CGE: 25-00939-5

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 020/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: ARMAZEM POPULAR LTDA, CNPJ nº 37.501.358/0001-08, no valor de R\$ 4.535,16 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, no valor de R\$ 46.409,84 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA, CNPJ nº 03.619.472/0001-15, no valor de R\$ 167.590,74 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 218.535,74 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 - Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 29 de abril de 2025.

SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO  
DIRETORA-GERAL DA UPA  
MATRÍCULA: 173.655-8

### EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 25-15033-4



Nº do Contrato: 00013/2024  
 Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS  
 Contratado: LIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.  
 Valor (Original): R\$ 86.400,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 13/12/2024 a 13/12/2025  
 Data da assinatura: 13/12/2024  
 Gestor Contrato: PAULA CRISTINA BEZZERRA DE ANDRADE - 943.120-9  
 Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/UPA CAJAZEIRAS  
**Nº do Cadastro:** 25-15150-6  
**Nº do Contrato:** 00038/2024  
**Contratante:** SES/UPA CAJAZEIRAS  
**Contratado:** PARE INCÊNDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.  
**Valor (Original):** R\$ 540,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 26/03/2025 a 26/03/2026  
**Data da assinatura:** 26/03/2025  
**Gestor Contrato:** Humberto de Albuquerque Lúcio - 941307-3  
**Autoridade competente:** Joanne Days de Sousa Nóbrega

## Hospital Estadual de Solânea

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0064/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES-QUELHESÃOCONFERIDAS,CONSIDERANDOINCOMENSURÁVELINTERESSEPÚBLICO,-CONSIDERANDO,AINDA,ASCONCLUSÕESFORMALMENTEMOTIVADASNOPARECERJURÍDICO DAASSESSORIAJURÍDICOHES,RATIFICAOPROCESSO Nº25.233.000009.2025 DA ADESÃO Nº 064/2024,COM BASE NA LEI 8.666/93 E APÓS PARECER JURÍDICO DA PGE, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA PESSOA JURÍDICA, INSCRITANO CNPJ Nº: 46.871.900/0001-05, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.417,00 (MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.417,00 (MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00-RECURSOS: 500.

Solânea, 28 de abril de 2025.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
 DIRETORA-GERAL - HES  
 MATRÍCULA N.º 191.556-8

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA  
**CNPJ n.º:** 19.918.704/0001-76  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL)  
**Data da Assinatura:** 25/04/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7662  
**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MES DE MARÇO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA  
**CNPJ n.º:** 20.947.671/0001-71  
**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES  
**Data da Assinatura:** 29/04/2025  
**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 7779  
**Valor Global:** R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
**Contratado:** C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001-06  
**Data da Assinatura:** 28 de abril de 2025  
**Período:** 01 a 31/10/2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7597  
**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025  
**Valor Global:** R\$ 3.648,54 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO - PROC. PBD0C SES-OFN 2025/14129 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

C PINHEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 09.286.691/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
**Contratado:** C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001-06  
**Data da Assinatura:** 28 de abril de 2025  
**Período:** 01 a 31/10/2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7598  
**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025  
**Valor Global:** R\$ 5.727,19 (Cinco mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais, Dezenove Centavos)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO - PROC. PBD0C SES-OFN 2025/14127 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

C PINHEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 09.286.691/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
**Contratado:** JOÃO MARQUES BARBOSA - LAVA JATO DO BOLEIRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.677.076/0001-35  
**Data da Assinatura:** 28 de abril de 2025  
**Período:** 01 de julho de 2024 a fevereiro de 2025  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7599  
**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025  
**Valor Global:** R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LAVAGEM DE CARROS- PROC. PBD0C SES-OFN 2025/14064 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE



AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO MARQUES BARBOSA – LAVA JATO DO BOLEIRO**

**CNPJ:12.677.076/0001-35**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

##### Extrato de Contrato

Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**

Nº do Cadastro: 25-15053-2

Nº do Contrato: 00039/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Valor (Original): R\$ 13.520,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2026

Data da assinatura: 04/04/2025

Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Simplício de Medeiros - 9090291

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

##### Extrato de Contrato

Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**

Nº do Cadastro: 25-15085-4

Nº do Contrato: 00038/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Valor (Original): R\$ 7.720,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2026

Data da assinatura: 04/04/2025

Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Simplício de Medeiros - 9090291

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0112/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC

**CNPJ:**09.366.790/0001-06

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**7239

**Valor Global:**R\$5.874,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0114/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC

**CNPJ:**09.366.790/0001-06

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**7249

**Valor Global:**R\$15.642,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0117/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

**CNPJ:**05.329.135/0001-19

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**7553

**Valor Global:**R\$37.152,02

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 116/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EODONTOLOGICO

**CNPJ:**44.768.391/0001-64

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**7246

**Valor Global:**R\$ 70.479,80

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 113/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EODONTOLOGICO

**CNPJ:**44.768.391/0001-64

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**7273

**Valor Global:**R\$ 17.670,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 105/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:**12.520.483/0001-34

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**6561

**Valor Global:**R\$ 84,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 104/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:**58.426.628/0001-33

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**6770

**Valor Global:**R\$ 6.900,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 102/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

**CNPJ:**08.674.752/0001-40

**Data da assinatura:**29/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**6562

**Valor Global:**R\$ 15.593,04

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 111/2025**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 54.647.774/0001-38  
 Data da assinatura: 29/04/2025  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7009  
 Valor Global: R\$ 3.221,19  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 098/2025**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ: 01.722.296/0001-17  
 Data da assinatura: 29/04/2025  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6335  
 Valor Global: R\$ 4.410,00  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 097/2025**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ: 01.722.296/0001-17  
 Data da assinatura: 29/04/2025  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6334  
 Valor Global: R\$ 22.510,00  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 94/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 15.218.567/0001-39  
 Data da Assinatura: 23 de abril de 2025  
 Período: abril/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6998  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 39.726,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/099501-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: NORDESTE HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ n.º 04.922.633/0001-89  
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025  
 Período: MARÇO/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6990  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/094391-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: BELOFARMA LTDA  
 CNPJ n.º 32.786.481/0001-07  
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025  
 Período: MARÇO/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6995  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 105.430,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e trinta reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/099091-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO  
 CNPJ n.º 40.729.834/0001-57  
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025  
 Período: FEVEREIRO/2025  
 Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/095811-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 98/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 41.778.326/0001-21  
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025  
 Período: MARÇO/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7006  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/099401-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ n.º 09.007.162/0001-26  
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025  
 Período: FEVEREIRO/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7306  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/083581-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTA  
 CNPJ n.º 10.339.994/0001-41  
 Data da Assinatura: 29 de abril de 2025  
 Período: março/2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7362  
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 295.760,44 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos)  
 OBJETO:  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 E PROC. PBDOS SES-PRC-2025/108191-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:**NORDESTE HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º**04.922.633/0001-89  
**Data da Assinatura:**29 de abril de 2025  
**Período:**MARÇO/2025  
**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7333  
**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025  
**Valor Global:**R\$ 103.099,40(cento e três mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/094221-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## **Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2025**

**Contratante:**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
**Contratado:**MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ n.º**12.520.483/0001-34  
**Data da Assinatura:** 29/04/2025  
**Vigência:** 29/07/2025

**Classificação Funcional Programática:** 1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 6876

**Valor Global:**R\$ 10.570,50 (dez mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, NO MÊS DE DEZEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05918.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0014/2025**

**Contratante:**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
**Contratado:**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**CNPJ n.º**08.674.752/0001-40  
**Data da Assinatura:** 25/04/2025  
**Vigência:** 25/07/2025

**Classificação Funcional Programática:** 1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 6875

**Valor Global:**R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)

**OBJETO:**  
**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/007395.**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2025**

**Contratante:**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
**Contratado:**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**CNPJ n.º**08.674.752/0001-40  
**Data da Assinatura:** 29/04/2025  
**Vigência:** 29/07/2025

**Classificação Funcional Programática:** 1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 6873

**Valor Global:**R\$ 3.624,80 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**  
**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/07227.**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0010/2025**

**Contratante:**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
**Contratado:**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ n.º**15.218.561/0001-39  
**Data da Assinatura:** 29/04/2025  
**Vigência:** 29/07/2025

**Classificação Funcional Programática:** 1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 6871

**Valor Global:**R\$ 4.009,00 (quatro mil e nove reais)

**OBJETO:**  
**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/07193.**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0006/2025**

**Contratante:**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM

**Contratado:**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
**CNPJ n.º**08.674.752/0001-40  
**Data da Assinatura:** 29/04/2025  
**Vigência:** 29/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 1697  
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 6867  
**Valor Global:**R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)

**OBJETO:**  
**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/06947.**

## **Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0005/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO  
**Contratado:** HOSP. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ 33.160.739/0001-10  
**Data da assinatura:** 16/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6942

**Valor Global:** R\$ 256.165,43

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0006/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO  
**Contratado:** UNIAGUA PATOS LTDA, CNPJ 37.970.363/0001-60  
**Data da assinatura:** 24/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7372

**Valor Global:** R\$ 6.486,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0007/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO  
**Contratado:** NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO, CNPJ 47.893.478/0001-51  
**Data da assinatura:** 25/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7513

**Valor Global:** R\$ 12.090,00

**Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0008/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGENIO, CNPJ 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 25/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7516

**Valor Global:** R\$ 75.000,00

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0009/2025**

**Contratante:** HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO  
**Contratado:** CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CNPJ 11.957.593/0001-03  
**Data da assinatura:** 25/04/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7519

**Valor Global:** R\$ 28.710,00

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.



## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 28/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7770

Valor Global: R\$ 6.568,26 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 145/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.

Objeto: A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7768

Valor Global: R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 121/2025 REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.

Objeto: A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7769

Valor Global: R\$ 10.648,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 123/2025 REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

CNPJ n.37.253.889/0001-29

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7748

Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: VLADIMIR MATOS LEITÃO – ME (VM PONTO)

Objeto: SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO

CNPJ n. 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7758

Valor Global: R\$400,00 (quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO DO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

N° do Cadastro: 25-15147-2

N° do Contrato: 00016/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Objeto: Aquisição de DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, nos termos da tabela constante no anexo I do termo de referência

Valor (Original): R\$ 33.480,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/04/2025 a 14/04/2026

Data da assinatura: 14/04/2025

Gestor Contrato: Gilberto Santos de Melo - 9438033

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

N° do Cadastro: 25-15069-8

N° do Contrato: 00015/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: GILMARA MARTINS DE PONTES

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em telecomunicações para locação de rádio comunicador, incluindo assistência técnica local, programação e repetidora com Cobertura na região metropolitana.

Valor (Original): R\$ 42.660,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 16/04/2026

Data da assinatura: 16/04/2025

Gestor Contrato: Ricardo das Neves Silva - 9436014

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0014/2025

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.728.929/0001-10.

Data da Assinatura: 25/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7648 - Valor Global: e R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09989.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0015/2025

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: Med& Farma Comercio Atacadista Medicamentos LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 23/04/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7726 -Valor Global: e R\$ 325.575,30 (Trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09800.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

## **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0041/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ n.º **02.914.690/0001-10**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva n.º **7734/2025**

Valor Global: **R\$ 1.661,40 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/12097**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º **02.914.690/0001-10**, referente à CONTRATAÇÃO DO serviço de locação de máquinas copiadoras à UPA-Guarabira/PB, no mês de **março/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0042/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO**

CNPJ n.º **11.187.606/0001-02**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva n.º **7710/2025**

Valor Global: **R\$ 888,57 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO**, CNPJ N.º **11.187.606/0001-02**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE **JANEIRO/2025, FEVEREIRO/2025 E MARÇO/2025** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0043/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**

CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**

Data da Assinatura: **29/24/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva n.º **7784/2025**

Valor Global: **R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/12176**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**, CNPJ N.º **05.329.135/0001-19**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **MARÇO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0044/2025**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO**

CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva n.º **7802/2025**

Valor Global: **R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/12193**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **VLADMIR DE MATOS LEITÃO**, CNPJ N.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **MARÇO/2025**, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

## **Hospital Regional de Catolé do Rocha**

### **TERMO DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 113/2025**

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS- CONCELOS**

Contratado: **M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ n.º 40.420.448/0001-89**

Data da Assinatura: **29 de abril 2025**

Vigência: **01 a 31 de março de 2025**

Programa: **25101.10.302.5007.4766** Fonte: **500 Reserva Orçamentária: 7798** Elemento de Despesa: **33903900** Classificação orçamentária: **1749** Exercício **2025**

Valor Global: **R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **166/2025** E **SES-PRC-2025/12088** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º **03/2024/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## **Hospital Distrital de Itaporanga**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA**

Contratado: **Maiorclean Comercio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli.**

CNPJ N.º **23.708.247/0001-62**

Objeto: **Aquisição de Materiais Químicos**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Vigência: **30 DIAS**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva: **7787**

Valor Global: **R\$5.025,28 (Cinco mil e vinte cinco reais e vinte e oito centavos).**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N.º **0031/2025**. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA**

Contratado: **Canaã Materiais para Construção Ltda, CNPJ N.º 14.244.855/0001-72**

Objeto: **Aquisição de Material predial.**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Vigência: **60 DIAS**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva: **7793**

Valor Global: **R\$10.230,50 (Dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N.º **0033/2025**. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA**

Contratado: **Maiorclean Comercio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli.**

CNPJ N.º **23.708.247/0001-62**

Objeto: **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**

Data da Assinatura: **29/04/2025**

Vigência: **90 DIAS**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva: **7804**

Valor Global: **R\$7.075,70 (Sete mil e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N.º **0032/2025**. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

### EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Nº do Cadastro: 25-14741-3  
Nº do Contrato: 00004/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL.  
Valor (Original): R\$ 62.938,85  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 09/01/2025 a 09/01/2026  
Data da assinatura: 09/01/2025  
Gestor Contrato: Henrique Coutinho Oliveira - 1916921  
Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Nº do Cadastro: 25-14747-0  
Nº do Contrato: 00005/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CARÁTER EMERGENCIAL.  
Valor (Original): R\$ 103.484,64  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 28/01/2025 a 28/01/2026  
Data da assinatura: 28/01/2025  
Gestor Contrato: Henrique Coutinho Oliveira - 1916921  
Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
Nº do Cadastro: 25-15151-4  
Nº do Contrato: 00031/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA  
Contratado: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, café, açúcar e outros para atender as necessidades dos setores administrativos da SEDAP  
Valor (Original): R\$ 57.981,80  
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 10/04/2025 a 10/05/2025  
Data da assinatura: 10/04/2025  
Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5  
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Nº do Cadastro: 25-15117-5  
Nº do Contrato: 00018/2025  
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Contratado: AUREA CARNEIRO  
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 4ª Superintendência Regional de Polícia Civil, em Guarabira - PB.  
Valor (Original): R\$ 186.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 15/04/2030  
Data da assinatura: 16/04/2025  
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7  
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Nº do Cadastro: 25-15138-1  
Nº do Contrato: 00090/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Contratado: S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS  
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de material gráfico personalizado (Crachás e Cordões), para atender ao II Encontro Nacional de Gestores da Cultura 202  
Valor (Original): R\$ 14.620,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4361.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 14/06/2025  
Data da assinatura: 15/04/2025  
Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8  
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01738-1  
Nº do Contrato 0022/2022  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
Valor Original do Contrato 28.948.714,15  
Nº do Aditivo 06  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 26/7/2025  
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.760.788,03  
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03972-4  
Nº do Contrato 0059/2022  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Valor Original do Contrato 13.146.503,81  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE PLANILHA COM INCLUSÃO DE ITENS  
Valor do aditivo 1.516.690,60  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 3/9/2025  
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025  
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7  
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00997-3  
Nº do Contrato 0011/2022  
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
Contratado MG COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Valor Original do Contrato 105.600,00  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Valor do aditivo 105.600,00



**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/3/2022 A 24/3/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/3/2025  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 316.800,00  
**Gestor do Contrato** RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01245-9  
**Nº do Contrato** 0005/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 1.174.800,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0005/2024, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 107 DÁ LEI 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor do aditivo** 1.238.454,36  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/4/2024 A 30/4/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/4/2025  
**Gestor do Contrato** GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA - Mat.: 911.709-1  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00931-8  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 2.250.249,57  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** -112.344,74  
**Período da Vigência do Contrato** 8/4/2024 A 2/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 24/4/2025  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.475.834,34  
**Gestor do Contrato** THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01264-5  
**Nº do Contrato** 0036/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 6.767.399,20  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/5/2024 A 25/9/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/4/2025  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 7.046.256,51  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Órgão:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
**Nº do Cadastro:** 25-15096-1  
**Nº do Contrato:** 00007/2025  
**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
**Contratado:** ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA

**Objeto:** IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA NA GRANJA SANTANA, EM JOÃO PESSOA – PB  
**Valor (Original):** R\$ 34.949,68  
**Classificação Funcional-Programática:** 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 02/04/2025 a 30/08/2025  
**Data da assinatura:** 02/04/2025  
**Gestor Contrato:** Vitanael Alves de Aquino neto - 7706162  
**Autoridade competente:** Simone Cristina Coêlho Guimarães

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Órgão:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
**Nº do Cadastro:** 24-12066-7  
**Nº do Contrato:** 0078/2024-2  
**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
**Contratado:** ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA  
**Contrato:** R\$ 76.108,96  
**Número do Evento Aditivo:** 2  
**Objeto do aditivo:** ADITIVO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DA EXEC/VIGENCIA 30 DIAS  
**Classificação Funcional-Programática:**  
**Período da vigência do Contrato:** 12/11/2024 a 12/03/2025  
**Data da assinatura do Aditivo:** 03/02/2025  
**Gestor Contrato:** Maria Verônica de Assis Correia - 750367-9  
**Autoridade competente:** Simone Cristina Coêlho Guimarães

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01365-0  
**Nº do Contrato** 0034/2024  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 5.286.993,29  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/5/2024 A 10/10/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/4/2025  
**Gestor do Contrato** JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### EXTRATOS

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**Extrato de Contrato**  
**Órgão:** SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Nº do Cadastro:** 25-15159-7  
**Nº do Contrato:** 00034/2025  
**Contratante:** SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** SABRA ENEAS DE SOUZA  
**Objeto:** SERVIÇO GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE PULSEIRAS COLORIDAS COM E SEM NUMERAÇÃO  
**Valor (Original):** R\$ 34.000,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 15/04/2025 a 14/04/2026  
**Data da assinatura:** 15/04/2025  
**Gestor Contrato:** JOALISON RIBEIRO FERNANDES - 6484701  
**Autoridade competente:** LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 25-01031-0  
**Nº do Contrato** 0047/2025  
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA  
**Contratado** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CURATIVO E BOLSA COLOSTOMIA  
**Valor** 284.022,50  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/4/2025 A 31/12/2025  
**Data da Assinatura** 24/4/2025  
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-80185-6

Nº do Instrumento 0009/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES, ALÉM DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DO JARDIM VENEZA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AC SOCIAL E DA AAPD, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 1.400.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/4/2025 A 31/3/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80741-9

Nº do Instrumento 0096/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA - ICSPB

Valor Original do Instrumento 89.400,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0096/2024 POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, ATÉ MAIO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 26/8/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 25-80189-9

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente FUNASA SAÚDE

**Objeto** A FUNASA SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM "REGIÃO DE COMERCIALIZAÇÃO" LIMITADA AO ESTADO DA PARAÍBA, PRESTARÁ CONTINUAMENTE SERVIÇOS NA FORMA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ART. 1º, DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022, AOS BENEFICIÁRIOS VINCULADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PM/PB E A SEUS DEPENDENTES COMO TAIS INCLUÍDOS NO PLANO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO, ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA, POR INTERMÉDIO DOS PROFISSIONAIS COOPERADOS E DE HOSPITAIS E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, NAS INTERNAÇÕES, INCLUSIVE A TERAPIA INTENSIVA, OBRIGANDO-SE PELOS SERVIÇOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS, BEM COMO À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDIDA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORA AJUSTADAS, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022 E NORMATIVOS EDITADOS PELA ANS NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA REGULATÓRIA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/4/2025 A 15/4/2026

Data da Assinatura 15/4/2025

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 25-80190-2

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente UNIMED / JOÃO PESSOA

**Objeto** A UNIMED JOÃO PESSOA, NA CONDIÇÃO DE SOCIEDADE COOPERATIVA, CARACTERIZADA COMO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

COOPERADOS, QUALIFICADA COMO OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTARÁ CONTINUAMENTE SERVIÇOS NA FORMA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ART. 1º, DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022, AOS BENEFICIÁRIOS VINCULADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E A SEUS DEPENDENTES COMO TAIS INCLUÍDOS NO PLANO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO, ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA, POR INTERMÉDIO DOS PROFISSIONAIS COOPERADOS E DE HOSPITAIS E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, NAS INTERNAÇÕES, INCLUSIVE A TERAPIA INTENSIVA, OBRIGANDO-SE PELOS SERVIÇOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS, BEM COMO À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDIDA NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORA AJUSTADAS, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI Nº 9.656/98, ALTERADA PELA LEI Nº 14.454/2022 E NORMATIVOS EDITADOS PELA ANS NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA REGULATÓRIA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/11/2024 A 7/11/2025

Data da Assinatura 29/4/2025

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01677-5

Nº do Contrato 0005/2022

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVA LTDA

Valor Original do Contrato 807.000,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 999.975,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.242.5007.4578.0287.3390.30.500.0.1.1002.52

Período da Vigência do Contrato 10/5/2022 A 10/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 28/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.806.950,00

Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**





## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01557-4

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA

Valor Original do Contrato 144.650,52

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA "AUTORIZAÇÃO DE CARONA", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SECOM/PB

Valor do aditivo 192.287,76

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/5/2022 A 5/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 450.042,36

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80186-4

Nº do Instrumento 0012/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB ORÇADA EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/11738.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da Assinatura 25/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80187-2

Nº do Instrumento 0015/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E BENS DURÁVEIS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, NO VALOR DE 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01639.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2025 A 27/4/2026

Data da Assinatura 25/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80188-1

Nº do Instrumento 0013/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 06(SEIS) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, NO VALOR TOTAL DE 1.206.628,23 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CABENDO A PARTE CONCEDENTE DISPONIBILIZAR O VALOR DE R\$ 1.141.967,78 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E EM CONTRAPARTIDA, A PARTE CONVENIENTE DESTINARÁ O MONTANTE DE R\$ 64.660,45 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROADA AO PROCESSO SEE-PRC-2023/15432.

Valor 1.206.628,23

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da Assinatura 25/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01032-8

Nº do Contrato 0031/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado TS ATACADISTA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Valor 43.936,10

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/7/2025

Data da Assinatura 23/4/2025

Gestor do Contrato ERICA RENATA LAURENTINO DE LIMA - Mat.: 601.182-9

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15124-1

Nº do Contrato: 00034/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: OCEANA ATLANTICO HOTEL LTDA

Objeto: Constitui objeto da avença a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, nos termos do processo SEE-PRC-2025/11456.

Valor (Original): R\$ 30.948,51

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 15/04/2025

Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01035-2

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DOUGLAS RAFAEL FREIRE DA SILVA RIBEIRO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00707-2

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LYZANDRA DA SILVA COSTA MIRANDA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 5/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 4/3/2025

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60048-6

PLANILHA Nº PLAN-2070

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1592/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1638/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 18 VALOR TOTAL: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1592/2025	AMANDA REBECA DE MELO SILVA	122.016.634-08	23/04/2025	50	8.800,00		Empreender Juventudes	00944
1601/2025	ALFREDO RICARDO DE SOUZA	117.494.094-88	23/04/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00937



Table with columns: Data, Nome, CPF, Data Nascimento, Idade, Valor, Tipo, and Número. Lists various individuals and their associated data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2071/2025
PLANILHA Nº: 2071/2025
Nº PRIMEIRO TERMO: 493/2025 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 760/2025
QUANTIDADE DE TERMOS: 14 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 412.800,00

Table with columns: Nº, Nome do(a) Pesquisador(a), Qualificação, Interventente, Termo, Objeto, Prazo de Vigência, Fonte, Valor Total por Fonte, Inst. de Fomento, and Nº do Instrumento. Lists research projects and funding details.

\*\*INCORREÇÃO DOE 29/04/2025
\*\*INCORREÇÃO DOE 26/04/2025
\*\*INCORREÇÃO 27/09/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATO n. 001/2025 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2024.078762 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2025 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Soma Tecnologia e Serviços Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) licenças do Microsoft SQL Server 2022 Standard, com garantia, atualizações e suporte técnico, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DA GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.126.5046.4219.4490520.79900.. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.. João Pessoa, 29/04/2025..

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/2025/TCE/PB João Pessoa, 29 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a RA TC nº 04/2009,

Considerando o parecer técnico/conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria TC nº 100/2019,

RESOLVE homologar o resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estáveis, os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Table with columns: Nome, Cargo, Matrícula, and Processo. Lists names and details of approved employees.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 559.180,00; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 8.400,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 151.814,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 38.611,50; DROGA-FONTE LTDA - R\$ 171.184,24; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.248,10; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.040,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.080,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – R\$ 36.300,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.448,40.

Alhandra - PB, 16 de Abril de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00103/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 559.180,00; ARP Nº 00100/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 8.400,00; ARP Nº 00102/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 38.611,50; ARP Nº 00105/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.248,10; ARP Nº 00104/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.040,00; ARP Nº 00101/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.080,00; ARP Nº 00096/2025 - 29.04.25 até 29.04.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 36.300,00.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Nº do contrato 00160/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EM-PRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI. Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Art. artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 04/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023

Nº do contrato 00105/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado JJ CONTABILIDADE LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Art. artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 11/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

OBJETO: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeira pela exploração de recursos naturais 15.451.1021.2127 Manutenção das atividades do serviço de municipal de limpeza urbana 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de consumo – transferência da união referentes a compensação financeira pela exploração de recursos naturais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00127/2025 - 29.04.25 até 31.12.25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 12.900,00.

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE PROJE-



TO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – SICONV 908261 – CONTRATO 1074225–25/2020; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 46.455.083/0001-04 - R\$ 446.062,86.

Aparecida - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE PROJETO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – SICONV 908261 – CONTRATO 1074225–25/2020; DESIGNO os servidores Marciel Batista Casimiro, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Allison Paulilnelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal Crea 160231498-5, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Aparecida - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 146 - CENTRO - APARECIDA - PB, POR MEIO DO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIPO 01 FNDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1094446-48/2024, CONVÊNIO Nº 961189. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:30 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:40 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; DECRETO FEDERAL Nº 8.538/15/15; DECRETO FEDERAL Nº 8538/15/15; DECRETO MUNICIPAL Nº 1114/24; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. INFORMAÇÕES: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. E-MAIL: CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM. EDITAL: WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR; WWW.TCE.PB.GOV.BR; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; WWW.GOV.BR/PNCP.

APARECIDA - PB, 29 DE ABRIL DE 2025

**JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – SICONV 908261 – CONTRATO 1074225–25/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 26 782 1022 1019 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios SICONV 908261 – CONTRATO 1074225–25/2020. VIGÊNCIA: até 29/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00070/2025 - 29.04.25 - ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ 46.455.083/0001-04 - R\$ 446.062,86 (quatrocentos e quarenta e seis mil sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Aparecida - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, conforme especificações do termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a

especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Gedeão de Souza Andrade - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@maroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 29 de Abril de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025**

As 07 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Pedro II - Centro - Baía da Traição - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de veículos diversos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baía da Traição–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO - CNPJ nº 08.894.859/0001-01.

VENCEDOR: D DUARTE ALVES					
CNPJ: 23.660.552/0001-21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de 02 (dois) Veículos tipo Camionete Cabine Dupla com as seguintes características mínimas: ar condicionado; automática – 185 CV, com capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica, travas elétricas, 04 portas, combustível: gasolina/álcool, ano 2025, equipado com todos os equipamentos de segurança, documentação regular, quilometragem livre, destinados a suprir as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Responsabilidade da Contratante: Combustível/motorista. Responsabilidade da Contratada: Realização de toda a manutenção corretiva e preventiva necessária para manter o veículo em pleno funcionamento, incluindo reposição de peças, serviços mecânicos e regularização fiscal e documental do veículo (CRLV). Além disso, o contratado deverá: Garantir que o veículo esteja sempre equipado em conformidade com os critérios do Código Nacional de Trânsito. Assumir os custos em caso de furto, roubo ou sinistro de qualquer natureza. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as multas de trânsito eventualmente ocorridas durante o período de locação. Observação: O veículo deverá estar em excelentes condições de uso, com seguro completo e atendendo a todas as normas de segurança e regulamentações vigentes. Estará disponível para as atividades administrativas em conformidade com a demanda das Secretarias.	Meses	12	9.800,00	117.600,00
2	Locação de 02 (dois) veículos tipo: Utilitário/caminhonete/carroceria aberta com as seguintes características mínimas: 02 (duas) portas laterais, motor: 1.6 ou superior, 165 CV, combustível: gasolina/álcool, ano 2025, equipado com todos os equipamentos de segurança, documentação regular, quilometragem livre, destinados a suprir as necessidades junto a nossa Secretaria Municipal de INFRA ESTRUTURA. Responsabilidade da contratante: Combustível/motorista. Responsabilidade da Contratada: Realização de toda a manutenção corretiva e preventiva necessária para manter o veículo em pleno funcionamento, incluindo reposição de peças, serviços mecânicos e regularização fiscal e documental do veículo (CRLV). Além disso, o contratado deverá: Garantir que o veículo esteja sempre equipado em conformidade com os critérios do Código Nacional de Trânsito. Assumir os custos em caso de furto, roubo ou sinistro de qualquer natureza. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as multas de trânsito eventualmente ocorridas durante o período de locação. Observação: O veículo deverá estar em excelentes condições de uso, com seguro completo e atendendo a todas as normas de segurança e regulamentações vigentes. Estará disponível para as atividades administrativas em conformidade com a demanda da Secretaria de Infra estrutura.	Meses	12	5.450,00	65.400,00
3	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO PASSEIO com as seguintes características mínimas: 04 (quatro) portas; motorização 1.0 ou superior, combustível: gasolina/álcool, ano 2025, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão automática –116 CV, travas e vidros elétricos; porta mala com capacidade de 300 L; quilometragem livre, destinados a suprir as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento. OBSERVAÇÃO: Responsabilidade da contratante: Combustível/motorista. Responsabilidade da Contratada: Realização de toda a manutenção corretiva e preventiva necessária para manter o veículo em pleno funcionamento, incluindo reposição de peças, serviços mecânicos e regularização fiscal e documental do veículo (CRLV). Além disso, o contratado deverá: Garantir que o veículo esteja sempre equipado em conformidade com os critérios do Código Nacional de Trânsito. Assumir os custos em caso de furto, roubo ou sinistro de qualquer natureza. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as multas de trânsito eventualmente ocorridas durante o período de locação. Observação: O veículo deverá estar em excelentes condições de uso, com seguro completo e atendendo a todas as normas de segurança e regulamentações vigentes. Estará disponível para as atividades administrativas em conformidade com a demanda das Secretarias.	Meses	12	5.150,00	61.800,00
<b>TOTAL</b>					244.800,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Baía da Traição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- D DUARTE ALVES.

23.660.552/0001-21

Valor: R\$ 244.800,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Baía da Traição - PB, 07 de Abril de 2025

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal  
de Bom Jesus****CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 20 de Maio de 2025, no endereço: Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com).

Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 29 de Abril de 2025

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo o material para confecção, com entrega gradativa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 20 de Maio de 2025, no endereço: Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com).

Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 29 de Abril de 2025

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail:



cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 29 de abril de 2025

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 29 de Abril de 2025

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 15 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br/](http://portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 29 de Abril de 2025

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA UBS ELIZA BANDEIRA DE MELO – SALA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 132.739,57.

Bom Jesus - PB, 28 de Abril de 2025

**WAGNER PESSOA LIMA  
GESTOR**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA UBS ELIZA BANDEIRA DE MELO – SALA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos CONVENIO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00020/2025 - 29.04.25 - WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 132.739,57.

**Prefeitura Municipal  
de Caaporã**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL A DEMANDA DOS VEÍCULOS PRÓPRIO E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.826/0001-\*\*- R\$ 789.066,00.

Caaporã - PB, 16 de Abril de 2025

**ADJACI PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES VINCULADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), AO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA E AOS PROGRAMAS GERIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitardigital.com.br/](http://licitardigital.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 29 de Abril de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de maio de 2025. Início da fase de lances: 14:10 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitardigital.com.br/](http://licitardigital.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 29 de Abril de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A a Z, UTILIZANDO A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA, (MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitardigital.com.br/](http://licitardigital.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 29 de Abril de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

- 3s Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda
- CNPJ 19.140.331/0001-55. a Frente Solucoes Integradas Ltda
- CNPJ 36.489.366/0001-13. Alexandre de Alencar Lopes
- CNPJ 17.932.562/0001-76. Amena Climatizacao Ltda
- CNPJ 46.368.367/0001-63. Arago Comercio de Moveis Ltda
- CNPJ 17.023.842/0001-61. e Tudo Barato Comercio de Eletroeletronicos Ltda
- CNPJ 37.165.739/0001-63. Ibba Industria e Comercio de Bebedouro Ltda
- CNPJ 50.456.480/0001-78. Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda
- CNPJ 08.060.934/0001-20. Luciano Sergio Guimaraes de Sa Barreto
- CNPJ 35.785.276/0001-07. Marinho & Cia Industria de Plasticos Ltda
- CNPJ 26.372.008/0001-72. Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda
- CNPJ 12.467.682/0001-26. Mb Importacao Ltda
- CNPJ 51.037.201/0001-02. ParaibaSaude e Odonto Ltda
- CNPJ 35.397.052/0001-28. RepremigRepresentacao e Comercio de Minas Gerais Ltda
- CNPJ 65.149.197/0002-51. Rr Comercio Instalacao e Manutencao de Ar Condicionado Ltda
- CNPJ 19.156.088/0001-63. Sorelle Comercio Eletros e Equipamentos Ltda
- CNPJ 36.045.363/0001-90. Sv Comercio e Servicos de Moveis Planejados Ltda
- CNPJ 36.066.334/0001-05. Vale Comercio de Materiais Ltda
- CNPJ 49.287.699/0001-01.

INFORMAÇÕES: E-mail: setor.licitacao@z@gmail.com. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Telefone: (83) 99951-9147

Cajazeiras - PB, 29 de Abril de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 29 de Abril de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**PREGOEIRO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONTRATO DE REPASSE N 1086305-67, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 938804/2022 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTUA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90191/2025 - 25.04.25 - E. A. PIANCO LOCACOES E SERVICO - R\$ 979.769,78.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90030/2024. VIGÊNCIA: até 24/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90190/2025 - 24.04.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 7.896.620,00

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00113/2024

OBJETO: Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Cajazeiras junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); 2. Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; 3. Serviços de Cadastro Técnico e Planejamento Territorial; 4. Serviços de Assessoria Tributária Municipal na elaboração de revisão e atualização do Código Tributário Municipal de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00113/2024 - Lider Engenharia e Gestao de Cidades Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 23.04.25

### EXTRATO DE CONTRATO Nº90080/2025

OBJETO: Contratação de empresas especializada para Realizar serviços reprográficos, plastificações, plotagens, encadernações e digitalizações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90080/2025 - 29.04.25 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - XEROX - R\$ 1.513.884,20.

### EXTRATO DE CONTRATOS PE 90027/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PROFISSIONAL E UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90027/2024. DOTAÇÃO: CONFORME DOTAÇÃO APROVADO PARA O EXERCÍCIO 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90075/2025 - 24.04.25 até 24.04.26 - BOOTMINAS CALCADOS LTDA - R\$ 11.451,00; CT Nº 90077/2025 - 24.04.25 até 24.04.25 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 53.850,00.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº90081/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de veículo automotor 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90012/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90081/2025 - 29.04.25 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 79.000,00.

### SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2025. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 - Material de consumo 44.90.52 - Equipamentos e material permanente 1.500.1000 - Recursos livres (ordinário) 2138 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 33.90.30 - Material de consumo 44.90.52 - Equipamentos e material permanente 1.752.0000 - Recursos vinculados ao trânsito. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00025/2025 - 25.04.25 - PALOMA DINIZ DUTRA CARDOSO - R\$ 90.646,50.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de Tendões, destinadas a suprir as necessidades dos eventos dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 06/05/2025 até as 23:59h do dia 08/05/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 09/05/2025.

Cabedelo - PB, 29 de Abril de 2025

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento Sanitário, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 15 452 2002 2159 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS 04 122 2002 2160 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1030 2162 CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS 23 692 1038 2167 MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00141/2025 - 29.04.25 - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R\$ 61.950,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 08 244 1022 2092 BANCO DE ALIMENTOS ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00136/2025 - 25.04.25 - José Adelson Alves Garcia e Criselite Camelo Alves, R\$ 48.000,00.



## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, localizadas na cidade de Capim - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Capim - PB, 29 de Abril de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 19/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 09:00 do dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 09:00 do dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira). Não há necessidade de retirada de Adendo.

Catolé do Rocha - PB, 29 de abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Natanzinho Lima para apresentação nas festividades de Emancipação Política dos 190 anos do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 18/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 84/2025 - 28/04/2025 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 600.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 29 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN10004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES(CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA E ULTRASSONOGRAFIA), DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº10001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 990.000,00.

Congo - PB, 1º de Abril de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES(CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA E ULTRASSONOGRAFIA), DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO Nº10001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – BLOCO CUSTEI 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2011.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 40401/2025 - 01.04.25 - ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 990.000,00.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

##### SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE POR APOSTILAMENTO

CONTRATO: 16121/2023-CPL / OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO – FABIANO FERNANDES DE LAGOS / CONTRATADO: CONSERVILIMP MANUTENCAO E LIMPEZA EIRELI (LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA)- CNPJ nº 24.434.795/0001-04/ VALOR CONTRATADO: R\$ 844.968,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 1.058.349,84 (um milhão cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 500. Recursos não Vinculados de Impostos / 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2025.

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

Fica revogada a licitação supracitada, objetivando contratação de veículos com motoristas para a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Conceição/PB, motivada pela oportunidade e conveniência, assim como recomendação da assessoria jurídica.

Conceição/PB, 25 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CURIMATAU PARAIBAN - R\$ 190.784,00.

Cuité - PB, 25 de Abril de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS PROGRAMAS EVENTOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.533.554 LAURA ALVES DE SOUSA - R\$ 20.000,00; 52.066.421 ELIENE NUNES DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 21.780,00; KARLA ROSEANNY LIMA ARAUJO 06664115492 - R\$ 19.800,00.

Cuité - PB, 25 de Abril de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - R\$ 135.458,82.

Cuité - PB, 25 de Abril de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para atendimento nos setores de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V deste Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 29 de Abril de 2025

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para reforma e ampliação das Escolas Municipais: Governador Antonio Mariz e Professora Maria Ferreira da Silva, deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 29 de Abril de 2025

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 128.308,20; MAQUIRA

INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 8.077,00; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 171.340,60.

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINI VAN (07 LUGARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 28 de Abril de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E CONGÊNERES) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTES MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 36.800,00; JOSIVAN AMARANTE DA SILVA - R\$ 124.000,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 47.900,00.

Esperança - PB, 27 de Março de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NO VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES E MOTOCICLETAS PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00365/2024 - Josivaldo Maia Duarte 05676828463 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 136.106,00. ASSINATURA: 29.04.25

**Prefeitura Municipal**  
**de Gurjão**

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MPX PAPELARIA) - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - R\$ 398.648,20; LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22 - R\$ 7.751,80.

Gurjão - PB, 24 de Abril de 2025

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 29 de Abril de 2025

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 24 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vicente Borges Gurjão - Centro - Gurjão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ nº 09.073.685/0001-70.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MPX PAPELARIA)						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDA DE COMPROMISSO PERMANENTE TAM 145X205MM	JANDAIA	UND	50	23,70	1.185,00
2	ALFABETO MÓVEL DE EVA.	EVAMAX	UND	20	27,00	540,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA PLASTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA TAMANHO Nº3 COR AZUL 12X9CM	MASTERPRINT	UND	20	4,40	88,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA PLASTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA TAMANHO Nº3 COR PRETA 12X9CM	MASTERPRINT	UND	20	4,30	86,00
6	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 150 MM (COMPRIMENTO) X 60MM (LARGURA) X 40 (ALTURA)	MASTERPRINT	UND	100	3,50	350,00
7	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO SEM DEPÓSITO (ESTILO ESCOLAR) C/ 24	MASTERPRINT	CX	50	4,90	245,00
8	AREIA COLORIDA KIT ESCOLAR INFANTIL CORES SORTIDAS 6 CORES PACOTE 100 GRAMAS	LANTECOR	UND	50	15,00	750,00
9	ARQUIVO MORTO POLIIONDA OFICIO 240X340X130MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	UND	1500	5,10	7.650,00
10	BALAO DE LÁTEX SORTIDO TAMANHO MEDIO PACOTE C/ 50 UNIDADES	PIC PIC	PCT	800	7,30	5.840,00
11	BARBANTE EM ALGODÃO CRÚ, C/ 08 FIOS, COMPOSTO DE VARIAS LINHAS ENTRELAÇADAS, MEDINDO APROXIMADA- MENTE 80 MTS. DE COMPRIMENTO E 01CM DE LARGURA	SOBERANO	UND	5	4,90	24,50
12	BLOCO LÓGICO	CARLU	UND	10	6,90	69,00
13	BLOCO P/ RECADOS ADESIVOS, NA COR AMARELA, 76MMX102MM, C/100 FOLHAS	COLA CRIL	UND	100	3,15	315,00
14	BLOCO P/ RECADOS ADESIVOS, NA COR AMARELA, 04 BLOCOS, 38MMX50MM, C/100 FOLHAS	COLA CRIL	UND	40	3,10	124,00
15	BOLA DE ISOPOR 75MM	SANTA F??	UND	30	1,90	57,00
16	BORRACHA BICOLOR P/APAGAR LAPIS E CANETA CX C/ 40UND	REDBOR	CX	30	21,00	630,00
17	BORRACHA BRANCA PONTEIRA P/ LAPIS GRAFITE EMBALAGEM C/ 100 UND	BAZZE	CX	50	13,50	675,00
18	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA Nº 40, ESPECIAL P/ APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, CAIXA C/ 40 UND	BAZZE	CX	50	12,70	635,00
19	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA MOLE C/ 96 FLS. FORMATO 200X275MM	JANDAIA	UND	100	6,50	650,00
20	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA MOLE C/ 48 FLS. FORMATO 144X280MM	JANDAIA	UND	100	2,00	200,00
21	CADERNO CALIGRAFIA NORMAL	JANDAIA	UND	150	2,10	315,00
22	CADERNO CAPA DURA, COM ESPIRAL 200x275mm C/160 FOLHAS	JANDAIA	UND	30	14,00	420,00
23	CADERNO GRANDE CAPA DURA, SEM ESPIRAL, C/100 FLS	JANDAIA	UND	100	9,00	900,00
24	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS E DEMAIS OPERAÇÕES, DIMENSÕES MÍNIMAS 117X143X26MM C/ BATERIA INCLUSA DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MAXPRINT	UND	20	22,00	440,00
25	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MEDIA COR TINTA AZUL/PRETA/VERMELHA, C/ CORPO SEXTAVADO CX/ 50 UND.	BIC	CX	80	27,00	2.160,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA 0,7 MM COR TINTA AZUL/PRETA/VERMELHA, C/ CORPO SEXTAVADO CX/ 50 UND.	BIC	CX	80	25,00	2.000,00
28	CANETA HIDROGRAFICA, TINTA LAVAVEL, PONTA FINA E MACIA, EMBALAGEM C/ 12 UND DE CORES DIVERSAS	BAZZE	PCT	30	3,15	94,50
30	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/100 UNIDADES	LASSANE	PCT	40	38,00	1.520,00
31	CARTOLINA BRANCA TAMANHO 50X66CM, 150GR, C/ 100 FOLHAS	ANIN	PCT	40	85,00	3.400,00



32	CARTOLINA CORES VARIADAS, TAMANHO 50X66CM, 150GR, C/ 100 FOLHAS	ANIN	PCT	40	85,00	3.400,00
33	CARTOLINA LAMINADA, CORES VARIADAS, TAMANHO 49X59CM, 150 GR PACOTE C/ 20 UND	CROMUS	PCT	100	27,00	2.700,00
34	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 C/100 UND	BACHI	CX	50	2,24	112,00
35	CLIPS NIQUELADO Nº 1/2/0 C/100 UND	BACHI	CX	50	2,50	125,00
36	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 C/100 UND	BACHI	CX	50	2,24	112,00
37	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 C/100 UND	BACHI	CX	100	3,30	330,00
38	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 C/100 UND	BACHI	CX	100	2,50	250,00
39	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 C/50 UND	BACHI	CX	50	2,25	112,50
41	COLA BRANCA EM BASTÃO 8 GRS A BASE DE ÁGUA C/ GLICERINA LAVAVEL NÃO TOXICA C/ 12 UND	BAZZE	CX	20	11,80	236,00
42	COLA BRANCA LIQUIDA, C/ 500G NÃO TOXICA E LAVAVEL	BAMBINI	UND	200	6,25	1.250,00
43	COLA BRANCA LIQUIDA, C/ 90G NÃO TOXICA E LAVAVEL C/ 6 UND	BAMBINI	PCT	120	9,30	1.116,00
44	COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE SOLUVEL EM AGUA P/ APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CORES SORTIDAS C/ 4 FRASCO DE 23G	BAMBINI	PCT	50	6,05	302,50
45	COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE SOLUVEL EM AGUA P/ APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CORES SORTIDAS C/ 6 FRASCO DE 23G	BAMBINI	PCT	100	6,15	615,00
46	COLA COLORIDA C/ GLITER, CORES SORTIDAS LIQUIDA BRILHANTE ATOXICA P/ APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES, FRASCO C/23G C/ 06 CORES	BAMBINI	PCT	100	7,10	710,00
47	COLA E.V.A. 40GR C/06 UND	BAMBINI	PCT	20	42,00	840,00
48	COLA E.V.A. 40GR C/12 UND	BAMBINI	PCT	30	30,00	900,00
49	COLA ISOPOR, 40G C/6 UND.	BAMBINI	PCT	50	15,00	750,00
50	COLA ISOPOR, 90G C/12 UND.	BAMBINI	PCT	50	34,00	1.700,00
51	COLA QUENTE BASTÃO DE ESPESSURA FINA	IBEL	KG	50	46,00	2.300,00
52	COLA QUENTE BASTÃO DE ESPESSURA GROSSA	IBEL	KG	50	45,00	2.250,00
53	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 12, CX C/ 72 UND	BACHI	CX	4	11,00	44,00
54	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 15, CX C/ 72 UND	BACHI	CX	4	14,00	56,00
55	CONTRA CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4 (PRETO), PACOTE C/100 UNIDADES	LASSANE	PCT	80	30,00	2.400,00
56	CORRETIVO EM FITA MULTICOR C/12 UND	MASTERPRINT	CX	20	70,00	1.400,00
57	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA ATOXICO, LAVAVEL DE SECAGEM RAPIDA P/ APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES FRESCO DE 18ML C/12 UND	GLINORTE	CX	60	20,00	1.200,00
58	ELASTICO Nº PACOTE DE 500G	REDBOR	PCT	20	14,00	280,00
59	ENVELOPE P/ CARTA BRANCO 115X225MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	20	15,50	310,00
60	ENVELOPE P/ CARTA BRANCO 160X200MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	20	22,00	440,00
61	ENVELOPE PARA CONVITE, DIVERSAS CORES, 162 X 229	JANDAIA	UND	500	1,40	700,00
63	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250XMM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	28,00	1.120,00
64	ENVELOPE SACO BRANCO 240X340MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	47,00	1.880,00
65	ENVELOPE SACO BRANCO 250X363MM, C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	52,00	2.080,00
66	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 114X162MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	27,00	1.080,00
67	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 162X229MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	22,00	880,00
68	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 200X280MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	23,50	940,00
69	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 240X340MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	40,00	1.600,00
70	ENVELOPE SACO PARDO/NATURAL 260X360MM C/100 UND	JANDAIA	PCT	40	48,00	1.920,00
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM PCT COM 100 UND	LASSANE	PCT	40	47,00	1.880,00
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PCT COM 100 UND	LASSANE	PCT	40	47,00	1.880,00
73	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM PCT COM 45 UND	LASSANE	PCT	20	47,00	940,00
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM PCT COM 100 UND	LASSANE	PCT	40	47,00	1.880,00
75	ESTILETE EM CORPO DE PLASTICO C/ LAMINA ESTREITA CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	20	10,50	210,00
76	ESTILETE EM CORPO DE PLASTICO C/ LAMINA LARGA CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	20	17,00	340,00
79	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS 20X12MMM, PACOTE C/ 10 UND	KORETECH	PCT	40	30,00	1.200,00
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MMX30M, PACOTE C/ 8 UND	KORETECH	PCT	40	30,00	1.200,00
81	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 19MMX30M, PACOTE C/ 8 UND	KORETECH	PCT	40	52,00	2.080,00
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MM PACOTE C/ 5 UND	KORETECH	PCT	40	15,50	620,00
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50MM PACOTE C/ 5 UND	KORETECH	PCT	40	19,00	760,00
84	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12X40MM, PACOTE C/ 10 UND	KORETECH	PCT	40	10,20	408,00
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 25X50MM, PACOTE C/ 10 UND	KORETECH	PCT	40	31,00	1.240,00
86	FITA CREPE ADESIVA, 25X50MM, PACOTE C/5 UND	KORETECH	PCT	100	36,00	3.600,00
87	FITA CREPE ADESIVA, 50X50MM, PACOTE C/2 UND	KORETECH	PCT	100	18,00	1.800,00

88	FOLHA EM EVA 800X600X2MM CORES SORTIDAS	IBEL	UND	2000	3,20	6.400,00
89	FOLHA EM EVA COM GLITER 800X600X2MM CORES SORTIDAS	IBEL	UND	1000	3,70	3.700,00
90	GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO P/ QUADRO NEGRO, CAIXA C/ 64 PALITOS	FRAMA	CX	6	4,60	27,60
91	GIZÃO DE CERA ESTOJO C/ 12 CORES	MASTERPRINT	CX	500	4,00	2.000,00
92	GIZÃO DE CERA ESTOJO C/ 12 CORES- TRIANGULAR	MASTERPRINT	UND	100	6,00	600,00
93	GLITER ESCOLAR CAIXA C/12 CORES SORTIDAS	LANTECOR	PCT	150	7,20	1.080,00
94	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 23/6 A 23/13	GRAMPLINE	UND	60	67,00	4.020,00
95	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, E 23/24	GRAMPLINE	UND	30	52,00	1.560,00
96	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COR DISCRETA PRETA, BEGE, CINZA OU CREME GRAMPO TIPO 26/6	GRAMPLINE	UND	30	50,00	1.500,00
97	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA C/1000 UND.	MAXPRINT	CX	20	7,50	150,00
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA C/5000 UND.	MAXPRINT	CX	20	17,00	340,00
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA C/5000 UND.	MAXPRINT	CX	250	4,15	1.037,50
100	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO, P/ 200 FOLHAS, PACOTE C/ 50 UND.	DELLO	PCT	80	9,50	760,00
101	JOGO DE XADREZ	JUNGEE	UND	10	45,00	450,00
102	LAÇO PRONTO 12 mmx24 cm.LISO SORTIDO	CROMUS	UND	2000	1,00	2.000,00
103	LAMINA ESTREITA P/ ESTILETE ESTOJO C/ 10 UND.	MASTERPRINT	PCT	12	3,90	46,80
104	LAMINA LARGA P/ ESTILETE ESTOJO C/ 10 UND.	MASTERPRINT	PCT	12	4,00	48,00
105	LAPIS COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/12 UND.	BAZZE	CX	1200	2,90	3.480,00
106	LÁPIS DE COR GROSSO ESTOJO C/12 CORES TRIANGULAR	BAZZE	UND	100	8,50	850,00
107	LÁPIS GRAFITE GROSSO TRIANGULAR	BAZZE	UND	100	1,80	180,00
108	LAPIS GRAFITE Nº 2 HEXAGONAL CAIXA C/ 144 UND.	JANDAIA	CX	150	42,00	6.300,00
109	LIMPADOR SRAY P/ QUADRO BRANCO, FRASCO C/ 60ML	RADEX	UND	100	13,00	1.300,00
110	LIVRO ATA PRETA CAPA DURA, C/ 100 FOLHAS	BAAG	UND	100	12,00	1.200,00
111	LIVRO ATA PRETA CAPA DURA, C/ 50 FOLHAS	BAAG	UND	100	10,00	1.000,00
112	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 C/ 100 FLS.	BAAG	UND	120	9,70	1.164,00
113	MARCADOR P/ CD E DVD, CX C/ 12 UND.	MASTERPRINT	CX	24	24,00	576,00
114	MASSA DE MODELAR COM 6 CORES TRIANGULAR	MASTER	UND	100	3,50	350,00
115	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM C/ 12 CORES	MASTER	CX	800	3,50	2.800,00
116	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM C/ 6 CORES	MASTER	CX	800	2,40	1.920,00
118	ORGANIZADOR DE MESA P/ PAPEIS COM 3 BANDEJAS EM ACRILICO TRANSPARENTE	MAXCRILL	UND	20	40,00	800,00
119	PALITOS DE PICOLÉ, PACOTE C/ 50 UND.	THEOTO	PCT	200	3,50	700,00
120	PAPEL 40 KG 66X96	JANDAIA	UND	500	2,40	1.200,00
122	PAPEL CAMURÇA, CORES SORTIDAS 40X60CM PCT C/25 UND	JANDAIA	PCT	120	28,00	3.360,00
123	PAPEL CARBONO 1 FACE, PRETO, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	RADEX	CX	10	32,00	320,00
124	PAPEL CARBONO 2 FACES, AZUL, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	RADEX	CX	10	37,00	370,00
125	PAPEL CARBONO 2 FACES, PRETO, TAMANHO A4 210MM X 297MM CX C/ 100 FOLHAS	RADEX	CX	10	37,00	370,00
126	PAPEL CELOFONE	CROMUS	PCT	80	60,00	4.800,00
127	PAPEL COLOR-SET, 48X66CM, PACOTE C/ 20 UND	ANIN	PCT	120	20,00	2.400,00
128	PAPEL CREPON, CORES SORTIDAS, PACOTE C/ 10 UND	ARTFLOC	PCT	120	12,00	1.440,00
129	PAPEL DIPLOMATA A4	MASTERPRINT	CX	100	13,00	1.300,00
130	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4, PACOTE C/50 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	30	19,90	597,00
131	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G, A PROVA D'ÁGUA, PACOTE C/ 50 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	100	18,00	1.800,00
132	PAPEL GUACHE, CORES SORTIDAS, PACOTE C/ 10 UND	PREMIATA	PCT	100	14,00	1.400,00
133	PAPEL LAMINADO, CORES SORTIDAS, 49X59CM PACOTE C/ 40 FOLHAS	CROMUS	PCT	120	37,00	4.440,00
134	PAPEL MADEIRA, 66X96CM, PACOTE C/ 250 FOLHAS	PREMIATA	PCT	50	270,00	13.500,00
135	PAPEL SANFONADO	PREMIATA	PCT	80	4,02	321,60
136	PAPEL SULFITE, A4 BRANCO, MEDINDO 210X297MM C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS	REPORT	CX	200	223,50	44.700,00
137	PAPEL SULFITE, A4 BRANCO, MEDINDO 210X297MM PACOTE RESMA C/ 500 FOLHAS	REPORT	RSM	1500	28,00	42.000,00
138	PAPEL SULFITE, A4 CORES SOTIDAS, MEDINDO 210X297MM PACOTE RESMA C/ 100 FOLHAS	REPORT	PCT	1500	6,70	10.050,00
139	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PAPELÃO, CORES SORTIDAS, 235X325MM, PACOTE C/ 10 UND	POLIBRAS	PCT	100	17,00	1.700,00
140	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,20MM, PACOTE C/ 50 UND	POLIBRAS	PCT	100	138,00	13.800,00
141	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,35MM, PACOTE C/ 50 UND	POLIBRAS	PCT	100	97,00	9.700,00

142	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES SORTIDAS, 235X325X0,40MM, PACOTE C/ 50 UND	POLIBRAS	PCT	40	102,00	4.080,00
143	PASTA COM ABA ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MINI, CORES SORTIDAS,	POLIBRAS	UND	100	1,80	180,00
144	PASTA GRAMPO TRILHO, CARTÃO PLASTIFICADA, CORES SORTIDAS 235X325MM, PACOTE C/ 5 UND	DELLO	PCT	40	8,00	320,00
145	PASTA POLIONDA ESCOLAR, CORES SORTIDAS, 315X226X20MM, PACOTE C/ 5 UND	POLIBRAS	PCT	40	16,50	660,00
146	PASTA POLIONDA ESCOLAR, CORES SORTIDAS, 315X226X55MM, PACOTE C/ 5 UND	POLIBRAS	PCT	40	19,80	792,00
147	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO TIGRADA, MEDINDO 350X280X63MM, CX / 20 UND	FRAMA	CX	30	235,00	7.050,00
148	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO TIGRADA, MEDINDO 350X280X80MM, CX / 20 UND	FRAMA	CX	30	235,00	7.050,00
149	PERCEVEJO CX C/ 100 UND COR PRETA	BACHI	CX	30	5,20	156,00
150	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METALICO, C/ 2 FURROS,CAPACIDADE P/ 40 FOLHAS PRATA/PRETO	GRAMPLINE	UND	20	39,00	780,00
151	PERFURADOR DE PAPEL, CORPO METALICO, C/ 2 FURROS,CAPACIDADE P/ 60 FOLHAS PRATA/PRETO	GRAMPLINE	UND	20	90,00	1.800,00
152	PILHA MÉDIA ALCALINA, CAIXA C/24 UNIDADES, COM UM ANO DE GARANTIA	MAXPRINT	CX	20	38,00	760,00
153	PILHA PALITO AAA, CAIXA C/ 60 UNIDADES	MAXPRINT	CX	20	40,00	800,00
159	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 20	MASTER	DZ	30	31,00	930,00
160	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 22	MASTER	DZ	30	70,00	2.100,00
161	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	30	9,00	270,00
162	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	30	9,00	270,00
163	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE, TINTA A BASE DE AGUA CONTENDO 2,50G PONTA CHANFRADA C/ ESPESSURA DO TRAÇO DE 2,5MM OU 5,0MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	30	9,00	270,00
164	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	100	20,00	2.000,00
165	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	100	20,00	2.000,00
166	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, VERMELHO NÃO RECARREGAVEL, PONTA 4,00MM CX C/ 12 UND	MASTERPRINT	CX	100	20,00	2.000,00
167	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO 10W	TOK	UND	100	14,00	1.400,00
168	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO GROSSO 10W	TOK	UND	100	18,00	1.800,00
169	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 10MM	FRICALOR	UND	60	3,50	210,00
170	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 15MM	FRICALOR	UND	60	5,80	348,00
171	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 20MM	FRICALOR	UND	60	7,00	420,00
172	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 25MM	FRICALOR	UND	60	7,20	432,00
173	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 40MM	FRICALOR	UND	60	14,00	840,00
174	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 50MM	FRICALOR	UND	60	17,00	1.020,00
175	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 5MM	FRICALOR	UND	60	2,50	150,00
176	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307, PACOTE C/100 FOLHAS	COLA CRIL	PCT	40	65,00	2.600,00
177	PRANCHETA DURATEX TAMANHO OFICIO COM PRENDADOR METALICO	COLA CRIL	UND	50	6,35	317,50
178	QUADRO AVISO EM FELTRO, MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,20CMX 0,90CM	CORTIARTE	UND	50	150,00	7.500,00
179	QUADRO BRANCO 1,50X1,20	CORTIARTE	UND	16	130,00	2.080,00
180	QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS	PAIS E FILHOS	UND	50	23,00	1.150,00
181	QUEBRA CABEÇA 50 PEÇAS	PAIS E FILHOS	UND	50	50,00	2.500,00
182	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO FRASCO C/ 23ML	RADEX	UND	50	6,50	325,00
183	REGUA PLÁSTICA 20CM, NÃO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS PACOTE C/ 25 UND	MAXCRILL	PCT	60	22,00	1.320,00
184	REGUA PLÁSTICA 30CM, TRANSPARENTE CRISTAL, PACOTE C/ 12UND	MAXCRILL	PCT	60	8,10	486,00
185	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 30X40 com 1kg	CROMUS	UND	500	22,00	11.000,00
186	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP 50X70 com 1kg	CROMUS	UND	500	38,00	19.000,00
187	TECIDO NÃO TEXTURIZADO – TNT, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA CORES DIVERSAS	SANTA F??	MTS	3000	2,10	6.300,00
188	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, COBO PLÁSTICO 13CM	MASTERPRINT	UND	200	2,30	460,00
189	TESOURA P/ USO GERAL, LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, PARAFUSO EM AÇO INOX 17CM, CABO ANATOMICO DE PROLIPROPILENO NA COR PRETA OU VERMELHA	MASTERPRINT	UND	80	5,44	435,20
190	TINTA GUACHE LAVAVEL, 15ML CORES VARIADAS, PACOTE C/ 12 UND	MASTER	PCT	120	16,00	1.920,00
191	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 42 ML P/ TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	RADEX	UND	40	3,50	140,00
192	TINTA P/ CARIMBO, PRETA, 42 ML P/ TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS	RADEX	UND	40	3,90	156,00
193	TINTA PARA QUADRO BRANCO 500 ML	RADEX	UND	20	87,00	1.740,00
194	TINTA RELEVO DIMENCIONAL ACRILICA, CORES VARIADAS, BSNAGA DE 35ML	ACRILEX	UND	100	5,80	580,00
<b>TOTAL</b>						398.648,20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurjão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MPX PAPELARIA).

22.526.394/0001-59

Valor: R\$ 398.648,20

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Cariri.

Gurjão - PB, 24 de Abril de 2025

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025**

Aos 24 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vicente Borges Gurjão - Centro - Gurjão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ nº 09.073.685/0001-70.

VENCEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA						
CNPJ: 52.307.066/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALFINETE COLORIDO PARA MAPAS, CX C/ 50 UNIDADES	ONDA	CX	20	3,30	66,00
27	CANETA HIDROGRAFICA TINTA LAVAVEL PONTA GROSSA E MACIA DURABILIDADE E RESISTENCIA AAFUNDAMENTO, PACOTE C/ 12 UND	ONDA	PCT	50	10,89	544,50
29	CANETA HIDROGRAFICA, TINTA LAVAVEL, PONTA MEDIA E MACIA, EMBALAGEM C/ 12 UND DE CORES DIVERSAS	COLORS PEN	PCT	100	4,75	475,00
40	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 C/25 UND	TOP	CX	50	2,47	123,50
62	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229XMM C/100 UND	SCRITY	PCT	50	16,83	841,50
77	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALANCA EM AÇO CROMADO DIMENSÕES DE 15 CM	CARBRINK	UND	40	1,68	67,20
78	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS 10X12MMM, PACOTE C/ 10 UND	FIX	PCT	40	9,10	364,00
117	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA C/ 12G	CARBRINK	UND	30	4,73	141,90
121	PAPEL ADESIVO A4 FOSCO	COLACRIL	PCT	100	22,77	2.277,00
154	PINCEL ATOMICO AZUL, CX C/ 12 UND	FUTURO	CX	30	16,83	504,90
155	PINCEL ATOMICO PRETO, CX C/ 12 UND	FUTURO	CX	30	16,83	504,90
156	PINCEL ATOMICO VERMELHO, CX C/ 12 UND	FUTURO	CX	30	16,83	504,90
157	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14	RIO	DZ	30	18,81	564,30
158	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16	RIO	DZ	30	25,74	772,20
<b>TOTAL</b>						<b>7.751,80</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurjão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LAGUNA ESPORTE LTDA.

52.307.066/0001-22

Valor: R\$ 7.751,80

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Cariri.

Gurjão - PB, 24 de Abril de 2025

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA.  
CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MPX PAPELARIA) – CNPJ - 22.526.394/0001-59 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VALOR: R\$ 398.648,20 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 24/04/2026 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025 - LEGISLAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA.  
CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA – 52.307.066/0001-22 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VALOR: R\$ 7.751,80 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 24/04/2026 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025 - LEGISLAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025.

**Prefeitura Municipal de Ingá**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede a na zona rural do município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de



Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 29 de Abril de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curativos Biológicos em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Ingá - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 29 de Abril de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HOCENTER CONSTRUÇÕES LTDA-ME - R\$ 309.716,00; O RIBEIRAO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 222.772,60; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 351.150,40. Desde já fica convocados os licitantes para dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato.

Itapororoca - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00031/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE (SNT) E CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN-PB); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO NETO - R\$ 33.000,00.

Itapororoca - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00031/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICI-

PAL PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE (SNT) E CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN-PB); DESIGNO os servidores Antonio Sinfrônio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Caroline Alves de Oliveira, Guarda, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 29 de Abril de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00210/2025 - 28.04.25 - 32.958.257 PAULO SANTIAGO DA SILVA - R\$ 60.180,00.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000212 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 04 122 0052 2060 Manut das ativi da Sec. de Planejamento e Pol. Públicas 000372 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00211/2025 - 29.04.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 35.000,00.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICO, COM VISTAS À MELHORIA DO DESEMPENHO DE ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000145 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00212/2025 - 29.04.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 296.810,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Juazeirinho**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, E OUTROS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "d", da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 10/02/2025.

Juazeirinho - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, ME-

DIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, E OUTROS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025. DOTAÇÃO:02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 10/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05501/2025 - 10.02.25- FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 42.000,00.

## Prefeitura Municipal de Juru

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico 0015/2025, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra parcelada de gêneros alimentícios destinados as secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Maio de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juru - PB, 30 de Abril de 2025

SIDNEY RAMOS  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica 002/2025, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços terceirizados de limpeza urbana, capina, roço, pintura de meio fio, varrição e coleta nas vias públicas do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 16 de Maio de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juru - PB, 30 de Abril de 2025

SIDNEY RAMOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO - SRP Nº 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, do Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços nº 00013/2025, que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 00001/2025  
FORNECEDOR: JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 59.914.798/0001-20.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.731.250,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 29 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo, didático e expediente destinado às diversas secretarias do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 90701/2025-AM DOS SANTOS

LTDA - CNPJ Nº 53.614.094/0001-55 - VALOR: R\$ 40.872,00 e; CT nº 90702/2025 - JOSÉ MURILO DE MEDEIROS DA SILVA - CNPJ Nº V29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 364.434,00 e; CT nº 90703 SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ Nº 93.577.427/0001-38 - VALOR: R\$ 93.818,00 e; CT 90704 THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48 - VALOR: R\$ 91.188,50.

VALOR TOTAL: R\$ 590.312,50

Manaíra/PB, 23 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 00013/2025

CONTRATO Nº 91301/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 91301/2025 - JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 315.473,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e três reais).

Manaíra/PB, 29 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Manaíra

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30201/2025

DISPENSA Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, no ano 2025, conforme termo de referência. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, ART. 75, II.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 30201/2025 - DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.510.313/0001-79.

VALOR: GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 29 de abril de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB  
CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 13 de Maio de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente a Câmara Municipal) e Rua Projetada, Bairro Centro - Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br).

Marcação - PB, 29 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas,



Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – botijão de 20 litros – mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 29 de Abril de 2025  
**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 28 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Escola com 8 salas de aula, localizada no município de Marcação – PB, referente ao Tempro de Convênio nº 0007/2025 da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br).

Marcação - PB, 28 de Abril de 2025  
**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 29 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente à Câmara Municipal) e Rua Projetada, Bairro Centro – Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br).

Marcação - PB, 28 de Abril de 2025  
**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE EDITAL**  
**LEILÃO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/05/2025 a partir das 10h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na Garagem Municipal, localizada na Rua João Soares da Luz, s/n, Centro, Massaranduba-PB, e online, através do site [marcotulioleiloes.com.br](http://marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contratado através do credenciamento 01/2025, contrato nº 223/2025. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, com a Comissão de Permanente de Licitação através do email: [licitacaomassarandubapb@gmail.com](mailto:licitacaomassarandubapb@gmail.com) e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do email: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

Massaranduba/PB, 29 de Abril de 2025  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 3.509,85; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 31.365,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 54.212,80; F A COMERCIO LTDA - R\$ 61.992,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.479,40; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 3.278,88; TITO COLCHOES LTDA - R\$ 55.810,00.

Massaranduba - PB, 25 de Abril de 2025  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. VIGÊNCIA: 12 MESES PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00223/2025 - 24.04.25 - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 2031 – Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub e Serv Urb; 2033 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 2053 – Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. da Sec. Munic. de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Muncipal de Assist. Social; 3390.36 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00036/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - IVONALDO GUEDES DA SILVA - R\$ 35.100,00; CT Nº 00037/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA - R\$ 66.600,00; CT Nº 00038/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - ERONILSON LAURINDO DA CRUZ - R\$ 45.000,00; CT Nº 00039/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - JAMERSON FLORENCIO ALVES - R\$ 78.840,00; CT Nº 00040/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - AILTON DE FRANÇA - R\$ 72.000,00; CT Nº 00041/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 113.231,25; CT Nº 00042/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - SEVERINO TRAJANO DA SILVA - R\$ 108.000,00; CT Nº 00043/2025 - 24.04.25 até 31.12.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 54.000,00; CT Nº 00044/2025 - 24.04.25 até 31.01.26 - 44.751.104 ERINALDO SOUSA DE CARVALHO - R\$ 33.750,00; CT Nº 00045/2025 - 24.04.25 até 31.01.26 - RGUEDES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 54.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTILHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 29 de Abril de 2025  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 19.572.881/0001-43 - R\$ 2.436.900,00.

Natuba - PB, 29 de Abril de 2025  
**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2025 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2029 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 26 782 2001 2045 Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00051/2025 - 29.04.25 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 19.572.881/0001-43 - R\$ 2.436.900,00.

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00027/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ana Beatriz Macedo Venancio dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00027/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 35.200,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00027/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz,

para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****PRÉ QUALIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações no termo de referência. PRÉ QUALIFICADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO VITORIANO DE OLIVEIRA; COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RU; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L; EDILMA DA SILVEIRA SANTOS; KELI CRISTINA MEDEIROS CAETANA; MARIA DA GUIA DE SOUTO DANTAS e RAYNAN ALBERTO DINIZ DANTAS. Os qualificados irão entregar as amostras dos produtos para a análise até as 13:00hs do dia 09/05/2025, na Secretaria de Municipal de Educação. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 28 de Abril de 2025

**JOSENILSON MACE4DO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 29.238.585 FRANCELI DA SILVA NOBREGA - R\$ 10.578,00; CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - R\$ 51.873,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Abril de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 28 de Abril de 2025

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, por menor desconto por lote, com objeto, Aquisição de uma ambulância tipo A de simples remoção para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a emenda 450/2024. Abertura dia 12/05/2025 às 11:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 29 de Abril de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### ERRATA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009/2025

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 (SÁBADO), NA PÁGINA 42, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009/2025, ONDE SE LÊ:

- JB PRODUTOR LTDA –  
CNPJ: 51.034.132/0001-75  
VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

LEIA SE:

- JB PRODUTOR LTDA –  
CNPJ: 51.034.132/0001-75  
VALOR: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "NATANZINHO LIMA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1011/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO

Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura em 25/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 36.623.504/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**POR OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "SEU DESEJO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1010/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO

Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura em 16/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.214.459/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**POR OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2025 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1019/2025-PMPF, INEXIGIBILIDADE Nº 1006/2025-PMPF.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "JONAS ESTICADO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO

FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA.PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO EEMPRESAJONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA – CNPJ21.939.747/0001-80;SIGNATÁRIOS: Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr.OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO, pelo Contratante e pela Contratada, a SrªMARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO. Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo". ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR:R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura em 24/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

**POR OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FELIPE FARRA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1009/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO

Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura em 16/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JB PRODUTORA LTDA – CNPJ Nº 51.034.132/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**Por OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025 – PMPF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "IGUINHO E LULINHA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1007/2025 – PMPF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025 - PMPF.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO. Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo".ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97CONTRATADO: IL SHOWS LTDA – CNPJ Nº 39.942.698/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: Por um prazo de 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura em 25/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**POR OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2025 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA PROFISSIONALIZANTE, REALIZANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Por um prazo de 08 (oito) meses, considerada da data de sua assinatura em 28/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA

21 – CNPJ Nº 44.415.868/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**



## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00003/2024, em 02.05.2024.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 09.335.002/0001-06.  
OBJETO CONTRATUAL: Continuação da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017 e SINCONV Nº 859593/2017/MAPA/CAIXA.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, Lei nº 14.133/21.  
Piancó-PB, 29 de Abril de 2025  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilões

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00032/2025

CONTRATANTE: Município de Pilões/PB – CNPJ nº 08.786.626/0001-87. CONTRATADA: CITY FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 06.181.052/0001-98. OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades do município de Pilões/PB. DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025. RESCISÃO: Unilateral, com base nos arts. 104, II; 137, III e 155 da Lei nº 14.133/2021. MOTIVO: Desinteresse da contratada em manter as obrigações contratuais alegando inviabilidade financeira decorrente da oscilação nos preços da Tabela ABC FARMA, sem comprovação documental. DATA DA RESCISÃO: 28 de abril de 2025.

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/PB. CONTRATADA: WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO – CNPJ nº 57.817.509/0001-49. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente e didáticos para manutenção dos programas, ações e atividades de todas as secretarias do município de Pilões/PB. DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de fevereiro de 2025. RESCISÃO: Unilateral, com fundamento nos arts. 104, II; 137, III; e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima do contrato original. JUSTIFICATIVA: Pedido de rescisão pela contratada alegando necessidade de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem apresentação de documentação comprobatória. DATA DA RESCISÃO: 28 de abril de 2025. RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 91, caput.

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO

#### ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTRICA EM PARALELEPIPEDO DA RUA DO RIO E ADJACENCIA NO MUNICÍPIO DE PITIMBÚ  
CONSTRUTORA LAJEDO LTDA  
CNPJ Nº 63.336.846/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 373.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS).  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 09 DE ABRIL DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTRICA EM PARALELEPIPEDO DA RUA DO RIO E ADJACENCIA NO MUNICÍPIO DE PITIMBÚ, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;  
CONSTRUTORA LAJEDO LTDA  
CNPJ Nº 63.336.846/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 373.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS).  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 09 DE ABRIL DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
CONTRATANTE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2025

#### CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

PITIMBU-PB, 14 DE ABRIL DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTRICA EM PARALELEPIPEDO DA RUA DO RIO E ADJACENCIA NO MUNICÍPIO DE PITIMBÚ.

#### CONTRATADA:

EMPRESA: CONSTRUTORA LAJEDO LTDA

CNPJ; 63.336.846/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 373.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ONERANDO A DOTAÇÃO/2025

Gestão/Unidade:

Fonte: Secretaria - Órgão 2330-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB DOTAÇÃO Orçamentária

02330.15.451.2018.1187 IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.EM PARALELEPIPEDOS

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Programa de Trabalho: 09032024-068555- EMENDA PARLAMENTAR

PI:

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, PAVIMENTAÇÃO DA AV. SEVERINO BEZERRA CABRAL, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ MAIA TRECHO 01, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA CRUZEIRO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANUEL MACHADO –ZÉ VELHO E CALÇADA EM INTERTRAVADO NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO –QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 446.900,00.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, PAVIMENTAÇÃO DA AV. SEVERINO BEZERRA CABRAL, PAVIMENTA-



ÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ MAIA TRECHO 01, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA CRUZEIRO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANUEL MACHADO -ZÉ VELHO E CALÇADA EM INTERTRAVADO NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO -QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 25/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10701/2025 - 25.04.25 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 446.900,00.

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 25 de Abril de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE DESEMPATE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Agente de Contratação e equipe de apoio, convocam aos licitantes participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023**, e a quem interessar a acompanhar ato público de desempate por meio de sorteio conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 79/2024, que ocorrerá dia 05 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:00H NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO. Comunica-se ainda que o sorteio será TRANSMITIDO AO VIVO PELA PLATAFORMA YOUTUBE no mesmo dia e horário do sorteio e o link será disponibilizado no chat do certame no Portal de Compras Públicas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoprmt@gmail.com](mailto:licitacaoprmt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 29 de Abril de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo da Chamada Pública - Credenciamento nº 00004/2025, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB. O julgamento da habilitação e projeto de vendas apresentada pelos participantes. Considerações da Comissão, **licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório**: ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184.491.581-68 - Item(s): 01, 20, 25, 26, Valor: R\$ 2.424,00; BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16 - Item(s): 16, 17, 18, 28, Valor: R\$ 8.613,50; CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53 - Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, Valor: R\$ 34.889,80; DENILSON FERNANDES PEREIRA, CPF nº 711.388.074-60 - Item(s): 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 28, 29, Valor: R\$ 22.455,55; FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68 - Item(s): 01, 03, 10, 20, 23, 25, Valor: R\$ 13.400,50; FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675.350.464-87 - Item(s): 01, 02, 08, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, Valor: R\$ 10.342,85; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 700.420.514-28 - Item(s): 01, 11, 12, 13, 14, 18, Valor: R\$ 37.740,50; ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025.811.474-66 - Item(s): 04, 16, 17, 18, 19, 22,

24, 27, 29, 30, Valor: R\$ 13.946,60; INGRED DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110.346.016-10 - Item(s): 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, Valor: R\$ 19.502,15; JANETE MEDEIROS, CPF nº 037.715.354-09 - Item(s): 11, 12, 13, 14, 18, Valor: R\$ 36.039,50; JOSCELIO CÁSSIO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 691.831.204-91 - Item(s): 16, 17, Valor: R\$ 4.917,00; LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20 - Item(s): 01, 02, 03, 08, 09, 22, 28, Valor: R\$ 4.078,80; MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83 - Item(s): 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 25, 29, 30, Valor: R\$ 13.281,25; MARIA ADILMA DE MEDEIROS, CPF nº 225.440.204-82 - Item(s): 28, Valor: R\$ 4.290,00; MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00 - Item(s): 11, 12, 13, 14, 16, 18, 28, Valor: R\$ 23.292,50; REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044.058.494-98 - Item(s): 16, 17, Valor: R\$ 3.758,50; RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 023.137.284-12 - Item(s): 01, 17, Valor: R\$ 3.351,00. Total: R\$ 256.324,00. Após a divulgação do resultado de julgamento na Imprensa Oficial, os proponentes classificados deverão apresentar amostras de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais serão submetidas a análises necessárias realizada pelo Responsável Técnico da Secretaria de Educação. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações, no horário das 07h00min às 13h00min, conforme consta no item 7 do edital. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 29 de abril de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2025 - LEI 14.133/21

OPrefeito do Município de Santa Luzia/PB, nouse das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços educacionais, disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutive, através de licença de uso de plataforma online/sistema de gestão educacional, com registro e certificado no INPI, com disponibilização de módulos específicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - PB, em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, Valor Total: R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 16 de abril de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento singelo d'água em comunidades rurais no município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA.

DATA DA ABERTURA: 16/05/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia - PB, 29 de Abril de 2025

WAGNER DANTAS MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00107/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços educacionais, disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutive, através de licença de uso de plataforma online/sistema de gestão educacional, com registro e certificado no INPI, com disponibilização de módulos específicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73.

VALOR: R\$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.1012.2026 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE - 3.3.90.39 61 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 12.361.2017.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39 61 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - 3.3.90.39 61 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (22/04/2025 a 22/04/2026).

Santa Luzia/PB, 22 de abril de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÁ OS EVENTOS ANUAIS (FEIRAS, FESTAS JUNINAS, CARNAVAIS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NATAL, CAMPEONATOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**  
O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO: 15/05/2025**

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 29 de abril de 2025.

**JOSÉ RAULINO DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA/PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2025**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO: 16/05/2025**

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 29 de abril de 2025.

**KELLYSON KEYLLER BATISTA LEITE**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2025**, Objetivando a **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 14/05/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.santanademangueira.pb.gov.br](http://www.santanademangueira.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [santanademangueira.licitacoes@gmail.com](mailto:santanademangueira.licitacoes@gmail.com), de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 29 de abril de 2025.

**CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**  
**LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 16/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 29 de Abril de 2025

**ELIZANDRAOLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00017/2025**

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00017/2025, que tem como objeto Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados a construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: A CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.017.325/0001-51, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua BossuetWarderley - Centro — São José de Espinharas — PB.

São José de Espinharas/PB, 28 de Abril de 2025

**JOSEMATHEUS PAULO MORAIS**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21401/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação da artista “Sanara Show” para realização de show musical com duração de 02h, no dia 31 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

São José de Espinharas - PB, 29 de Abril de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de São José de Princesa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB**, em favor da empresa: **K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** (Nome de Fantasia: **APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP**), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, vencedora com Proposta no valor total de: **R\$ 59.395,90 (Cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 012/2025.

São José de Princesa - PB, 29 de abril de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024****Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 082/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.**Empresa Contratada:** FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME - CNPJ nº 48.592.161/0001-48**Objeto do Contrato Original:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 082/2024, equivalente a R\$ 37.440,00

(Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

**Fundamento Legal:** Artigos 124, Inciso II e 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato nº 082/2024.**Signatários:** Juliano Diniz De Moraes - Prefeito Contratante e Fábio Félix Lima – Contratado.

São José de Princesa-PB, 29 de abril de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025****DISPENSA Nº 012/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025****OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E

A EMPRESA K.E SERVIÇOS &amp; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO &amp; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.395,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**VIGÊNCIA:** 29/04/2025 à 31/12/2025.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa/PB, 29 de abril de 2025 - Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Kaio Emanuel de Araújo Silva representante legal da empresa Contratada.**Prefeitura Municipal de São Domingos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025****OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [saodomingoslicitacao4@gmail.com](mailto:saodomingoslicitacao4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br/](http://www.saodomingos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 28 de Abril de 2025

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025****A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,** no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, para Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021 e: - 54.214.590 PAULO ANTONIO FILIPIN, CNPJ nº 54.214.590/0001-84; valor total: R\$ 83.880,00.

São José do Bonfim/PB, 29 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025****A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,** no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, para Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021 e: - 54.214.590 PAULO ANTONIO FILIPIN, CNPJ nº 54.214.590/0001-84; valor total: R\$ 83.880,00.

São José do Bonfim/PB, 29 de Abril de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025****A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB,** torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 29 de Abril de 2025

**DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE****Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025****Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio,** sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br/](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Ramos - PB, 28 de Abril de 2025

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025****Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica,** referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DRR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.833/0001-\*\* - R\$ 35.992,00.

São José dos Ramos - PB, 29 de Abril de 2025

**PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025****Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica,** referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I NO SÍTIO LAGOA DE PEDRA – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B V DE M FELIX - CNPJ: \*\* \*\*\*.876/0001-\*\* - R\$ 819.700,00.

São José dos Ramos - PB, 29 de Abril de 2025

**PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025****Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,** referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE SALAS DE AULA, EM CARÁTER DE PROVISÓRIO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - CNPJ: \*\* \*\*\*.801/0001-\*\* - R\$ 1.029.180,00.

São José dos Ramos - PB, 29 de Abril de 2025

**PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPIEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVA CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.889/0001-\*\*- R\$ 593.194,00.

São José dos Ramos - PB, 29 de Abril de 2025

**PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Prefeitura Municipal  
de Sapé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículos para suprir demandas e necessidades das secretarias e órgãos administrativos municipais vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Sapé - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [licitacao@sape.pb.gov.br](mailto:licitacao@sape.pb.gov.br). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 29 de Abril de 2025

**ELAINE CUNHA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Tecidos diversos. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 29 de Abril de 2025

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Serra Grande****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE ABERTURA DE DEFESA**

Convoca-se a empresa VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.577.516/0001-79, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto a não realização do comparecimento ao município para assinatura do contrato e entrega de documentos necessários. Considerando as infrações relacionado ao 155, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação.

A defesa deve ser protocolada na **prefeitura municipal de Serra Grande** ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com). O processo está à disposição

dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

Serra Grande-PB, 29 de abril de 2025.

**ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****EXTRATO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**

Nº. CONTRATO: 118/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ n 03.808.036/0001-94

Valor: R\$ 41.791,55

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Nº. CONTRATO: 119/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: AMENA CLIMATIZACAO LTDA-ME, CNPJ n 46.368.367/0001-63

Valor: R\$ 11.293,06

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Nº. CONTRATO: 120/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n 49.140.067/0001-10

Valor: R\$ 81.379,00

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Nº. CONTRATO: 121/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ n 24.675.507/0001-03

Valor: R\$ 13.456,00

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Nº. CONTRATO: 122/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83

Valor: R\$ 25.130,00

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Nº. CONTRATO: 123/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 35.458.953/0001-82

Valor: R\$ 105.982,10

Data do Contrato: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026

Serra Grande-PB, 29 de abril de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal  
de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, para o dia 05 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoops@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoops@solanea.pb.gov.br).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solanêa - PB, 29 de Abril de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação para atendimento das demandas do município de Solânea; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TENSAL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 212.164,60.

Solanêa - PB, 28 de Abril de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de Escavadeira Hidráulica PC-200, Caminhão Basculante e Retroescavadeira, visando atender às necessidades emergenciais e contínuas de infraestrutura urbana e rural deste município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de maio de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: [prefeituradeserraria@gmail.com](mailto:prefeituradeserraria@gmail.com). Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serraria - PB, 29 de abril de 2025

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 19 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitanet.com.br/](http://licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 29 de Abril de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 28 de abril de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Taperoá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO Comercial PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: [setorcompraselic.pmt@gmail.com](mailto:setorcompraselic.pmt@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Taperoá - PB, 25 de Abril de 2025

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde, credenciadas ao sus, especificamente, para prestação de serviços médicos nas diversas especialidades, para prestar serviços de assistência à saúde da população de TEIXEIRA, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde - sus, como também nos termos da LEI Nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no edital e seus anexos.

CREDENCIADOS: 1 - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.424.547/0001-36, com valor global de R\$ 116.615,28; 2 - MAIS MED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.465.981/0001-52, com valor global de R\$ 116.615,28; 3- MEDHELP GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 29.425.190/0001-70, com valor global de R\$ 116.615,28; 4- SAÚDE PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.274.584/0001-50, com valor global de R\$ 116.615,28; 5- CLINICA MEDICA FL MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.085.768/0001-71, com valor global de R\$ 116.615,28; 6- INSTITUTO IMS GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 20.180.756/0001-77, com valor global de R\$ 116.615,28; 7- EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 48.439.142/0001-49, com valor global de R\$ 116.615,28; 8- TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.871.541/0001-65, com valor global de R\$ 116.615,28; 9- SERTÃO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 56.974.799/0001-71, com valor global de R\$ 116.615,28; 10- LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS, CNPJ nº 05.264.035/0001-51, com valor global de R\$ 116.615,28, com valor total de R\$ 1.166.152,80;

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira - PB, 25 de Abril de 2025

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de uma unidade escolar com 06 salas de aula no Bairro Portal da Serra, município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de maio de 2025 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 22 de maio de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente concorrência eletrônica se dará mediante Sistema Eletrônico, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital/Projeto Básico da concorrência encontra-se disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e no site <https://tce.pb.gov.br/>

Teixeira - PB, 29 de abril de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de



materiais de laboratórios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 61.885,20.

Umbuzeiro - PB, 16 de Abril de 2025

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2025. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratórios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações de Emancipação política deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 02 de Maio de 2025, com o artista Juarez e Banda, show com duração 02 (duas) horas de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUARA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Umbuzeiro - PB, 23 de Abril de 2025

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoas físicas para execução dos serviços médicos veterinários especializados para atender as demandas operacionais deste município. Fundamento: Credenciamento 00002/2025. Processo Administrativo: 250317CD00002; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMARAL FARMAVET LTDA - R\$ 74.448,96.

Umbuzeiro - PB, 23 de Abril de 2025

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Adesão A Ata De Registro De Preços nº 00001/2024 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 24/2024 Da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES –PB, Que Tem Como Objeto O Registro De Preços Para A Futura E Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 483.855,00.

Umbuzeiro - PB, 29 de Abril de 2025

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoas físicas para execução dos serviços médicos veterinários especializados para atender as demandas operacionais deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: AMARAL FARMAVET LTDA - R\$ 74.448,96.

Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2025

**FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE**  
**PREFEITA**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratórios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados

de Impostos: 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENCAO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00049/2025 - 16.04.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 61.885,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações de Emancipação política deste Município, a ser realizado em praça pública, no dia 02 de Maio de 2025, com o artista Juarez e Banda, show com duração 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00052/2025 - 29.04.25 - JUARA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoas físicas para execução dos serviços médicos veterinários especializados para atender as demandas operacionais deste município. Fundamento: Credenciamento 00002/2025. Processo Administrativo: 250317CD00002. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00050/2025 - 23.04.25 - AMARAL FARMAVET LTDA - R\$ 74.448,96.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão A Ata De Registro De Preços nº 00001/2024 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 24/2024 Da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES –PB, Que Tem Como Objeto O Registro De Preços Para A Futura E Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, realizado pela Prefeitura Municipal De Tavares. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 749 DE-MAIS SECRETARIAS 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 550 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 707 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 710 2110.08.244.0114.2133 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 660 2110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 665 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 600 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00051/2025 - 29.04.25 - J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 483.855,00.

## ATOS EMPRESARIAIS

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
**AGÊNCIA CAMPINA GRANDE**

Rua Sete de Setembro, nº 86 - Edifício Cristiano Lauritzen,  
Centro Campina Grande - PB, CEP 58.400-105

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20250090000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011



e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICAÇÃO POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NOMEDO CLIENTE	CPF	Nr.OPERAÇÃO
ADRIANOOLIVEIRADEFARIAS	101.***.***-51	B400353601
JOAOSILVAGOMES	076.***.***-48	B600518401
DAYMONDASTAVASCONCELOS	101.***.***-14	B600514201
RITADECASSIACORDEIRODELIMA	067.***.***-66	B400351001
JOSEMAERCIOMPERIANODA COSTA	041.***.***-71	B200571801
JOSEMARICELIOIMPERIANODA COSTA	042.***.***-08	B200571901

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência de Campina Grande – PB CNPJ: 07.237.373/0009-87 Rua Sete de Setembro, nº 86 – Edifício Cristiano Lauritzen, Centro Campina Grande – PB, CEP 58.400-105

**RAMILDO PORTO DE FARIAS E SILVA**  
GERENTE GERAL

### BRATESTX S/A

CNPJ: 09.258.807/0001-01

**Relatório da Diretoria.** S.res Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Bal. Patrim. e demais Dem. Fin. do exerc. findo em 31.12.2024 e 2023. Em (R\$ mil)

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	31/12/24	31/12/23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE	712.603	613.643	CIRCULANTE	34.252	18.331
NÃO CIRCULANTE	344.223	319.633	NÃO CIRCULANTE (DIVIDENDOS)	262.351	218.461
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.223	696.484
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.056.826</b>	<b>933.276</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQ.</b>	<b>1.056.826</b>	<b>933.276</b>

DEM. DO RESULT. DOS EXERCÍCIOS	31/12/24	31/12/23	DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO	
RECEITA OPERACIONAL	600.899	560.445	SALDOS EM 01.01.2023	674.872
LUCRO BRUTO	84.653	46.190	Mutações líquidas no exercício	21.612
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	78.688	43.334	<b>SALDOS EM 31.12.2023</b>	<b>696.484</b>
LUCRO ANTES DA PROV. P/IR E CSSL	145.838	86.788	Mutações líquidas no exercício	63.739
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>113.197</b>	<b>71.536</b>	<b>SALDOS EM 31.12.2024</b>	<b>760.223</b>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/24	31/12/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERAC.	53.606	31.367
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVEST.	(33.895)	(26.245)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANC.	(10.680)	(6.936)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	23.260	25.074
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	32.791	23.260
<b>AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>9.531</b>	<b>(1.814)</b>

A Diretoria da Brastex S/A, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

**Humberto Soares de Oliveira - Diretor**  
**Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor**  
**Zelaide Maria Soares de Oliveira S. Silveira - Diretora**  
**Humberto Soares de Oliveira Neto - Diretor**  
**Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB**

### COMPANHIA INDUSTRIAL DO SISAL - CISAL

CNPJ: 09.427.600/0001-05

**Relatório da Diretoria.** S.res Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Bal. Patrim. e demais Dem. Fin. do exerc. findo em 31.12.2024 e 2023. Em (R\$ mil)

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	31/12/24	31/12/23	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE	70.898	63.392	CIRCULANTE	1.049	1.124
NÃO CIRCULANTE	1.179.194	1.045.882	NÃO CIRCULANTE	5.994	10.369
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.243.049	1.097.781
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.250.092</b>	<b>1.109.274</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQ.</b>	<b>1.250.092</b>	<b>1.109.274</b>

DEM. DO RESULT. DOS EXERCÍCIOS	31/12/24	31/12/23	DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO	
RECEITA OPERACIONAL	4.438	3.795	SALDOS EM 01.01.2023	996.919
LUCRO BRUTO	4.427	3.739	Mutações líquidas no exercício	100.862
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	142.566	100.518	<b>SALDOS EM 31.12.2023</b>	<b>1.097.781</b>
LUCRO ANTES DA PROV. P/IR E CSSL	155.447	102.529	Mutações líquidas no exercício	145.268
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>149.939</b>	<b>100.862</b>	<b>SALDOS EM 31.12.2024</b>	<b>1.243.049</b>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/24	31/12/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	7.211	(6.778)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	(3.027)	(1.458)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANC.	(542)	6.552
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.669	23.353
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	25.311	21.669
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>3.642</b>	<b>(1.684)</b>

A Diretoria da Companhia Industrial do Sisal - Cisol, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Companhia, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

**Humberto Soares de Oliveira - Diretor**  
**Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor**  
**Eduardo Amorim de Oliveira - Diretor**  
**Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB**

### SOARES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CNPJ: 09.096.454/0001-82

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2024 e 2023. Em (R\$ mil)

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	31/12/24	31/12/23	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE	1.445	358	CIRCULANTE	8	6
NÃO CIRCULANTE	233.065	205.610	NÃO CIRCULANTE	1.382	559
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	233.120	205.403
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>234.510</b>	<b>205.968</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQ.</b>	<b>234.510</b>	<b>205.968</b>

DEM. DO RESULT. EXERCÍCIOS	31/12/24	31/12/23	DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO	
RECEITA OPERACIONAL	29.427	19.822	SALDOS EM 01.01.2023	186.581
			Mutações líquidas no exercício	18.822
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.427</b>	<b>19.822</b>	<b>SALDOS EM 31.12.2023</b>	<b>205.403</b>
			Mutações líquidas no exercício	27.717
			<b>SALDOS EM 31.12.2024</b>	<b>233.120</b>

DEM. DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/24	31/12/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPER.	296	834
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANC.	822	(1.083)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	313	562
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.431	313
<b>AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>1.118</b>	<b>(249)</b>

A Diretoria da Soares de Oliveira Comércio e Indústria S/A, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Companhia, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

**Humberto Soares de Oliveira - Diretor**

**Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor**

**Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB**

### USINA MONTE ALEGRE S/A

CNPJ: 09.094.632/0001-36

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2024 e 2023. Em (R\$ mil)

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	31/12/24	31/12/23	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE	301.727	246.348	CIRCULANTE	65.727	57.321
NÃO CIRCULANTE	425.806	399.477	NÃO CIRCULANTE	95.747	91.582
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	564.259	496.922
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>727.533</b>	<b>645.825</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQ.</b>	<b>725.733</b>	<b>645.825</b>

DEM. DO RESULT. DOS EXERCÍCIOS	31/12/24	31/12/23	DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO	
RECEITA OPERACIONAL	556.672	488.982	SALDOS EM 01.01.2023	434.261
LUCRO BRUTO	143.358	138.070	Mutações líquidas no exercício	62.661
LUCRO ANTES DO RESULT. FINANC.	68.956	69.906	<b>SALDOS EM 31.12.2023</b>	<b>496.922</b>
LUCRO ANTES DA PROV. P/IR E CSSL	74.525	69.836	Mutações líquidas no exercício	67.337
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>66.806</b>	<b>62.661</b>	<b>SALDOS EM 31.12.2024</b>	<b>564.259</b>

DEM. DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉT. INDIRETO	31/12/24	31/12/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERAC.	82.080	93.109
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.	(59.327)	(44.718)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.	4.744	(7.451)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	68.278	27.338
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	95.775	68.278
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>27.497</b>	<b>40.940</b>

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

**Humberto Soares de Oliveira - Diretor**

**Eduardo Amorim de Oliveira - Diretor**

**Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor**

**Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB**

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**-CRP/13PROCESSO Nº 006/2025**

**TEXTO:** Julgamento da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 001/2025 - Processo de nº 006/2025, decide adjudicar e homologar o procedimento de contratação a **IMPLANTA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** – CNPJ: 37.994.043/0001-40.

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**DATA:** João Pessoa, 30 de abril de 2025.

**ASSINATURA:** Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

**CARGO:** Conselheira Presidente



# CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE MANTENEDORA - CNPJ/MF Nº 33.621.384/0001-19

SEDE - Avenida Dom Pedro I, 426 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-021  
REPRESENTAÇÃO NO DF - Avenida L2 Norte SGAN - Quadra 608 Módulo "C" - CEP 70.830.353 - BRASÍLIA-DF

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

### A DIRETORIA

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL	CONSOLIDADO NACIONAL		ATIVO	CONSOLIDADO NACIONAL			
	31/12/2024	31/12/2023		ENSINO E UDR 31/12/2024	ENSINO E UDR 31/12/2023	GRÁFICA 31/12/2024	GRÁFICA 31/12/2023
<b>ATIVO</b>			<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>139.133.580,07</b>	<b>138.717.301,70</b>	<b>9.408.341,21</b>	<b>9.835.812,52</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>148.541.921,28</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.021.896,07</b>	<b>4.511.708,94</b>	<b>3.018,09</b>	<b>2.048,30</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	Nota 6	<b>3.024.914,16</b>	Caixa Geral	535.856,06	778.749,42	3.018,09	2.048,30
Caixa Geral		538.874,15	Banco Conta Movimento	760.027,69	84.859,23	-	-
Banco Conta Movimento		760.027,69	Bancos Conta Aplicações Outros				
Aplicações Financeiras		1.726.012,32	Créditos de Liquidez Imediata	1.726.012,32	3.648.100,29	-	-
<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>		<b>101.315.332,15</b>	<b>CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS</b>	<b>104.966.561,68</b>	<b>117.310.256,09</b>	-	-
Contribuições Sociais a Receber	Nota 7	122.796.274,85	Contribuições Sociais a Receber	122.796.274,85	118.784.756,72	-	-
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(21.480.942,70)	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.480.942,70)	(5.329.743,48)	-	-
			Processos Judiciais a receber	3.651.229,53	3.855.242,85	-	-
<b>ESTOQUES</b>	Nota 9	<b>3.757.631,73</b>	<b>ESTOQUES</b>	-	-	<b>3.757.631,73</b>	<b>3.676.934,24</b>
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	Nota 10	-	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	-	<b>302.805,60</b>	-	-
			Despesas Diversas	-	302.805,60	-	-
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>		<b>40.444.043,24</b>	<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	<b>31.145.122,32</b>	<b>16.592.531,07</b>	<b>5.647.691,39</b>	<b>6.156.829,98</b>
Créditos Diversos a Receber	Nota 11	41.796.995,57	Créditos Diversos a Receber	31.145.122,32	16.592.531,07	7.000.643,72	6.512.127,65
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(1.352.952,33)	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa			(1.352.952,33)	(355.297,67)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.086.406.936,80</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.085.068.778,19</b>	<b>1.078.975.052,14</b>	<b>1.338.158,61</b>	<b>1.365.549,74</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>121.744.581,25</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>121.679.473,43</b>	<b>107.733.346,22</b>	<b>65.107,82</b>	<b>65.107,82</b>
Créditos a Receber	Nota 12	6.484.585,06	Créditos a Receber	6.484.585,06	6.438.290,40	-	-
Depósito Judiciais	Nota 13	6.681.535,24	Depósito Judiciais	6.616.427,42	1.876.836,13	65.107,82	65.107,82
Processos Judiciais a Receber	Nota 14	43.412.220,80	Processos Judiciais a receber	43.412.220,80	34.251.979,54	-	-
Cessão de uso - imóvel de terceiros		65.166.240,15	Cessão de uso - imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-
<b>ATIVO INVESTIMENTOS</b>	Nota 15	<b>430.267.815,59</b>	<b>ATIVO INVESTIMENTOS</b>	<b>430.267.815,59</b>	<b>480.440.045,44</b>	-	-
Propriedades para investimento		430.267.815,59	Bens de Investimento	402.904.535,10	439.317.379,82	-	-
			Outros Investimentos	27.363.280,49	41.122.665,62	-	-
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>534.164.552,12</b>	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>532.891.501,33</b>	<b>490.030.016,43</b>	<b>1.273.050,79</b>	<b>1.300.441,92</b>
Bens Imóveis		575.343.835,48	Bens Imóveis	573.889.109,49	524.137.765,48	1.454.725,99	1.398.845,55
Bens Móveis	Nota 16	99.437.263,63	Bens Móveis	85.121.782,89	86.621.673,01	14.315.480,74	14.304.858,74
Imobilizado em Formação		20.012.202,70	Imobilizado em Formação	20.012.202,70	22.296.439,48	-	-
(-) Depreciação Acumulada		(160.628.749,69)	(-) Depreciação Acumulada	(146.131.593,75)	(143.025.861,54)	(14.497.155,94)	(14.403.262,37)
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>	Nota 17	<b>229.987,84</b>	<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>	<b>229.987,84</b>	<b>771.644,05</b>	-	-
Sistemas de Informática		3.468.138,83	Sistemas de Informática	3.468.138,83	3.468.138,83	-	-
(-) Amortização Acumulada do Intangível		(3.238.150,99)	Outros Bens Intangíveis	-	-	-	-
			(-) Amortização Acumulada do Intangível	(3.238.150,99)	(2.696.494,78)	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.234.948.858,08</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.224.202.358,26</b>	<b>1.217.692.353,84</b>	<b>10.746.499,82</b>	<b>11.201.362,26</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



BALANÇO PATRIMONIAL		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	Nota 18	110.474.940,88	106.181.949,50
Obrigações Trabalhistas a Pagar	Nota 18	74.361.676,99	58.582.038,48
Obrigações Tributárias a Pagar		1.964.675,36	2.093.631,93
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	17.300.237,37	23.112.530,60
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	8.183.873,63	5.565.325,48
Outras Obrigações a Pagar		478.019,82	2.955.396,15
Adiantamentos Recebidos		3.176.120,97	4.224.975,15
Receitas Antecipadas	Nota 20	1.286.291,38	5.237.181,04
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>137.667.246,15</b>	<b>149.830.893,81</b>
Processos administrativos e Judiciais	Nota 36	38.948.190,30	45.095.997,18
Obrigações Tributárias a Pagar		2.823.506,42	3.528.525,76
Empréstimos e Financiamentos	Nota 19	12.600.816,91	21.726.326,52
Parcelamento Tributários e Sociais	Nota 21	18.128.492,37	14.313.804,20
Cessão de uso imóveis de terceiros		65.166.240,15	65.166.240,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>986.806.671,05</b>	<b>972.880.872,79</b>
Patrimônio Social	Nota 22 a	292.321.133,25	293.776.879,09
Ajuste de reavaliação patrimonial	Nota 22 b	691.345.636,81	686.697.796,51
Resultado do período	Nota 22 c	18.846.029,13	4.573.712,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 22 d	(15.706.128,14)	(12.167.515,45)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.234.948.858,08</b>	<b>1.228.893.716,10</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Receitas de Contribuições Sociais sem gratuidades	Notas 27	257.087.940,17	248.989.097,52
Receitas de Contribuições Sociais com gratuidades - conforme Lei 187/2021		159.457.211,11	151.075.329,94
Receitas de Vendas e Serviços		41.449.751,18	47.934.488,16
Subvenções Governamentais Recebidas	Notas 25	27.476.594,62	36.939.467,30
Outras Receitas Sociais		28.598.116,23	12.960.012,08
		106.267,03	79.800,04
<b>2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(52.403.124,18)</b>	<b>(58.086.144,61)</b>
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Básica conforme Lei 187/2021	Notas 29	(30.591.943,57)	(36.698.707,96)
(-) Gratuidades - Bolsas da Educação Superior conf. Lei 11.096/05		(6.103.478,69)	(6.722.171,67)
(-) Gratuidades - Material Didático conforme Lei 187/2021		(3.708.630,90)	(3.743.185,96)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos		(11.999.071,02)	(10.922.079,02)
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)</b>		<b>204.684.815,99</b>	<b>190.902.952,91</b>
<b>4. CUSTOS OPERACIONAIS</b>			
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados		(112.633.981,03)	(104.912.054,71)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		(3.567.478,72)	(2.909.846,45)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(15.525.776,66)	(14.845.564,35)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	15.525.776,66	14.845.564,35
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	(712.703,97)	(681.845,74)
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	712.703,97	681.845,74
<b>5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)</b>		<b>88.483.356,24</b>	<b>83.081.051,75</b>
<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
(-) Despesas Administrativas		(6.921.456,30)	(6.392.474,69)
(-) Despesas com Pessoal		(23.105.056,47)	(20.687.573,13)
(-) Despesas com Trabalho Voluntário	Notas 31	(494.199,84)	(489.051,92)
(+) Receitas com Trabalho Voluntário		494.199,84	489.051,92
(-) Despesas com Manutenção		(2.680.637,04)	(3.298.905,79)
(-) Despesas com Serviços e Encargos		(1.939.798,33)	(2.731.335,45)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	Nota 35	(8.554.139,52)	(7.689.581,81)
(+) INSS - Isenção Usufruída	Nota 35	8.554.139,52	7.689.581,81
(-) PIS - S/ Folha de Pagamento	Nota 35	(399.391,04)	(361.775,46)
(+) PIS - Isenção Usufruída	Nota 35	399.391,04	361.775,46
(-) Despesas com Depreciação e Amortização		(9.673.517,25)	(10.500.070,56)
(-) Despesas com Processos Judiciais		(16.161.845,98)	(13.886.812,17)
<b>7. RESULTADO ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)</b>		<b>28.001.044,87</b>	<b>25.583.879,96</b>
(-) Despesas Financeiras		(25.968.060,30)	(23.982.948,11)
Receitas Financeiras		3.702.485,08	3.202.521,67
<b>8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b>		<b>5.735.469,65</b>	<b>4.803.453,52</b>
<b>9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS</b>			
Outras Receitas	Nota 28	18.376.051,89	4.290.693,71
(-) Outras Despesas		(5.265.492,41)	(4.520.434,59)
<b>Resultado do período</b>		<b>18.846.029,13</b>	<b>4.573.712,64</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	ENSINO E UDR	CONSOLIDADO NACIONAL		
		ENSINO E UDR	GRÁFICA	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.083.898,15</b>	<b>103.586.320,05</b>	<b>2.391.042,73</b>	<b>2.595.629,45</b>
<b>OBRIGAÇÕES CORRENTES</b>				
Fornecedores	2.984.832,07	3.644.517,64	739.213,29	766.353,03
Salários a Pagar	6.978.613,25	6.899.037,24	162.595,33	175.336,28
Obrigações Trabalhistas a Pagar	37.359.731,86	28.060.259,10	1.143.688,50	1.060.666,27
Obrigações Tributárias a Pagar	1.964.592,23	2.093.558,02	83,13	73,91
Parcelamento Junto ao FGTS	767.991,87	1.707.424,74	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	6.350.815,54	3.054.854,00	-	-
Parcelamento Junto ao REFIS		73.743,23	-	-
Parcelamento Junto ao IRRF	1.707.852,74	630.419,85	-	-
Parcelamentos Municipais	(642.786,52)	98.883,66	-	-
Empréstimos e Financiamentos	17.300.237,37	23.112.530,60	-	-
Outras Obrigações a Pagar	29.000.334,53	25.267.336,36	194.733,34	74.799,38
Adiantamentos Recebidos	3.176.120,97	4.224.975,15	-	-
Receitas Diferidas	1.135.562,24	4.718.780,46	150.729,14	518.400,58
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>OBRIGAÇÕES</b>				
Processos Administrativos e Judiciais a Pagar	38.588.396,29	44.742.949,64	359.794,01	353.047,54
Empréstimos e Financiamentos	12.600.816,91	21.726.326,52	-	-
Parcelamento Junto ao INSS	14.591.322,29	10.915.868,53	-	-
Parcelamento Junto ao FGTS	3.724.070,47	5.036.719,85	-	-
Parcelamento Junto ao IRRF	4.328.109,86	1.870.476,22	-	-
Parcelamentos Municipais	(1.691.503,83)	19.265,36	-	-
Cessão de uso - Imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Patrimônio Social	291.084.673,20	282.782.391,56	1.236.460,05	10.994.487,53
Ajuste de Reavaliação Patrimonial	690.369.237,36	685.549.091,28	976.399,45	1.148.705,23
Resultado do Período	12.065.570,89	(100.969,85)	6.780.458,24	4.674.682,49
Ajuste de Exercícios Anteriores	(14.708.473,48)	(3.602.325,47)	(997.654,66)	(8.565.189,98)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.224.202.358,26</b>	<b>1.217.692.353,84</b>	<b>10.746.499,82</b>	<b>11.201.362,26</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRP - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO	ENSINO - UDR	ENSINO - UDR	GRÁFICA	GRÁFICA
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>239.332.402,05</b>	<b>232.694.555,64</b>	<b>17.755.538,12</b>	<b>16.294.541,88</b>
Receitas de Contribuições Sociais	200.697.992,65	198.732.721,68	208.969,64	277.096,42
Receitas de Vendas e Serviços	9.930.026,14	20.922.021,84	17.546.568,48	16.017.445,46
Subvenções Governamentais Recebidas	28.598.116,23	12.960.012,08	-	-
Outras Receitas Sociais	106.267,03	79.800,04	-	-
<b>2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) Gratuidades conforme Lei 12.101/09	(37.401.280,02)	(44.152.906,42)	(4.048.471,16)	(3.781.581,74)
(-) Bolsas / Cancelamentos / Descontos	(10.938.964,33)	(10.084.281,29)	(14.408,67)	(67.375,16)
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)</b>				
<b>190.992.157,70</b>	<b>178.457.367,93</b>	<b>13.692.658,29</b>	<b>12.445.584,98</b>	
<b>4. CUSTOS OPERACIONAIS</b>				
(-) Custos dos Serviços Educacionais Prestados	(107.817.331,44)	(99.666.796,10)	(4.816.649,59)	(5.245.258,61)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(1.960.249,15)	(933.378,01)	(1.607.229,57)	(1.976.468,44)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(14.829.854,63)	(14.030.017,31)	(695.922,03)	(815.547,04)
(+) INSS - Isenção Usufruída	14.829.854,63	14.030.017,31	695.922,03	815.547,04
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(681.846,99)	(644.910,94)	(30.856,98)	(36.934,80)
(+) PIS - Isenção Usufruída	681.846,99	644.910,94	30.856,98	36.934,80
<b>5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)</b>				
<b>81.214.577,11</b>	<b>77.857.193,82</b>	<b>7.268.779,13</b>	<b>5.223.857,93</b>	
<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
(-) Despesas Administrativas	(6.838.706,42)	(6.296.268,63)	(82.749,88)	(96.206,06)
(-) Despesas com Pessoal	(23.009.893,83)	(20.451.449,23)	(95.162,64)	(236.123,90)
(-) Despesa com Trabalho Voluntário	(494.199,84)	(489.051,92)	-	-
(+) Receita com Trabalho Voluntário	494.199,84	489.051,92	-	-
(-) Despesas com Manutenção	(2.680.637,04)	(3.298.905,79)	-	-
(-) Despesas com Serviços e Encargos	(1.904.837,35)	(2.689.625,59)	(34.960,98)	(41.709,86)
(-) INSS - Previdência Social Patronal	(8.529.851,19)	(7.669.365,27)	(24.288,33)	(20.216,54)
(+) INSS - Isenção Usufruída	8.529.851,19	7.669.365,27	24.288,33	20.216,54
(-) Despesas com Depreciação e Amortização	(9.620.343,56)	(10.408.295,70)	(53.173,69)	(91.774,86)
(-) Despesas com Processos Judiciais	(15.932.932,34)	(13.858.127,39)	(228.913,64)	(28.684,78)
(-) Despesas com Itens Gerais	(2.210.701,66)	(1.353.721,06)	(19.040,61)	(26.155,30)
(+) Outras Receitas Operacionais	18.188.281,09	4.220.773,71	-	-
(-) PIS - S/Folha de Pagamento	(398.259,09)	(360.808,48)	(1.131,95)	(966,98)
(+) PIS - Isenção Usufruída	398.259,09	360.808,48	1.131,95	966,98
<b>7. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS (5 - 6)</b>				
<b>37.204.806,00</b>	<b>23.721.574,14</b>	<b>6.754.777,69</b>	<b>4.703.203,17</b>	
(-) Despesas Financeiras	(25.923.912,58)	(23.925.557,82)	(44.147,72)	(57.390,29)
Receitas Financeiras	3.643.956,81	3.176.984,06	58.528,27	25.537,61
<b>8. RESULTADO ANTES DE OUTRAS DESPESAS/RECEITAS</b>				
<b>(22.279.955,77)</b>	<b>(20.748.573,76)</b>	<b>14.380,55</b>	<b>(31.852,68)</b>	
<b>9. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS</b>				
(-) Outras Despesas	(3.035.750,14)	(3.140.558,23)	-	-
Outras Receitas	176.470,80	66.588,00	11.300,00	3.332,00
<b>Resultado do período</b>	<b>12.065.570,89</b>	<b>(100.969,85)</b>	<b>6.780.458,24</b>	<b>4.674.682,49</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
Imunidade da Contribuição Patronal		18.906.538,52	17.694.082,35
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		940.618,38	880.193,75
Imunidade de Terceiros		4.232.759,28	3.960.870,06
Imunidade Pis		1.112.095,01	1.043.621,20
<b>TOTAL DO ATIVO COMPENSADO</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
PASSIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
Imunidade da Contribuição Patronal		18.906.538,52	17.694.082,35
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		940.618,38	880.193,75
Imunidade de Terceiros		4.232.759,28	3.960.870,06
Imunidade Pis		1.112.095,01	1.043.621,20
<b>TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA ENTRE GRATUIDADES CONCEDIDAS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS</b>		<b>25.192.011,19</b>	<b>23.578.767,36</b>
<b>2 GRATUIDADES CONCEDIDAS</b>		<b>40.404.053,16</b>	<b>47.164.065,59</b>
Gratuidade Integral		19.422.567,77	28.786.413,42
Gratuidade Parcial 50%		14.993.370,53	11.884.359,46
Gratuidade Pouni 50%		546.266,11	505.441,73
Gratuidade Prouni 100%		1.733.217,85	2.244.665,02
Gratuidade Material Didático		3.708.630,90	3.743.185,96
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICADA A MAIOR (2-1)</b>		<b>15.212.041,97</b>	<b>23.585.298,23</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		CONSOLIDADO	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>1. RECEITAS</b>		<b>256.845.296,98</b>	<b>236.202.967,85</b>
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		272.089.375,06	249.878.193,25
1.2 - Provisão para Devedores Duvidosos		(1.442.725,74)	(452.930,72)
1.3 - Resultados Não-Operacionais		(2.847.979,34)	(3.070.638,23)
1.4 - Deduções da receita (descontos e cancelamentos)		(10.953.373,00)	(10.151.656,45)
<b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		<b>54.546.319,55</b>	<b>48.179.347,90</b>
2.1 - Materiais Consumidos		3.467.774,61	2.151.149,31
2.2 - Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos		51.864,67	186.189,80
2.3 - Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais		51.026.680,27	45.842.008,79
<b>3. RETENÇÕES</b>		<b>9.721.356,69</b>	<b>11.072.577,90</b>
3.1 - Depreciação e amortização		9.721.356,69	11.072.577,90
<b>4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (1-2-3)</b>		<b>192.577.620,74</b>	<b>176.951.042,05</b>
<b>5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		<b>6.889.331,28</b>	<b>6.534.199,65</b>
5.2 - Receitas Financeiras		3.702.485,08	3.202.521,67
5.3 - Aluguéis e Royalties		3.186.846,20	3.331.677,98
<b>6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (4+5)</b>	<b>Nota 32</b>	<b>199.466.952,02</b>	<b>183.485.241,70</b>
<b>7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		<b>199.466.952,02</b>	<b>98% 183.485.241,70</b>
<b>7.1 - Pessoal</b>		<b>111.459.765,23</b>	<b>58% 105.513.288,41</b>
Remuneração direta, benefícios e encargos		111.459.765,23	105.513.288,41
<b>7.2 - Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>787.016,53</b>	<b>1% 926.945,64</b>
Estaduais		787.016,53	926.945,64
Municipais		-	-
<b>7.3 - Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>26.924.389,95</b>	<b>13% 24.536.806,85</b>
Despesas financeiras		25.968.060,30	23.982.948,11
Aluguéis		956.329,65	553.858,74
<b>7.4 - Destinações Sociais</b>		<b>41.449.751,18</b>	<b>26% 47.934.488,16</b>
(-) Gratuidades - Bolsas de Estudos conforme Leis 11.096/05 e 187/2021		40.404.053,16	47.164.065,59
(-) Outras Bolsas de Estudo		1.045.698,02	770.422,57
<b>7.5 - Resultado do Período</b>		<b>18.846.029,13</b>	<b>4.573.712,64</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		31/12/2024	31/12/2023
<b>1- ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>a) Recebimentos</b>			
(+) Saldo inicial a receber em 01/01		140.059.617,14	161.328.243,52
(+) Receitas no Período		279.660.676,98	256.971.364,82
(-) Saldo final a receber em 31/12		(141.759.375,39)	(140.059.617,14)
(+) Receitas Antecipadas		(3.950.889,66)	3.263.162,05
(-) Despesas de Exercícios Seguintes		302.805,60	(302.805,60)
<b>= TOTAL RECEBIDO</b>		<b>274.312.834,67</b>	<b>281.200.347,65</b>
<b>b) Pagamentos a fornecedores</b>			
(-) Saldo inicial de fornecedor em 01/01		(4.410.870,67)	(4.516.843,26)
(+) Compras no período		(3.519.639,28)	(2.337.339,11)
(+) Saldo final de fornecedor em 31/12		3.724.045,36	4.410.870,67
(+) Saldo inicial de estoques em 01/01		3.676.934,24	2.982.938,80
(-) Saldo final de estoques em 31/12		(3.757.631,73)	(3.676.934,24)
<b>= TOTAL DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>(4.287.162,08)</b>	<b>(3.137.307,14)</b>
<b>c) Pagamentos Diversos</b>			
(-) Despesas incorridas e pagas no período		(147.049.218,97)	(140.014.459,70)
(-) Despesas do período - financeiras		(25.968.060,30)	(23.982.948,11)
(-) Provisões a pagar no balanço de 31/12		852.486,00	506.280,52
(-) Pagamento de contas		4.678.471,50	(696.535,64)
(-) Deduções, devoluções /Gratuidades		(52.403.124,18)	(58.086.144,61)
(-) Custo com Processos Administrativos e Judiciais		(15.979.344,40)	(26.505.617,67)
<b>= TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>(235.868.790,35)</b>	<b>(248.779.425,21)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>34.156.882,24</b>	<b>29.283.615,30</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(-) Créditos de Longo Prazo		(13.946.127,21)	(3.162.299,06)
(+) Ativo Imobilizado		3.078.666,47	(33.582.636,63)
<b>= TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(10.867.460,74)</b>	<b>(36.744.935,69)</b>
<b>3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
(+) Variação de Obrigações Financeiras em 31/12		(14.937.802,84)	5.854.439,50
<b>= TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>(14.937.802,84)</b>	<b>5.854.439,50</b>
<b>(1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>8.351.618,66</b>	<b>(1.606.880,89)</b>
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES EM 01/01		4.513.757,24	6.120.638,13
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>		<b>(1.488.843,08)</b>	<b>(1.606.880,89)</b>
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO ANO		3.024.914,16	4.513.757,24

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período		18.846.029,13	4.573.712,64
Ajustes de exercícios anteriores		(15.706.128,14)	(12.167.515,45)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		10.785.897,27	167.435.593,95
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>		<b>13.925.798,26</b>	<b>159.841.791,14</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAIS
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>269.947.694,38</b>	<b>524.588.283,03</b>	<b>8.426.486,86</b>	<b>10.076.617,38</b>	<b>813.039.081,65</b>
Incorporação do resultado do período 2022	10.076.617,38			(10.076.617,38)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	8.426.486,86		(8.426.486,86)		
Ajuste do exercício de 2023			(12.167.515,45)		<b>(12.167.515,45)</b>
Resultado do período				4.573.712,64	<b>4.573.712,64</b>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	5.326.080,47	(5.326.080,47)			-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2023		167.435.593,95			<b>167.435.593,95</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>293.776.879,09</b>	<b>686.697.796,51</b>	<b>(12.167.515,45)</b>	<b>4.573.712,64</b>	<b>972.880.872,79</b>
Incorporação do resultado do período 2023	4.573.712,64			(4.573.712,64)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	(12.167.515,45)		12.167.515,45		
Ajuste do exercício de 2024			(15.706.128,14)		<b>(15.706.128,14)</b>
Resultado do período				18.846.029,13	<b>18.846.029,13</b>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	6.138.056,97	(6.138.056,97)			-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2024		10.785.897,27			<b>10.785.897,27</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>292.321.133,25</b>	<b>691.345.636,81</b>	<b>(15.706.128,14)</b>	<b>18.846.029,13</b>	<b>986.806.671,05</b>

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

### I – OBJETIVOS SOCIAIS

#### NOTA 01

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, nos termos do disposto no artigo 44, inciso I do Código Civil Brasileiro e, portanto, imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e das Contribuições para Seguridade Social – Empregado por força do artigo 195, parágrafo 7º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, nos termos dos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, com a mantenedora inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.621.384/0001-19, tendo sua sede social na Avenida D. Pedro I, nº 426, centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-021, e Representação no Distrito Federal, na Avenida L-2 Norte, SGAN, Quadra 608, Módulo C – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.850-080.

A Entidade é detentora dos seguintes títulos, inscrições e certificados:

Relação de Títulos, Inscrições e Certificados da CNEC – 2024.

ÓRGÃO FISCALIZADOR	TÍTULO	INSTRUMENTO DE OUTORGA
União - Ministério da Educação	Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Registro Processo nº 079.564/51 1º Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, em 05 de junho de 1.964 Recadastramento: Res. CNAS nº 061/95 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 73/2007 Renovação do CEAS: Res. CNAS nº 03/2009 e Res. CNAS 100/2009 Portaria nº 1.582/2010 Validade até 31/12/2012 Portaria 780, de 19 de dezembro de 2014 - manutenção do Certificado. Portaria nº 197, de 23/03/2018, Certificado CEBAS pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2015 Renovação CEBAS 2014 - pedido de renovação protocolado em 30/06/2015 - Em análise. Renovação CEBAS 2017 - pedido de renovação protocolado em 18/12/2018 - Em análise Renovação CEBAS 2020 - pedido de renovação protocolado em 01/12/2021, tempestivo.
Estado da Paraíba	Utilidade Pública Estadual	Decreto nº 7.737/2005
Município de João Pessoa/PB	Utilidade Pública Municipal	Lei nº 10.497/2005

#### NOTA 02

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC tem por missão promover a formação integral de pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social que se materializa na manutenção de suas finalidades estatutárias: oferecer serviços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, para crianças, jovens e adultos, enfatizando a geração e a difusão de valores comunitários e a formação de

uma sociedade democrática não excludente; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais, culturais e a ascensão social de pessoas carentes ou em risco de exclusão social; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais, em todas as suas formas de expressão.

### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

#### NOTA 03

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

Conforme a Lei 11.638/07 e a Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) os bens em comodato antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não-Circulante e Passivo Não Circulante.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, em 25 de fevereiro de 2025.

### III – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 (R1)):

#### NOTA 04

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 05**

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Políticas Contábeis:****Resultado do período**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos com direito à gratuidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

**Clientes e outros recebíveis**

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Instituição não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matéria-prima, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

**Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Instituição inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

**Depreciação**

A depreciação é calculada com base no método linear por alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimado como segue:

Máquinas Equipamentos – 10 anos  
Edificações – 25 anos  
Computadores e periféricos – 5 anos  
Móveis e utensílios – 10 Anos  
Veículos e utensílios – 5 Anos  
Benfeitorias - 5 anos  
Benfeitorias em imóvel de terceiros – 5 anos  
Instalações – 10 anos

**Empréstimos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

**Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

**Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

**Receita**

A receita é reconhecida pelo regime contábil de competência. Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços educacionais no curso normal das atividades.

A Instituição reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição.

**NOTA 06**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 (R3)) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**NOTA 07**

"Clientes" representam mensalidades emitidas decorrente da prestação de serviços educacionais, porém não recebidas, acordos firmados referentes a mensalidades vencidas e cobranças judiciais. Incluem ainda bolsas compensáveis contra créditos fiscais, como FIES. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais).

CLIENTES	2024	2023
<b>Contribuição Social</b>	122.796.274,85	118.784.756,72
<b>Total</b>	<b>122.796.274,85</b>	<b>118.784.756,72</b>

**NOTA 08**

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foram constituídas com base na análise dos riscos de realização das contas a receber, em montante considerado suficiente pela Administração, conforme item 14 da Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade.

RUBRICA	2024
<b>Provisão sobre Contribuições Sociais a Receber</b>	21.480.942,70
<b>Provisão sobre Créditos a receber diversos</b>	1.352.952,33

**NOTA 09**

Conforme Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)), os estoques, referentes à produção do material didático, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e se referem aos materiais didáticos até a data do balanço.

O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 3.757.631,73 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) e, em 2023, R\$ 3.676.934,24 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos).

AVALIAÇÃO DE ESTOQUE	2024	2023
<b>Estoque</b>	3.757.631,73	3.676.934,24
<b>Total Estoque</b>	<b>3.757.631,73</b>	<b>3.676.934,24</b>

A estimativa para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

A administração julgou não ser necessário o registro dessa estimativa para eventuais perdas.

**NOTA 10**

Os valores de Despesas de Exercícios Seguintes em 2023 totalizam R\$ 302.805,60 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), são representados por seguros e assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	2024	2023
<b>DESPESAS</b>	0,00	302.805,60
<b>Total Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>302.805,60</b>

**NOTA 11**

A rubrica Outros Ativos Circulantes em 2024 apresenta total de R\$ 41.796.995,57 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), cujo saldo é composto pelos seguintes grupos de contas:

RUBRICA	2024	2023
<b>Títulos a Receber (a)</b>	7.512.446,63	7.975.669,25
<b>Outros Créditos a Receber (b)</b>	16.656.628,88	13.594.460,85
<b>Adiantamentos (c)</b>	17.627.920,06	5.389.771,47
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>41.796.995,57</b>	<b>26.959.901,57</b>

(a) O saldo do Grupo Títulos a Receber é composto por valores de Cartões de Créditos e Outros Títulos renegociados com os alunos inadimplentes e material didático, referente a renegociações com alunos inadimplentes.

(b) O saldo do Grupo Outros Créditos a Receber é composto por valores de Aluguéis a Receber, Alienações de Imóveis a Receber.

© Valores referentes à Folha de Férias, paga em dezembro/2024, cuja competência é janeiro/2025. Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento de férias, sendo ajustada e lançada contra a despesa / custo na competência correta, ou seja, em janeiro/2025.

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

##### NOTA 12

Os valores de Créditos a Receber no Ativo Não Circulante, são representados por operações relativas ao Financiamento Estudantil da CNEC – FIESCNEC de Longo Prazo.

CRÉDITOS A RECEBER ANC	2024	2023
Créditos	6.410.596,99	6.364.302,33
<b>Total Créditos</b>	<b>6.410.596,99</b>	<b>6.364.302,33</b>

##### NOTA 13

O valor da rubrica “depósitos judiciais” é representado por depósitos consignados na Justiça do Trabalho para garantia de execuções embargadas pela CNEC e que aguardam decisão final.

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2024	2023
Depósitos	6.681.535,24	1.941.943,95
<b>Total Depósitos</b>	<b>6.681.535,24</b>	<b>1.941.943,95</b>

##### NOTA 14

A conta Processos Judiciais a Receber foi criada para controlar os processos judiciais que transitaram em julgado na justiça em favor da Entidade.

No exercício corrente registramos a quantia de R\$ 9.586.920,92 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), referentes aos processos que transitaram em julgado em 2024, e recebemos o montante de R\$ 2.386.065,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta reais e vinte centavos). Em 2023 foi transitado o valor de R\$ 4.033.873,67 (quatro milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta sete centavos).

PROCESSOS JUDICIAIS A RECEBER	2024	2023
Processos	43.412.220,80	34.251.979,54
<b>Total Processos</b>	<b>43.412.220,80</b>	<b>34.251.979,54</b>

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTO

##### NOTA 15

As Propriedades para investimento referem-se a imóveis que estão disponíveis para locação e alugados. Esse registro atende às determinações contidas na Resolução do CFC Nº 1.178/09 (NBC TG 28 (R4) – Propriedades para Investimentos.

INVESTIMENTOS	2023	ADIÇÕES	BAIXAS	2024
Edificações	131.605.868,08	-	(13.746.780,52)	117.859.087,56
Terrenos	307.711.511,74	-	(22.666.064,20)	285.045.447,54
Ativos mantidos para venda	41.122.665,62	-	(13.759.385,13)	27.363.280,49
<b>Total investimentos</b>	<b>480.440.045,44</b>	<b>-</b>	<b>(50.172.229,85)</b>	<b>430.267.815,59</b>

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

##### NOTA 16

O Ativo Imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, conforme preceitua a legislação brasileira. A Depreciação é calculada pelo método linear, conforme preceitua a Resolução do CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27 (R4)). Todos os ativos são de propriedade da Entidade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto, aqueles que foram dados em garantia para obtenção dos empréstimos, no valor R\$ 31.528.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e vinte oito mil).

BENS MÓVEIS	2023	ADIÇÕES	BAIXAS	2024
Bens Imóveis	525.536.611,03	75.960.819,16	(26.153.594,71)	575.343.835,51
Bens Móveis	100.926.531,75	3.516.922,52	(5.006.190,64)	100.926.531,75
Imobilizado em Formação	22.296.439,48	333.355,59	(2.617.592,37)	20.012.202,70
(-) Depreciação Acumulada	(157.429.123,91)	26.768.057,29	(29.967.683,07)	(160.628.749,69)
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>491.330.458,35</b>	<b>106.579.154,56</b>	<b>(63.745.060,79)</b>	<b>534.164.552,12</b>

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

##### NOTA 17

A Entidade reconheceu, em observação a Resolução CFC nº 1.303/10 (NBC TG 04 (R4)), que trata do Ativo Intangível, o montante aplicado em bens e direitos que irão gerar benefícios econômicos futuros. As despesas com amortização do software estão lançadas em conformidade com os princípios contábeis.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Bens Intangíveis	229.987,84	771.644,05
<b>Total</b>	<b>229.987,84</b>	<b>771.644,05</b>

Esse valor, se refere substancialmente à aquisição e à implantação do Sistema de Gestão TOTVS.

#### PASSIVO CIRCULANTE – CURTO PRAZO

##### NOTA 18

Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do fechamento do balanço patrimonial. Ainda quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os valores desse grupo representam as obrigações de curto prazo da entidade junto a fornecedores em geral, obrigações fiscais/empregatícias, obrigações tributárias, obrigações decorrentes de parcelamentos fiscais/tributários, além de outras obrigações de curto prazo, bem como as provisões sociais. Representam as obrigações a pagar com o saldo em dezembro de 2024, referentes às obrigações com pessoal, social, provisões trabalhistas e processos judiciais.

##### NOTA 19

DESCRIÇÃO	2024	2023	Varição
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	17.300.237,37	23.112.530,60	5.812.293,23)
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	12.600.816,91	21.726.326,52	(9.125.509,61)
<b>Total</b>	<b>29.901.054,28</b>	<b>44.838.857,12</b>	<b>(14.937.802,84)</b>

A rubrica de Empréstimos e Financiamentos apresenta uma variação em seu saldo da ordem de R\$ 14.937.802,84 (quatorze milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da liquidação de empréstimos de capital de giro junto ao Banco do Bradesco. Apresentamos, a seguir, a composição dos passivos financeiros nas datas das demonstrações contábeis e os respectivos fluxos de vencimentos:

Empréstimos e financiamentos:

Prazos	31/12/2024	31/12/2023
30 dias	1.698.615,94	1.937.907,60
30 - 90 dias	3.397.231,88	3.875.815,20
180 - 360 dias	12.347.065,19	17.441.168,40
1 a 2 anos	8.853.141,27	21.583.965,84
3 a 4 anos	3.605.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>29.901.054,28</b>	<b>44.838.857,12</b>

Os financiamentos no ano de 2024 e 2022 foram contratados às taxas praticadas para o respectivo setor, tendo como garantias os empréstimos de 2022: hipotecas de imóveis no valor R\$ 31.528.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e vinte e oito mil). Os financiamentos a longo prazo possuem o seu maior vencimento até 31/12/2029. Todos os encargos financeiros foram apropriados até 31/12/2024.

##### NOTA 20

RECEITAS ANTECIPADAS	2024	2023
Contribuições Sociais Antecipadas	1.286.291,38	5.237.181,04
<b>Total Receitas Antecipadas</b>	<b>1.286.291,38</b>	<b>5.237.181,04</b>

São representados por adiantamentos de contribuições sociais, recebidos dentro do exercício fiscal, mas que se referem ao próximo exercício social.

Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento, sendo ajustada e lançada contra a receita na competência correta, ou seja, a partir de janeiro/2025.

**PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**
**NOTA 21**

Os saldos dos parcelamentos tributários referente ao ano de 2024 foram:

PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	2024	2023
Parcelamento INSS	6.350.815,54	3.054.854,00
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	0,00	73.743,23
FGTS	767.991,87	1.707.424,74
Parcelamento Refeita Federal	1.796.513,71	764.856,63
Parcelamentos Municipais	789.541,05	701.168,76
<b>Total de Parcelamento</b>	<b>8.183.873,63</b>	<b>5.565.325,48</b>

O saldo dos parcelamentos no curto prazo em 2024 foi de R\$ 8.183.873,63 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) e, em 2023 foi de R\$ 5.565.325,48 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	2024	2023
Parcelamento INSS	14.591.322,29	10.915.868,53
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	0,00	0,00
FGTS	3.724.070,47	5.036.719,85
Parcelamento Receita Federal	4.596.019,75	1.874.322,79
Parcelamentos Municipais	2.823.506,42	3.524.679,19
<b>Total Parcelamento</b>	<b>20.951.998,79</b>	<b>17.842.329,96</b>

O saldo de parcelamentos no longo prazo em 2024 foi de R\$ 20.951.998,79 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Em 2023 o valor foi R\$ 17.842.329,96 (dezesete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Observa-se alteração do saldo do Parcelamento Junto ao INSS, cuja variação decorre da incorporação das correções legais e da efetiva redução do valor nominal da dívida. Esse parcelamento foi feito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - Previdência Social, nos termos da Lei nº 11.345/2006, num total de 180 (cento e oitenta) parcelas, tendo sido quitadas 165 (cento e sessenta e cinco) parcelas até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 15.404.583,30 (quinze milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em virtude de decisão judicial, a CNEC vem depositado em juízo o valor mensal de R\$ 200,00 a título de parcela mensal.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**NOTA 22**
*a. Patrimônio Social*

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

*b. Ajuste de reavaliação patrimonial*

Entendeu-se como necessário o movimento de reavaliação, dada a defasagem dos registros, na contabilidade, dos valores dos imóveis da entidade frente ao crescimento imobiliário nas diversas regiões de atuação. Foram reconhecidos os efeitos do custo atribuído com base em relatório de avaliação elaborado em conformidade com o CPC 10 relacionado ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27.

Esse trabalho foi realizado por profissional habilitado e foram aplicados procedimentos com base em dados coletados no mercado, em estudos técnicos, além de informações fornecidas por representante da CNEC.

A seguir demonstraremos a movimentação do ajuste realizado no exercício de 2024 e 2023.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Saldo do Inicial	686.697.796,51	524.588.303,03
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.785.897,27	167.435.593,95
Incorporação ao patrimônio social	- 6.138.056,97	- 5.326.080,47
<b>Saldo Final</b>	<b>691.345.636,81</b>	<b>686.697.796,51</b>

O saldo final em 2024 foi de R\$ 691.345.636,81 (seiscentos e noventa e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Em 2023, foi de R\$ 686.697.796,51 (seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

*c. Resultado do Período*

O superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15.

*d. Ajustes de exercícios anteriores*

Conforme Resolução CFC 1179 de 2010, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior, e que foram corrigidos no exercício de 2024.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas em 2024:

CONTA CONTÁBIL	VALOR DA CORREÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	15.706.128,14	Correção da alíquota aplicada na PCLD de anos anteriores, ajustando a provisão do saldo da carteira de recebíveis.

**RESULTADO**
**NOTA 23**

As Demonstrações Contábeis para o exercício de 2024 foram segregadas por atividades, em atendimento às normas contábeis e a Lei 12.101/2009, contendo receitas, custos e despesas e outras atividades. Os custos e as despesas da Entidade são apurados através de notas fiscais, em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como através dos comprovantes de folha de pagamentos e demais documentos legais pertinentes.

**NOTA 24**

Eventualmente, a Entidade recebe Doações e/ou Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas de direito privado, previstas no seu Estatuto Social, cujos valores são integralmente aplicados em suas finalidades estatutárias. No exercício de 2023 foram recebidas doações no valor de R\$ 31.588,00 (trinta e um mil reais e quinhentos e oitenta e oito reais).

RUBRICA	2024	2023
Doações e/ou Contribuições de Pessoas Jurídicas	0,00	31.588,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>31.588,00</b>

**NOTA 25**

A Entidade também apresenta registro de recebimento de Subvenções Públicas em 2024, que são recursos provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A documentação decorrente de tais Convênios permanece à disposição para qualquer fiscalização, conforme legislação própria.

A Entidade, para a contabilização de suas Subvenções Públicas, atendeu à Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS.

**NOTA 26**

A Entidade, para fins de registro e evidenciação, além das contas de resultado, também se utiliza de contas de compensação, na forma da ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil, onde demonstra as imunidades usufruídas e as gratuidades concedidas na forma da lei 187/2021, decorrentes dos títulos, inscrições e certificados discriminados na Nota 01.

**NOTA 27**

Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.412/09 que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas da atividade-fim (prestação de serviços educacionais), conforme Estatuto, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

O Faturamento Bruto da Entidade é composto por Receitas de Contribuições Sociais, Receitas de Vendas e Serviços, Receitas provenientes de Subvenções Públicas e Particulares, Outras Receitas Sociais e Receitas com Ações Judiciais.

Importante observar que as Subvenções Governamentais Recebidas, equivalem a 11,12% (onze, doze por cento), ou seja, a Entidade opera praticamente com seus próprios recursos, não dependendo de entes públicos para sua manutenção.

O faturamento bruto anual de 2024 foi de R\$ 257.087.940,17 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos). Em 2023 foi de R\$ 248.989.097,52 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Conforme discriminada na tabela abaixo:

RUBRICA	2024	VARIAÇÃO	2023	VARIAÇÃO
Receitas de Contribuições Sociais	200.906.962,29	78,15%	199.009.818,10	79,93%
Receitas de Vendas Material Didático	17.546.568,48	6,83%	16.017.475,46	6,43%
Subvenções Governamentais Recebidas	28.598.116,23	11,12%	12.960.012,08	5,21%
Receitas com Ações Judiciais	9.930.026,14	3,86%	20.921.991,84	8,40%
Outras Receitas Sociais	106.267,03	0,04%	79.800,04	0,03%
<b>Total Faturamento</b>	<b>257.087.940,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>248.989.097,52</b>	<b>100,00%</b>

**NOTA 28**

Em Outras receitas, temos contabilizado a Receita com vendas de imóveis no valor total de R\$ 15.001.434,89 (quinze milhões, um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), receita com aluguéis no valor total de R\$ 3.186.846,20 (três milhões, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), receita com ganho da baixa de bens do imobilizado no valor total de R\$ 187.770,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos). Seguindo o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

**NOTA 29**

A entidade investiu no exercício de 2024, em *GRATUIDADE*, um montante de R\$ 36.695.422,26 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Em 2023, o investimento foi de R\$ 43.420.879,63 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Esses montantes estão compostos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	2024	VARIAÇÃO	2023	VARIAÇÃO
<b>Bolsa de Estudo</b>	R\$ 36.695.422,26	90,82 %	R\$ 43.420.879,63	92,06%
<b>Material Didático</b>	R\$ 3.708.630,90	9,18 %	R\$ 3.743.185,96	7,94%
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.404.053,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 47.164.065,59</b>	<b>100,00%</b>

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica e Profissional, a entidade está sujeita ao Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021 e a Lei 11.096/05 (PROUNI).

Já as Instituições de Educação Básica e Profissional atuam conforme o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021, dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social com atuação na área da educação.

Para efeito de avaliação da abrangência do trabalho assistencial desenvolvido pela CNEC, na tabela abaixo é demonstrado o quantitativo de bolsas concedidas, bem como, o valor dos investimentos realizados para a concessão das BOLSAS DE ESTUDO.

**GRATUIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

	2024		2023		
	BOLSAS	INVESTIMENTO	BOLSAS	INVESTIMENTO	
% DE BOLSAS	50 %	100 %	50 %	100 %	R\$ 36.698.707,96
Nº DE BOLSAS	2.165	2.980	2.467	2.571	
	R\$ 30.591.943,57				

Em 2024 o total de investimento foi de R\$ 30.591.943,57 (trinta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos). Em 2023, o total de investimento em bolsas de estudo na Educação Básica foi de R\$ 36.698.707,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

**GRATUIDADE TOTAL DO ENSINO SUPERIOR**

SEGMENTO	2024				INVESTIMENTO
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R\$ 6.103.478,69
Nº DE BOLSAS	166	170	125	42	
SEGMENTO	2023				INVESTIMENTO
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R\$ 6.722.171,67
Nº DE BOLSAS	197	224	192	46	

Em 2024, o total de investimento em bolsas no Ensino Superior foi de R\$ 6.103.478,69 (seis milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 2023, o total de investimento foi R\$ 6.722.171,67 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Complementarmente, considerando os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, os benefícios providos pela entidade são materializados pela oferta de material didático, para os beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites estabelecidos na legislação, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2024, na Educação Básica a CNEC realizou o investimento de R\$ 3.708.630,90 (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos). Em 2023, na Educação Básica, a CNEC realizou o investimento de R\$ 3.743.185,96 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2024		2023	
	VALORES	Bolsa	VALORES	Bolsa
<b>Material Didático Integral</b>	R\$ 2.198.800,50	100,00 %	R\$ 2.632.068,84	100,00 %
<b>Material Didático Parcial</b>	R\$ 1.509.830,40	50,00 %	R\$ 1.111.117,48	50 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.708.630,90</b>		<b>R\$ 3.743.185,96</b>	<b>100,00 %</b>

Assim, utilizando o que faculta os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, concluímos que a entidade concedeu ainda, um total de 323 (trezentas e vinte e três) bolsas de estudos adicionais, resultado da divisão da receita bruta anual de mensalidades pela quantidade de alunos matriculados. O total de bolsas não ultrapassa o limite de 25% das bolsas concedidas, conforme determina a legislação.

A tabela a seguir demonstra o cálculo e o respeito ao limite estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	2024	2023
		VALOR	VALOR
1	Benefícios Concedidos	3.708.630,90	3.743.185,96
2	Valor de Referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	11.471,72	9.808,87
3	Nº de Bolsas Proporcionais (1 / 2)	323	382
4	Nº de Alunos atendidos	5145	5.038
5	Proporção de Bolsas Alternativas (3 / 4)	6,28%	7,59%

Portanto, no exercício de 2024, para o segmento de Educação Básica, a Entidade concedeu um total de 5.468 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito) bolsas de estudo, representado pelo somatório de 5.145 (cinco mil, cento e quarenta e cinco) bolsas concedidas a título de Bolsas de Estudo e mais 323 (trezentas e vinte e três) bolsas convertidas a título de benefícios complementares.

**NOTA 30**

Conforme determina a Resolução 1.409, em seu item 27 – Divulgação, letra "j", apresentamos abaixo a adequação das Receitas com as Despesas de pessoal, relativas ao Ensino Superior da rede:

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
	VALOR	VALOR
<b>Receitas de Contribuições Sociais</b>	40.169.123,95	40.872.436,78
<b>Despesa com Pessoal</b>	10.644.548,62	12.637.191,27
<b>Percentual de Adequação (Valor da Despesa / Valor da Receita)</b>	<b>26,49%</b>	<b>30,92%</b>

**NOTA 31**

Conforme Resolução nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da CNEC, no valor de R\$ 494.199,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) em 2024. Em 2023 o valor foi de R\$ 489.051,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O valor ora realizado está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2024	2023
<b>Prestação de serviço não remunerado</b>	494.199,84	489.051,92
<b>Total</b>	<b>494.199,84</b>	<b>489.051,92</b>

**NOTA 32**

A DVA - Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, e também de acordo com a Resolução/CFC Nº 1.152/09, que aprovou a NBC TG 13.

O valor referente à diferença entre os impostos federais e incentivos fiscais está relacionado às operações sobre vendas não imunes.

A respectiva Demonstração evidencia o Valor Adicionado de R\$ 199.466.952,02 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Em 2023 o valor foi de R\$ 183.485.241,70 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

VALOR ADICIONADO	2024	2023
<b>Valor Adicionado</b>	199.466.952,02	183.485.241,70
<b>Total</b>	<b>199.466.952,02</b>	<b>183.485.241,70</b>

**NOTA 33**

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa aprovada pela NBC TG 13 foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC N° 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – (R3) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

**NOTA 34**

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, atendendo o disposto no Código Tributário Nacional (CTN), que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), cujos termos transcrevemos abaixo:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**NOTA 35**

A Entidade é imune às Contribuições para Seguridade Social – Empregador por força do disposto no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei 9.532/97, Lei 11.096/05, da Lei n. 12.101/09 e do Decreto nº 8.242 de 2014, atendendo os requisitos legais.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2024

**ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**PAULO HENRIQUE M. DE SOUZA**  
Gerente Administrativo Financeiro

**JACQUELINE ARAÚJO FREITAS**  
Contadora - CRC 020.571 – S – PB

**PARECER DO CONSELHO FISCAL E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.****CONSIDERAÇÕES INICIAIS****(Breve Sinopse)**

Com vistas a dar cumprimento as atribuições legais consignadas no art. 58 do Estatuto, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, recebeu, em 27/02/2025, expediente do Gerente Administrativo-Financeiro da entidade enviando, para apreciação, os documentos contábeis referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes de 12 (doze) anexos referentes aos ativos por seguimento e consolidados, compensados, DFC consolidada, DRP por seguimento e as notas explicativas.

À estas demonstrações financeiras e contábeis enviadas pela área financeira e contábil da CNEC o Colegiado também teve acesso ao Relatório da Auditoria Independente – AUDISA, abrangendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas.

Registre-se, ainda, por pertinente, que, a exemplo da política adotada pela CNEC já há alguns anos, foi realizada uma reunião virtual com a participação da equipe da área contábil-financeira, de membros deste Colegiado e de representante da AUDISA onde as possíveis dúvidas suscitadas foram devidamente esclarecidas diante dos balanços apresentados.

Do exame do material disponibilizado pela Auditoria Interna da CNEC em confrontação com o apresentado pelos Auditores Independentes, afirma a AUDISA que foram examinados e avaliados os controles internos a fim de determinar em seus controles existentes, o nível de eficiência e segurança e seus respectivos impactos contábeis, assim como as práticas contábeis adotadas e específicas do Terceiro Setor conforme ITG 2002 no decorrer do período auditado.

Opina mais a AUDISA, em conclusão, de que as demonstrações contábeis apresentadas pela CNEC

**Irapuan Diniz de Aguiar**  
Presidente

**Laércio Segundo de Oliveira**  
Membro

**Raul Hartmann**  
Membro

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 36**

A Entidade é parte passiva em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua, periodicamente, a avaliação da probabilidade da perda dos processos, bem como, das respectivas estimativas do valor de desembolso.

O saldo com as perdas estimadas com esses processos em 2024 é de R\$ 38.948.190,30 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e trinta centavos). Em 2023 o valor foi R\$ 45.095.997,18 (quarenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

<b>AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Perdas Estimadas</b>	38.948.190,30	45.095.997,18
<b>Total</b>	<b>38.948.190,30</b>	<b>45.095.997,18</b>

Existem outros processos em andamento avaliados como risco de perda possível no montante de R\$ 36.143.792,97 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

**NOTA 37 EVENTOS SUBSEQUENTE**

Não houve eventos subsequentes relevantes à data das demonstrações contábeis que necessitassem de ajustes ou divulgações.

apresentam-se adequadas, em todos os aspectos relevantes, de igual modo a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil!

Observa, contudo, que algumas recomendações consignadas no relatório necessitam ser implementadas pela CNEC por intermédio do Departamento Financeiro em conjunto com a Contabilidade como a solicitação mensal dos extratos bancários de conta corrente junto as instituições financeiras, a adoção do teste de recuperabilidade de ativos, o processamento do cálculo de depreciação dos bens do ativo imobilizado, e pelo Departamento Jurídico, a implementação do procedimento de revisão periódica dos valores das causas trabalhistas, por meio da criação de rotinas/procedimentos e a elaboração de um Termo de Adesão ao Serviço Voluntariado com a assinatura dos voluntariados.

É, em apertada síntese, as informações suficientes para subsidiar o Parecer.

**PARECER**

Com base, por conseguinte, nos documentos examinados, complementados pela análise da AUDISA os quais, confrontando com as NOTAS EXPLICATIVAS apresentadas pela CNEC, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, verificou inexistirem ocorrências relevantes que importem em reprovação do balanço, refletindo, com fidelidade, a situação econômico-financeira da instituição no exercício fiscal de 2024.

Isto posto, os membros do Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes no art. 58 do Estatuto da CNEC, são de Parecer que as peças apresentadas e analisadas traduzem a situação patrimonial e financeira da entidade no exercício findo em 31/12/2024, guardando conformidade com o Relatório da AUDISA, com as ressalvas ali recomendadas, em razão do que ptopõem a APROVAÇÃO pela Assembleia Geral de Associados.

É O PARECER.



## Outros Assuntos

### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 25 de fevereiro de 2025



Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador

CRC/RS "S" "PB" 058.252/0-1

CNAI - RSP - 718

## RELATÓRIO SOCIAL CNEC 2024 - DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA

A CNEC entende que educar vai muito além de ensinar conteúdos curriculares. Trata-se de criar um ambiente no qual os alunos possam desenvolver suas potencialidades, exercitar sua cidadania e ampliar sua compreensão sobre o mundo. Esse compromisso está refletido em sua presença em diversas regiões do país, atendendo realidades distintas com soluções educacionais inclusivas e personalizadas.

### Carta do Presidente

Desde sua fundação, a CNEC tem como propósito maior democratizar o acesso à educação de qualidade, promovendo a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum. Inspirados pelos ideais cenevistas, construímos uma história com mais de 81 anos de tradição, marcada pelo compromisso com valores humanísticos e cristãos.

A educação amplia horizontes, gera oportunidades e possibilita que cada indivíduo atinja o seu potencial máximo. Os desafios enfrentados pela sociedade contemporânea exigem de nós uma postura proativa, cuidadosa e, ao mesmo tempo, inovadora. Nesse contexto, a CNEC se destaca, oferecendo soluções educacionais que unem tradição e modernidade, guiadas pelo compromisso com a inclusão social e a responsabilidade comunitária.

O presente Relatório Social é uma expressão concreta de nosso trabalho, traduzido em dados, projetos e

histórias que retratam o impacto de nossas iniciativas. Por meio deste documento, vocês poderão conhecer os números que marcam o desempenho de nossas unidades de ensino, as ações realizadas em parceria com as comunidades, o apoio oferecido a famílias e estudantes e os avanços alcançados em áreas como tecnologia, sustentabilidade e formação cidadã.

A CNEC não seria o que é hoje sem as pessoas que constroem, diariamente, essa história de dedicação e superação. Ao longo de nossa trajetória, encaramos as adversidades como oportunidades de crescimento e reinvenção. Investimos em tecnologia, capacitamos nossos educadores e desenvolvemos metodologias que permitiram manter a qualidade de ensino em todos os momentos. Essas experiências reforçaram a importância da nossa missão e nos motivaram a continuar evoluindo.

Ao olhar para o futuro, renovamos diariamente a nossa esperança e determinação em continuar contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa. Sabemos que o caminho da educação é longo, e cada passo dado com responsabilidade e dedicação tem o poder de transformar vidas e comunidades inteiras.

Assim, a Rede CNEC segue sendo uma referência em educação no Brasil, oferecendo um ensino que valoriza o indivíduo, promovendo a inclusão e preparando-o para os desafios do presente e do futuro. Juntos, podemos construir um futuro em que o conhecimento seja o principal alicerce para o progresso e a justiça social. Que possamos continuar trabalhando lado a lado, movidos pela esperança e pelo compromisso com um mundo melhor.

Alexandre José dos Santos

Diretor-Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

### COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A educação cenequista vai além das salas de aula, promovendo ensino de qualidade e cidadania. Fundada em 1943 por Felipe Tiago Gomes, a CNEC nasceu do sonho de oferecer acesso à educação para todos, especialmente os mais vulneráveis. Com uma visão humanista, Felipe Tiago Gomes acreditava na educação como ferramenta de transformação social, promovendo inclusão e participação comunitária.

Ao longo dos anos, a CNEC expandiu sua atuação, consolidando-se como referência nacional em educação comunitária. Com uma gestão equilibrada entre idealismo e profissionalismo, a instituição oferta a educação básica ao ensino superior, levando a educação em locais de difícil acesso.

### DA EDUCAÇÃO INFANTIL À PÓS-GRADUAÇÃO

A instituição abrange todas as etapas da educação formal, desde a educação infantil até a pós-graduação. Essa amplitude permite a construção de uma jornada educacional contínua, preparando indivíduos para os desafios escolares e acadêmicos, profissionais e sociais.

Presente em 15 Estados além do DF, distribuídos em:

- 75 Instituições de educação básica;
- 12 Faculdades;
- 2 Centros Universitários;
- 45 Polos de EAD;
- 1 Editora e Gráfica

Educadores e instituições de ensino desempenham papel central na construção do pensamento crítico e social. Compreendendo essa responsabilidade, a CNEC implementou uma proposta pedagógica atualizada, beneficiando 17.101 alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio da Rede CNEC

#### Total de Alunos na Educação Básica

Tipo	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ed. Profissional	Total
Alunos Matriculados	4.368	10.684	1.936	113	17.101

No ano de 2024, a CNEC reafirmou seu compromisso como Entidade Beneficente de Assistência Social ao implementar um amplo programa de bolsas sociais voltadas para a Educação Básica e Superior. A concessão de bolsas sociais de 100% e 50% para novas matrículas foi direcionada a estudantes provenientes de escolas públicas e bolsistas de escolas privadas, com objetivo de ampliar a inclusão educacional e atender famílias que buscam oportunidades para oferecer aos seus filhos um ensino de excelência.

#### Bolsas para a Educação Básica

Tipo	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Bolsas CNEC 100%	98	1.801	266	2.165
Bolsas CNEC 50%	569	2.174	237	2.980
Total de Bolsas	667	3.975	503	5.145

No ensino superior, a instituição investiu em opções que atendem aos mais diversos perfis de alunos e se adaptam às novas dinâmicas da sociedade e do mercado de trabalho, oferecendo cursos nas modalidades presencial e EaD, além de promover planos de carreira através das pós-graduações. Tais iniciativas refletem o compromisso contínuo da CNEC em oferecer uma educação abrangente e alinhada às demandas contemporâneas.

#### Total de Alunos no Ensino Superior

Tipo	Graduação Presencial	Graduação EAD	Total
Alunos Matriculados	1.791	350	2.141

O ensino superior cenequista oferece um total de 34 cursos de graduação, sendo 19 presenciais e 15 na modalidade a distância, além de 16 cursos de pós-graduação EaD. Sua ampla rede geográfica permite que a instituição alcance diversas regiões do país, garantindo o acesso ao ensino superior para um número crescente de alunos que buscam se qualificar e se preparar para os desafios do mundo profissional.

A CNEC reconhece que a formação acadêmica é um catalisador essencial para o desenvolvimento de habilidades técnicas, intelectuais e sociais necessárias para o sucesso no mundo profissional. No ano de 2024, a CNEC ofertou bolsas sociais de 50% para novas matrículas no Ensino Superior de sua rede. A iniciativa proporcionou uma oportunidade valiosa a alunos de diferentes origens socioeconômicas, cujas condições demandam suporte financeiro para o acesso à educação superior de qualidade.

#### Bolsas para o Ensino Superior

Tipo	Graduação Presencial	Graduação EAD	Total
Bolsas CNEC 100%	120	47	167
Bolsas CNEC 50%	153	14	167
Bolsas PROUNI 100%	78	47	125
Bolsas PROUNI 50%	42	0	42
Total de Bolsas	393	108	501

#### ELO DE TRANSFORMAÇÃO ENTRE A CIDADANIA E A SOCIEDADE

O fortalecimento de parcerias com organizações sociais, empresariais e públicas demonstra a importância de construir pontes entre diversos setores, ampliando o alcance das ações e promovendo soluções conjuntas para desafios sociais. Esses projetos concretizam os valores cenecionistas ao integrarem cidadania e sociedade de forma efetiva, preparando indivíduos não apenas para serem profissionais competentes, mas também para serem agentes de transformação.

Em 2024, a CNEC investiu em bolsas e benefícios, impactando comunidades, promovendo campanhas solidárias e ações de inclusão social com o incentivo ao voluntariado.

#### Bolsas Totais

##### Ed. Básica e Ensino Superior



#### Total de Valores Investidos

##### Em Bolsas da Educação Básica ao Ensino Superior

Bolsas 50% CNEC e PROUNI	Em Bolsas de 100% e de 50%, da própria CNEC e do PROUNI para alunos da Educação Básica e Ensino Superior	Bolsas 100% CNEC E PROUNI
<b>R\$ 15.539.636,64</b>		<b>R\$ 21.155.785,64</b>

#### Investimento Total

##### em Gratuidade ao longo de 2024

**R\$ 36.695.422,26**

Investidos em Gratuidade por meio da distribuição de Bolsas Sociais



**R\$ 40.404.053,64**

Investidos em Gratuidade ao longo do ano de 2024

**R\$ 3.708.630,90**

Investidos em Gratuidade por meio de Materiais Didáticos

Acreditando que a democratização do acesso à educação é um fator determinante na promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A CNEC visa não apenas formar profissionais competentes, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde o acesso à educação é um pilar essencial para o progresso individual e coletivo.

#### SISTEMA DE ENSINO CNEC

Há mais de 20 anos, o Sistema de Ensino CNEC tem se dedicado ao desenvolvimento contínuo de materiais didáticos e recursos tecnológicos direcionados aos estudantes cenecionistas e às escolas parceiras. Ele se responsabiliza pela produção dos materiais utilizados na educação infantil, ensino médio e superior. Reconhecendo a relevância dessa iniciativa, o sistema passou por uma revisão estratégica, visando à ampliação da oferta desses produtos e serviços ao longo dos próximos anos.

O projeto concebido aspira tanto à expansão interna quanto contempla a perspectiva de ampliar as ferramentas desenvolvidas, de forma a expandir sua presença no mercado externo.

#### MATERIAL DIDÁTICO AUTORAL

Com soluções educacionais para todas as idades, o Sistema de Ensino CNEC produz materiais didáticos para alunos desde a educação infantil até a pós-graduação. A produção desse material está fundamentada em uma concepção pedagógica que alia inovação e aplicabilidade, promovendo o desenvolvimento contínuo do aprendizado dentro e fora da sala de aula.

A proposta educacional inclui recursos que vão além do material didático impresso e digital. Com uma plataforma digital de aprendizagem integrada, os alunos e educadores têm acesso a conteúdos multimídia, aplicativos, ferramentas interativas, jogos educacionais e um programa de avaliação de desempenho. Essas soluções são complementadas com assessoria pedagógica e suporte ao professor, garantindo um acompanhamento qualificado em todo o processo de ensino.

#### A EDITORA

Com infraestrutura moderna e equipe especializada, a CNEC Edigraf é responsável pela produção de todo o material didático do Sistema de Ensino CNEC, atendendo unidades CNEC em todo o Brasil, escolas conveniadas e o mercado em geral.

Com mais de 50 mil livros produzidos anualmente e capacidade para realizar até 18 mil impressões por hora, a Edigraf se destaca como um dos maiores e mais avançados parques gráficos do Triângulo Mineiro, consolidando-se como um pilar fundamental para a qualidade educacional da Rede CNEC em todo o Brasil.

#### RESULTADOS DAS NOSSAS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

A dedicação de nossos alunos e professores apontou grandes resultados:

- 72.689 publicações de professores
- 52.957 avaliações realizadas
- 1.530 simulados on-line
- 350.473 mensagens enviadas por chat
- 794 videoaulas ao vivo

Esses são os dados alcançados através da nossa plataforma CNEC Digital apenas durante o ano de 2024, afirmando, mais uma vez, que educação e tecnologia andam juntas a favor do conhecimento, aliadas a técnicas e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

#### FAMÍLIA CENEICISTA

A Rede CNEC valoriza as pessoas como seu maior patrimônio. Os profissionais que integram as equipes das unidades espalhadas por todo o Brasil desempenham um papel fundamental na construção de uma educação de qualidade e para a formação de cidadãos comprometidos com a sociedade. O compromisso cenequista com seus colaboradores está baseado na humanização da gestão de pessoas.

#### Colaboradores

Docentes	Estagiários	Técnicos Administrativos	Autônomos
1.959	256	1.417	2.141

Esses dados evidenciam o compromisso da instituição com a valorização de seus profissionais e a busca constante pela excelência na educação. A transparência na divulgação dessas informações reforça o alinhamento da CNEC com boas práticas de governança e gestão, consolidando um ambiente institucional cada vez mais sólido e sustentável.



# LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

### Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos para a apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária, o Balanço Patrimonial acompanhado das Demonstrações Contábeis, Financeiras e das Notas Explicativas, referente as operações desenvolvidas pelo Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A - LIFESA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tudo em conformidade com a Legislação Vigente. Colocamo-nos a disposição de V.S.as., para quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários. Relatamos de maneira clara e objetiva, a situação financeira, patrimonial e econômica do LIFESA, tendo em vista facilitar a compreensão das informações apresentadas - João Pessoa, 31 de dezembro de 2024 - LUCIANO PIOUET DA CRUZ - Diretor Presidente - LIFESA.

### BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Nota explicativa	2024	2023	Nota explicativa	2024	2023		
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalente de caixa	4	85.272,96	1.844,69	Obrigações tributárias	10	193.391,60	189.916,61
Clientes	5	109.404,72	278.896,69	Obrigações trabalhistas e sociais	11	134.257,34	98.871,97
Estoque	6	24.544,91	21.565,01	Fornecedores		408.112,24	
Adiantamentos	7	17.495,04	10.565,39	Outros passivos	12	214.129,99	99.630,29
Tributos à Recuperar	8	60.164,52	557,53			<b>949.891,17</b>	<b>388.418,87</b>
Outros ativos		149.947,92	26.747,02	<b>Não circulante</b>			
		<b>446.830,07</b>	<b>340.176,33</b>	Empréstimos	13	1.553.322,81	1.553.322,81
<b>Não circulante</b>			<b>Patrimônio líquido</b>				
Imobilizado	9	1.150.514,89	1.211.169,30	Capital social		300.000,00	576.922,00
Intangível		50.000,00		Capital a integralizar		0,00	-183.172,00
		<b>1.200.514,89</b>	<b>1.211.169,30</b>	Reservas		2.398.467,95	2.585.035,75
				Prejuízo acumulado		-3.790.390,44	-3.651.181,68
						<b>-1.091.922,49</b>	<b>-672.395,93</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.647.344,96</b>	<b>1.551.345,63</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1.647.344,96</b>	<b>1.551.345,63</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/ PREJ. ACUM	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	PL
<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	393.750,00	-3.651.181,68	40.350,38	2.544.685,37	-672.395,93
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		-338.992,67	0,00	0,00	-338.992,67
<b>AJUSTE EXERC ANTERIOR</b>	-93.750,00	199.783,91		-186.567,80	13.216,11
<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSO PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2024</b>	<b>300.000,00</b>	<b>-3.790.390,44</b>	<b>40.350,38</b>	<b>2.358.117,57</b>	<b>-1.091.922,49</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Para contextualizar iniciamos o Relatório informando que o LIFESA foi criado pela Lei Nº 6.562 de 28 de novembro de 1997. Em 22 de março de 2006 a referida Lei foi alterada pela Lei Nº 7.950 com o objetivo de adequar a finalidade do Laboratório ao que dispõe a Lei Federal Nº 10.973 de dezembro de 2004, estabelecendo assim como finalidade do Laboratório a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e produtos farmacêuticos destinados, prioritariamente, à rede estadual de saúde e ao Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizando assim o LIFESA como uma Instituição Científica e Tecnológica - ICT. Em 2022 a administração do LIFESA, instada por esse Tribunal de Contas, adotou providências para promover a atualização da norma jurídica de regência do Laboratório, de modo a contemplar nova finalidade para o LIFESA passando o mesmo a atuar na intermediação financeira de compra e venda de medicamentos. Assim, em 20 de outubro de 2022 foi sancionada a Lei Nº 12.430 que alterou o Art. 2º da Lei Nº 6.562 o qual passou a ter a seguinte redação:

"A sociedade terá tem por finalidade a pesquisa, o comércio, a apresentação, a importação, a exportação, o registro e a gestão de logística de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, produtos para a saúde, abrangendo saneantes, cosméticos e dietéticos, bem como outros de sua produção, ou adquiridos ou recebidos de terceiros, de qualquer natureza, inclusive de tecnologia digital, desde que relacionados à saúde e de utilidade para o Sistema Único de Saúde - SUS, podendo também realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais, bem como, ainda, participar do capital de outras sociedades".

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

##### 2.1. BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tudo conforme as disposições da legislação societária vigente - Lei Nº 6.404 de 1976 e suas alterações, dos pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e ainda com o Pronunciamento Técnico PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram analisadas pelo Conselho Fiscal do LIFESA em reunião realizada em 8 de março de 2024, tendo seus membros opinado

favoravelmente a aprovação das mesmas com ressalva.

Em reunião realizada no dia 29 de Abril de 2025 o Conselho de Administração do LIFESA aprovou à Demonstrações Contábeis.

#### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destes demonstrativos estão descritas a seguir:

##### 3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

a) Receita: resultado das transações apurado pelo regime de competência do exercício.

b) Despesas: resultado das despesas administrativas apuradas pelo regime de competência do exercício.

##### 3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis registraram estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### 3.3. CLIENTES

Foram registradas e mantidas no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

##### 3.4 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários decorrentes das retenções de tributos, pagamentos indevidos ou a maior foram registrados pelo valor nominal.

##### 3.5 IMOBILIZADO

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens da entidade. Está demonstrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas.

##### 3.6 TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os tributos e contribuições sociais a recolher estão registrados pelo valor nominal acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos moratórios.

#### 4 - NOTAS

##### Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Depósitos Bancários	172,30	737,32
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	85.100,66	1.107,37
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>85.272,96</b>	<b>1.844,69</b>

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em Reais

	Nota explicativa	2024	2023
<b>Receitas operacionais</b>			
Receita da atividade	15	-	-
(-) Devolução de Vendas		-	-
(-) Impostos incidentes sobre receitas		-	-
Receita líquida		-	-
(-) Custo		-	-
<b>(+/-) Despesas/receitas</b>			
Despesas gerais e administrativas		-3.161.168,83	(1.422.231,34)
Outras receitas/(despesas)		2.666.347,38	1.367.303,09
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		-494.821,45	(54.928,25)
Receitas financeiras	16	4.917,31	3.611,79
Despesas financeiras	17	-13.958,83	(5.306,11)
Receitas não operacional		200.157,50	
Despesas não operacional		-35.287,20	
(=) Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-338.992,67	(56.622,57)
IRPJ e CSLL		-	-
(=) Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(338.992,67)	(56.622,57)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	(338.992,67)	(56.622,57)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Total do result. abrangente do exercício</b>	<b>(338.992,67)</b>	<b>(56.622,57)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Em Reais

	2024	2023
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Período	-338.992,67	-56.622,57
Depreciação, Exaustão e Amortização	51.952,97	41.033,74
Baixa do Imobilizado	35.287,20	110.735,30
Ajuste de exercícios anteriores	-80.533,89	-323.672,08
Clientes	169.491,97	288.017,56
Estoques	-2.979,90	-2.789,74
Adiantamentos	-6.929,65	21.915,98
Tributos a Recuperar	-59.606,99	-471,41
Outros	-123.200,90	25.243,24
Obrigações Trabalhista e Sociais	35.385,37	-4.561,93
Obrigações Tributárias	-42.471,42	6.124,81
Outros Passivos	114.499,70	-145.004,83
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00	0,00
Outras Obrigações Tributárias	0,00	64.038,54
Partes Relacionadas	0,00	0,00
Fornecedores	408.112,24	0,00
<b>Recursos Líquidos Gerados pelas Atividades Operacionais</b>	<b>160.014,03</b>	<b>23.986,61</b>
Imobilizado	-26.585,76	-22.682,20
Intangível	-50.000,00	-
<b>Fluxo de Caixa Utiliz. nas Ativid.de Investimentos</b>	<b>-76.585,76</b>	<b>-22.682,20</b>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Gerado/Utiliz. nasAtivid. de Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Gerado no Período	83.428,27	1.304,41
Caixa e Equivalentes no início do período	1.844,69	540,28
Caixa e Equivalentes no final do período	85.272,96	1.844,69
<b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>83.428,27</b>	<b>1.304,41</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

#### Nota 05 - Contas a Receber de Clientes

Clientes	Total	
	2024	2023
Contas a Receber	109.404,72	278.896,69

Os valores a receber dos clientes são provenientes da venda de medicamentos e estão registrados no ativo circulante. Em 2024 houve registros de recebimentos de R\$ 169.491,97, resultado das ações de cobrança destes créditos registrados.

#### Nota 06 - Estoques

Estoques	2024	2023
Materiais em estoque - Materiais de Consumo e insumos	24.544,91	21.565,01

Os estoques estão representados por materiais materiais de consumo e insumos



Nota 07 – Adiantamentos

Table with 3 columns: Adiantamentos, 2024, 2023. Row: Adiantamentos, 17.495,04, 10.565,39

Os adiantamentos estão compostos de adiantamentos de férias.

Nota 08 - Tributos a Recuperar

Table with 3 columns: TRIBUTOS A RECUPERAR, 2024, 2023. Rows: ICMS a recuperar, IRRF sobre aplicações a recuperar, IRRF a recuperar, IRPJ a recuperar, CSLL a recuperar, Total de Impostos a Recuperar

Nota 09 – Imobilizado

Table with 8 columns: Bens, Saldo em 12/2023, Ajustes, Aquisições, Baixas, Depreciação Acumulada, Depreciação do Exercício, Saldo em 12/2024. Rows: TERRENOS, TERRENO CA- BEDELO, EDIFÍCIOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN- TOS, PEÇASE CON- JUNTO DE RE- POSIÇÃO, EQUIPAMEN- TOS PARA PROCESSA- MENTO DE DADOS, Total

a) Valor Contábil do Imobilizado

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear de acordo com as taxas abaixo indicadas conforme previsto na Interpretação Técnica - ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC; e

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis dos bens conforme indicado no quadro abaixo.

Table with 4 columns: RUBRICA, DEPRECIA- ÇÃO AO ANO, VIDA ÚTIL, INTENÇÃO DE USO. Rows: EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMEN- TOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS PARA PRO- CESSAMENTO

Nota 10 - Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias estão registradas no passivo circulante e no passivo não circulante e são elas:

a) De Curto Prazo

As Obrigações Tributárias. Estão descritas abaixo:

Table with 4 columns: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, 2024, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, 2023. Rows: FAE RETIDO A RECOLHER, IR RETIDO A RECOLHER, ISS RETIDO A RECOLHER, INSS RETIDO A RECOLHER, PIS/COFINS/CSLL/IR RET ORGÃO PÚBLICO, FUNDO EMPREENDEIR FAC, IRRF A RECOLHER, PARCELAMENTO IRPJ, (-) JUROS A VENCER, PARCELAMENTO CSLL, (-) JUROS A VENCER, IPTU E TCR TERRENO DIS. IN- DUSTRIAL, IRRF / ASSALARIADO, L.P.M A RECOLHER, PARCELAMENTO IRPJ E CSLL, PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023, (-) JUROS PARCELAMENTO ESTAO- DO 1135592023, (-) HONORÁRIOS PAARCELAMEN- TO ESTADO 1135592023, TOTAL

b) De Longo Prazo

As Obrigações Tributárias de longo prazo estão assim constituídas.

Table with 4 columns: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, 2024, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, 2023. Rows: PARCELAMENTO IRPJ CSLL, (-) JUROS A VENCER, PARCELAMENTO CSLL, (-) JUROS A VENCER, PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023, PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023, (-) HONORÁRIOS PAARCELAMENTO ESTADO 1135592023, TOTAL

Nota 11 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

Table with 3 columns: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS, 2024, 2023. Rows: FÉRIAS A PAGAR, INSS A RECOLHER, FGTS A RECOLHER, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER, PROVISÕES PARA FÉRIAS, INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS, FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS, TOTAL

Nota 12 - Outros Passivos

Table with 3 columns: OUTROS PASSIVOS, 2024, 2023. Rows: CONTAS A PAGAR, TOTAIS

Nota 13 – Empréstimos

Table with 3 columns: EMPRÉSTIMOS LP, 2024, 2023. Rows: EMPRÉSTIMOS, TOTAL

Nota 14 - Patrimônio Líquido

O Capital Social subscrito no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) está representado por 300.000 (trezentas mil ações), no valor unitário de R\$ 1,00 cada, pertencentes a acionistas domiciliados no país. Em 2024 foi realizada ajuste conforme informações da ata registrada na JUCEP-PB em 13/04/2021 sob numero: 02921821000196. O Patrimônio Líquido soma: R\$ -1.091.922,49, ( um milhão, noventa e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.

Nota 15- Receitas Operacionais

Table with 3 columns: Receitas Operacionais, 2024, 2023. Rows: Venda de Mercadorias, Descontos e Devoluções, TOTAL

Nota 16 - Custos/ Despesas

Table with 3 columns: Custos/Despesas, 2024, 2023. Rows: Custos Com Mercadorias Para Revenda, Despesas e Outras Receitas/Despesas, Despesas Com Vendas, Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Com Tributos, Receitas de Subvenções (\*), Outras Receitas, Receitas de Doação, Receitas do Prejeto Sectis, TOTAL

(\* Estes dados referem-se exclusivamente aos repasses efetuados pelo Governo do Estado da Paraíba ao LIFESA para custear as folhas de pagamento dos funcionários e os respectivos encargos sociais e demais despesas.

Nota 17 - Resultado Financeiro

Table with 3 columns: Resultado Financeiro, 2024, 2023. Rows: Rendimentos Com Aplicações, Descontos Financeiros Obtidos, Receitas Com Bonificação, Receitas Financeiras, Despesas Bancárias, Descontos Concedidos, Multas Juros e Correção, Juros Parcelamento de Tributos, Juros Empréstimos e Financiamentos, Juros de Mora, IOF, Honorários Parcelamento de Tributos, Despesas Financeiras, Resultado Financeiro

João Pessoa, 31 de dezembro de 2024

Ana Lucia de Souza CRC: PB 008319/O-3

Luciano Piquete da Cruz Presidente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025, na forma estabelecida na Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001 e na forma do Estatuto Social do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, reuniu-se o seu Conselho de Administração, presencialmente, para analisar as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/12/2024. Após análise o Conselho de Administração do LIFESA, resolveu pela regularidade das Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2024. Diante do exposto o Conselho de Administração por unanimidade, aprovou, as contas dos administradores, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal, sobre o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras do período, pugnando pelo seu encaminhamento para avaliação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

João Pessoa- PB, 29 de abril de 2025.

Arimateus Silva Reis Presidente do Consad

Fábio Brito Ferreira Membro do Consad

Tibério Limeira Membro do Consad

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2025, às 10h, por videoconferência, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal do LIFESA, para examinar as Demonstrações Contábeis do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaborados conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações.

Diante do exposto, esse Conselho, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente, com ressalva, à aprovação das demonstrações contábeis financeiras e demais demonstrações do exercício de 2024 pela Assembleia Geral da Empresa. João Pessoa- PB, 20 de março de 2025.

Aurea Bustorff F.Quintão

Herbert Germano Luna de Oliveira

Ricardo Medeiros de Queiroz

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**